

IPEA/IPLAN

BOLETIM TÉCNICO

nº 01 Julho 1987

APRESENTAÇÃO

O presente boletim técnico é o primeiro de uma série mensal que o IPLAN pretende elaborar visando a:

- . apresentar a evolução dos principais agregados macroeconômicos no passado recente;
- . analisar o comportamento de setores e áreas que mais sensibilizam a renda e a população brasileiras;
- . consolidar dados e informações para o decisor;
- . apresentar o andamento e o estado de avanço físico-financeiro de projetos e programas do setor público;
- . debater temas de relevância.

Esta publicação compõem-se de duas partes: na primeira estão mencionadas as séries e as análises históricas - globais e setoriais - e estudos correlatos. Na segunda, são apresentados artigos de responsabilidade de técnicos do IPLAN.

Por derradeiro, cumpre reconhecer que o presente boletim resulta de um trabalho profícuo da equipe deste Instituto.

A Superintendência

IPLAN, Brasília, 31 de julho de 1987

S U M Á R I O

PAG

I - Séries e Análises Históricas

1. Acompanhamento do Nível de Emprego e Renda - CES 007
2. Conjuntura Macroeconômica - CPM 033
3. Dados Conjunturais da Agropecuária no Brasil - CAA 065
4. Brasil: Perspectivas de Médio Prazo para a População, Emprego, Desemprego e Sub-Remuneração: 1985-1991 - CES. 075
5. Evolução Recente do Mercado de Energético - CME .. 081
6. Políticas para o Álcool Carburante - CME 091
7. Conjuntura Industrial - CIT 099

II - Estudos Especiais

1. Combate à Inflação: Uma Proposta Alternativa - Luiz Zottmann 129
2. O Novo Plano Cruzado e os Salários dos Trabalhadores- Ismael Carlos Oliveira e Eugênio Pacceli Ribeiro 153
3. Censo Demográfico de 1980: Uma Nova Avaliação de suas Distorções - Ricardo Neupert 179
4. Disparidades Inter-Regionais Per-Capita do Produto e do Investimento Público - Lélío Rodrigues 189
5. Os Subsídios na Política Habitacional: Evolução e Princípios para uma Proposta - Roberto Zamboni 205

SÉRIES E ANÁLISES HISTÓRICAS

ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE EMPREGO E RENDA

Coordenadoria de Emprego e Salários-IPLAN

VOLTA A CRESCER A DESOCUPAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

1. INTRODUÇÃO

O comportamento do mercado de trabalho do país é brevemente analisado nestas notas que se baseiam principalmente em informações do IBGE, do DIEESE/SEADE, do MTb, da FIESP e em projeções da CES/IPLAN. Observa-se que embora o desemprego aberto tenha crescido bastante, outras evidências também causam preocupação. Volta a crescer a parcela sub-remunerada da população, aquela que se dedica a atividades marginais de baixa produtividade. Esta, somada à parcela desempregada leva a desocupação total de mão-de-obra de volta aos níveis de dois anos atrás.

2. DESEMPREGO ABERTO

2.1. Informações do IBGE

As taxas de desemprego aberto das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas pelo IBGE (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Recife) que caíram monotonicamente entre fevereiro e dezembro de 1986, atingindo neste último mês o mais baixo valor de todos os tempos — 2,16% —, voltaram a crescer rapidamente a partir de janeiro de 1987, alcançando um valor médio próximo de 4% (3,97%) no mês de maio. A taxa de desemprego aberto de maio de 1987 é ligeiramente inferior àquela de maio do ano passado, mas em São Paulo, Belo Horizonte e Re

cife o desemprego é maior agora que em 1986. É nestas cidades, particularmente no Recife, que o problema do desemprego tem evoluído mais seriamente. (Vide Tabela 1 e Gráfico 1).

2.2. Informações do DIEESE/SEADE

As taxas de desemprego da Grande São Paulo apuradas pelo DIEESE e Fundação SEADE têm basicamente um comportamento semelhante às do IBGE. No geral, são mais altas que aquelas observadas pelo IBGE, mas a tendência do desemprego aberto é a mesma: queda ao longo de 1986 e crescimento em 1987. A maior contribuição para a taxa de desocupação é do desemprego aberto mas neste ano também a ocupação precária sofre incrementos graduais. (Vide Tabela 2 e Gráfico 2).

3. EMPREGO

3.1. Informações da Lei 4923/65

As informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho — Lei 4923/65 — mostram um arrefecimento no ritmo de crescimento do emprego formal no ano de 1987 (Vide Tabela 3 e Gráfico 3). Enquanto em 1986 o número de postos de trabalho formais aumentou em aproximadamente um milhão — com um incremento de 429 mil entre janeiro e maio daquele ano —, foram criados até maio de 1987 apenas 185 mil empregos. Há setores em que a variação do emprego foi negativa neste ano, sendo que os de queda mais significativa no período de janeiro a maio foram o Comércio (-32 mil) e a Construção Civil (-25 mil), com uma pequena redução nos Serviços de Utilidade Pública (-2 mil). Entre março e maio a redução de postos de trabalho na Indústria de Transformação também foi alta (-38 mil). (Vide Tabela 4).

3.2. Informações da FIESP

Depois de ter experimentado um crescimento de 9% em seu pessoal ocupado entre janeiro de 1986 e fevereiro de 1987, dando continuidade a uma recuperação que vinha desde o 1º semestre de 1984, a indústria paulista a partir de março de 1987 vem sofrendo uma ligeira retração do emprego (Vide Tabela 5). Informações preliminares da FIESP, ainda não publicadas, indicam que esta retração persistiu durante o mês de junho. Esta queda no emprego, ainda que pequena, frustra a expectativa de a indústria do Estado de São Paulo recuperar os níveis de ocupação de dezembro de 1980 (2.170 mil) depois de haver se aproximado bastante dele em dezembro de 1986 (2.112 mil) e mais ainda em fevereiro de 1987 (2.140 mil).

4. SUBEMPREGO

Dado o fato de que a definição de subemprego em geral está relacionada com o nível do salário mínimo é difícil precisar sua evolução quando este salário varia muito. Isto é o que ocorre quando se tem uma escala móvel de reajuste de salário com gatilho.

O Gráfico 5 mostra que a taxa de trabalhadores ocupados com remuneração inferior a um salário mínimo decresce entre abril e dezembro de 1986, assumindo um comportamento errático, com uma ligeira tendência de elevação, nos cinco primeiros meses de 1987. (Vide também a Tabela 6).

Essa variável, embora não reflita o conceito de subemprego adotado pela CES, que inclui os trabalhadores que percebem um salário mínimo além dos que recebem menos do que isso, é uma **proxy** razoável para se medir subemprego. Assim, é provável que, depois de ter caído entre 1985 e 1986

(de 23,15 milhões para 22,94 milhões), tenha voltado a atingir mais de 23 milhões de trabalhadores em meados de 1987 (cerca de 39% da PEA).

Sem considerar as pessoas que ganham o salário mínimo, observa-se que a sub-remuneração atinge um número muito alto de pessoas no Recife, um número relativamente alto (acima da média) em Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro e um número relativamente baixo (abaixo da média) em Porto Alegre e em São Paulo.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

É provável que em meados de 1987 a desocupação total — subemprego mais desemprego aberto — da força de trabalho brasileira tenha ficado um pouco acima dos 43% (4% de desemprego aberto e 39,1% de subemprego). Isso significa quase que uma volta aos níveis de 1985 (44,1%), bem mais altos que aqueles observados em 1986 (abaixo de 41,9%) e que aqueles que a CES projetou para 1987 supondo um crescimento do PIB de 5,0% (41,0%).

Houve, portanto, do lado da ocupação da força de trabalho, uma deterioração da qualidade de vida de parcela ponderável da população brasileira que foi agravada pela queda do poder de compra dos salários nos primeiros meses de 1987. De fato, essa queda do poder de compra dos salários, causada em grande parte pela aceleração inflacionária, contribuiu para a queda do nível de atividade da economia e do nível de emprego (outras causas, incluem o fraco desempenho do setor externo e os juros altos). O nível de vendas do comércio no varejo que cresceu 26,7% em 1986 com relação a 1985, caiu todos os meses em 1987 a começar de janeiro quando o nível de vendas foi 17,9% maior que o de ja

neiro de 1986 para chegar em maio com uma variação negati
va de -3,8% das vendas do período janeiro-maio/87 com rela
ção a igual período do ano anterior. Informações prelimina
res relativas a junho não indicam reversão dessa tendên
cia.

O desempenho aquém do esperado do mercado de trabalho aponta, no curto prazo, para pressões sobre os pro
gramas sociais de natureza assistencialista e emergencial
(numa hora em que crescem os saques a supermercados observados
recentemente em vários pontos do país) e, sobretudo, para
a necessidade imperiosa de retomada do crescimento, do
investimento e de um melhor desempenho do setor externo (o
que já começa a ocorrer). É cedo ainda, todavia, para afirmar
se o Plano Bresser conseguirá reduzir a inflação e o
déficit público e, ao mesmo tempo, ainda que de forma gra
dual, recuperar o poder de compra do trabalhador e reaque
cer a economia, escapando da recessão iminente, de forma a
reduzir os altos níveis de desocupação de mão-de-obra sem
recair na hiperinflação.

INFLAÇÃO REDUZ RENDIMENTOS REAIS DOS TRABALHADORES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1987

Depois de um ano de grande crescimento do rendimento médio real dos trabalhadores (ganhos reais em geral acima de 50% entre janeiro e dezembro de 1986), os primeiros meses de 1987 trazem um grande decréscimo em seu poder de compra (perda real em torno de 30% entre dezembro de 1986 e abril de 1987). Em apenas 4 meses — as informações do IBGE para maio e junho ainda não estão disponíveis — os rendimentos dos trabalhadores voltaram aos níveis do período anterior ao Plano Cruzado e, muito provavelmente, em junho o rendimento real médio do trabalhador atingiu um nível inferior àquele da média dos seis meses anteriores a fevereiro de 1986. (Vide Gráfico 6 e Tabela 7).

Estes resultados da Pesquisa Mensal de Emprego para as áreas metropolitanas de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte é válido tanto para os ocupados com carteira assinada como para os sem carteira, sendo que em geral as perdas entre dezembro de 1986 e abril de 1987 foram maiores para os trabalhadores sem vínculo de trabalho formalizado e para os trabalhadores por conta própria (com a exceção do Rio de Janeiro).

Nem o gatilho, no caso dos trabalhadores com carteira assinada, nem o mercado, no caso dos trabalhadores por conta própria e sem carteira assinada, conseguiram segurar o poder de compra do trabalhador diante da aceleração

inflacionária. Os sindicatos mais organizados do país também não o conseguiram. Na indústria paulista (Vide Gráfico 4 e Tabela 5), entre novembro de 1986 e maio de 1987, o salário médio real caiu 8,1% e a massa salarial em termos reais declinou 7,4%. Isto, porque houve alguma recuperação em março, pois no curto período de novembro de 1986 a fevereiro de 1987 a queda na massa salarial e no salário médio real foi de 12,1% e de 13,0%, respectivamente. Também os trabalhadores da indústria paulista voltaram aos níveis salariais do período pré-cruzado.

O Governo também não segurou o poder de compra do salário mínimo. Depois de dois anos seguidos, 1985 e 1986, de ganhos reais daquele salário, próximos de 4% a.a., o poder de compra do primeiro semestre de 1987 caiu 13,7% em relação ao do ano de 1986. O salário mínimo real do mês de junho é o de menor poder de compra mensal desde março de 1985 e, em termos anuais, o poder de compra do primeiro semestre de 1987 é o mais baixo dos últimos 36 anos. Só entre março e junho de 1987 a perda real do salário mínimo foi de 23,3%.

O Novo Plano Cruzado, em que pesem as discussões acerca do comportamento do salário real em julho, não tem a intenção de repor inteiramente as perdas do passado recente (embora esteja prevista a reposição do resíduo acumulado após o disparo de sucessivos gatilhos). A contenção da inflação, se bem sucedida, e a nova política salarial teriam como consequência o estancamento da tendência de queda do salário real.

Ainda é cedo para se prever o comportamento futuro dos rendimentos dos diversos segmentos que compõem a força de trabalho brasileira. É provável, contudo, para aqueles assalariados que recebem estritamente os reajustes

previstos na lei, que o poder de compra dos trabalhadores no período de julho de 1987 a junho de 1988 seja entre 15 e 19% inferior ao de igual período anterior ao Novo Plano Cruzado (Vide, a respeito, Nota Técnica publicada neste número).

TABELA 1
BRASIL
TAXAS DE DESEMPREGO ABERTO POR REGIOES METROPOLITANAS
SEGUNDO OS MESES DO ANO
JUNHO/85-MAIO/87

Z

MESES	Recife	Sao Paulo	Porto Alegre	Belo Horizonte	Salvador	Rio de Janeiro	Taxa Media**
JUNHO/85	8,29	5,56	6,05	5,89	5,55	5,01	6,63
JULHO	7,64	5,16	5,93	5,28	6,49	4,84	5,35
AGOSTO	7,48	4,82	5,58	5,01	6,90	4,33	5,03
SETEMBRO	6,88	4,52	5,23	5,16	5,55	4,29	4,77
OUTUBRO	6,41	4,10	4,26	4,31	5,27	3,86	4,28
NOVEMBRO	5,44	3,56	3,93	4,16	5,04	3,75	3,90
DEZEMBRO	4,07	2,70	3,47	3,77	4,53	3,07	3,15
JANEIRO/86	5,34	4,09	3,89	4,41	5,07	3,86	4,18
FEVEREIRO	4,82	4,40	4,82	5,39	4,56	3,86	4,40
MARCO	4,50	4,19	5,28	4,79	4,70	4,25	4,39
ABRIL	5,25	4,06	5,01	4,23	4,96	3,71	4,17
MAIO	4,61	3,73	4,40	4,37	4,82	4,20	4,08
JUNHO	5,20	3,37	4,21	3,86	4,74	3,73	3,76
JULHO	4,94	3,09	3,98	3,77	4,94	3,64	3,60
AGOSTO	4,30	3,20	3,51	3,54	5,06	3,45	3,50
SETEMBRO	3,99	2,93	3,61	3,03	4,31	3,26	3,23
OUTUBRO	3,48	2,89	2,83	2,43	3,91	3,02	2,98
NOVEMBRO	3,30	2,43	2,54	2,54	3,78	2,63	2,64
DEZEMBRO	2,97	1,75	2,34	2,21	3,68	2,29	2,16
JANEIRO/87	3,58	3,25	3,15	3,52	3,73	2,87	3,19
FEVEREIRO	4,34	3,12	3,60	4,00	3,41	3,33	3,38
MARCO	4,48	3,12	4,04	3,03	3,94	3,05	3,28
ABRIL	4,37	3,46	3,86	3,82	3,85	2,78	3,39
MAIO	6,18	3,78	3,59	4,48	4,07	3,73	3,97

FONTE: PNE/IBGE

* Pessoas desocupadas em relacao as pessoas economicamente ativas

** Taxa ponderada pela PEA das 6 Regioes Metropolitanas

IDADE MINIMA-15 ANOS

GRÁFICO 1
 REGIÕES METROPOLITANAS
 TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (PME/IBGE)
 JUNHO 85/MAIO 87

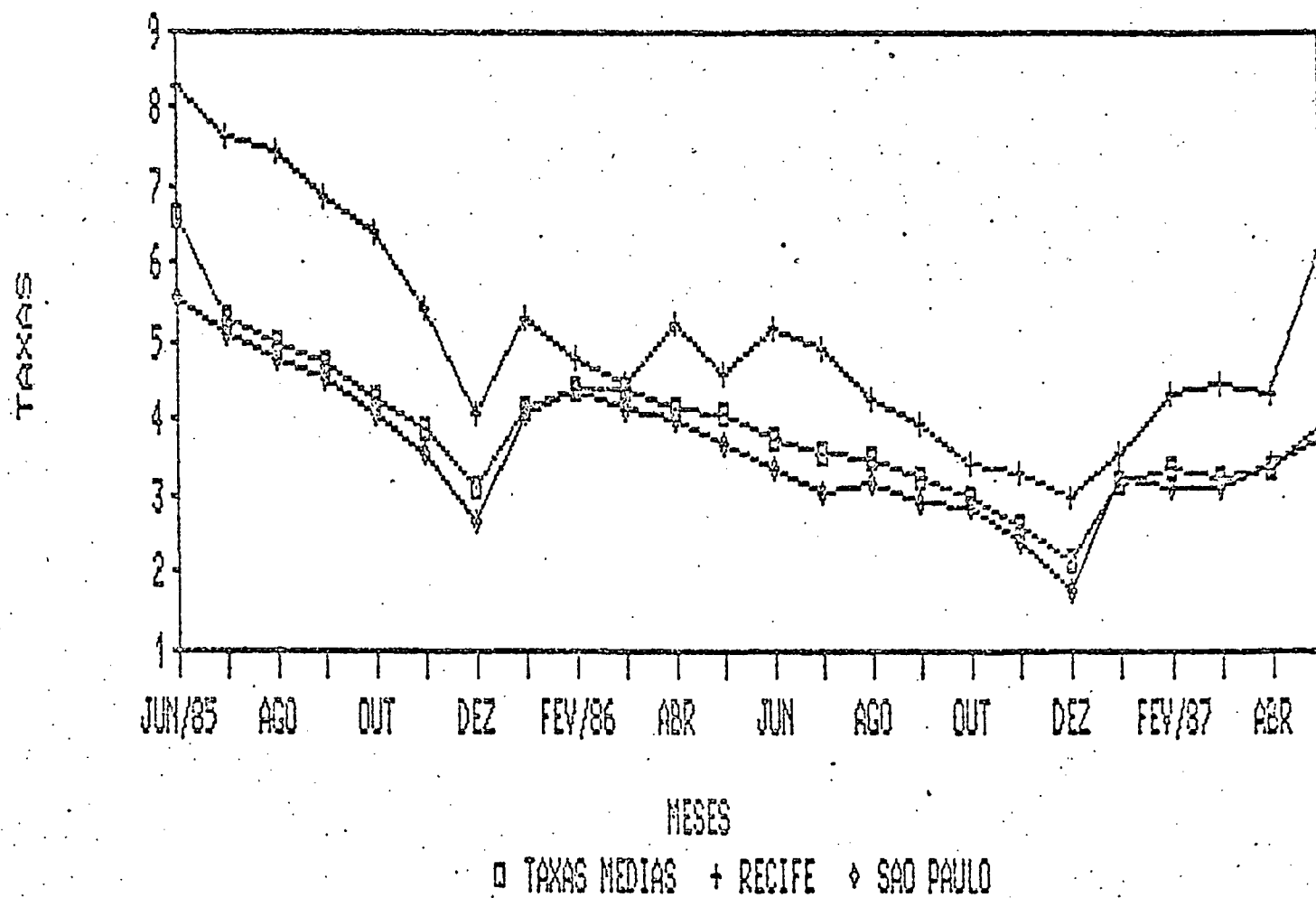


TABELA 2
 GRANDE SAO PAULO
 TAXA DE DESEMPREGO, POR TIPO DE DESEMPREGO
 EM RELACAO A POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA
 SEGUNDO OS MESES DO ANO
 JUNHO/85-MAIO/87

%

MESES	TOTAL	ABERTO	OCULTO*		
			TOTAL	PRECARIO	DESALENTO
JUNHO/85	13,5	8,7	4,8	3,1	1,7
JULHO	13,0	8,2	4,8	3,0	1,8
AGOSTO	12,4	7,8	4,7	3,0	1,7
SETEMBRO	12,0	7,3	4,7	3,0	1,7
OUTUBRO	11,7	7,0	4,6	2,9	1,7
NOVEMBRO	10,7	6,4	4,3	2,5	1,8
DEZEMBRO	9,8	5,8	4,0	2,3	1,7
JANEIRO/86	9,9	5,8	4,1	2,4	1,7
FEVEREIRO	10,5	6,3	4,2	2,5	1,7
MARCO	11,5	7,3	4,2	2,5	1,7
ABRIL	11,6	7,5	4,1	2,5	1,6
MAIO	10,9	7,2	3,7	2,3	1,4
JUNHO	10,3	6,6	3,6	2,2	1,4
JULHO	9,7	6,0	3,7	2,1	1,6
AGOSTO	9,7	6,0	3,7	2,0	1,7
SETEMBRO	9,5	5,7	3,7	2,0	1,7
OUTUBRO	9,0	5,5	3,5	1,9	1,6
NOVEMBRO	8,2	5,0	3,2	1,7	1,5
DEZEMBRO	7,3	4,4	2,9	1,4	1,5
JANEIRO/87	7,3	4,4	2,9	1,4	1,5
FEVEREIRO	7,6	4,8	2,8	1,3	1,5
MARCO	8,5	5,7	2,8	1,4	1,4
ABRIL	8,9	6,2	2,7	1,5	1,2
MAIO	9,5	6,7	2,8	1,7	1,1

FONTE: PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - SEADE/DIEESE

obs: AS TAXAS REPRESENTAM A MEDIA MOVEL DOS ULTIMOS 3 MESES

GRÁFICO 2
 GRANDE SÃO PAULO
 TAXAS DE DESEMPREGO ABERTO (FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE)
 JUNHO/85 — MAIO/87

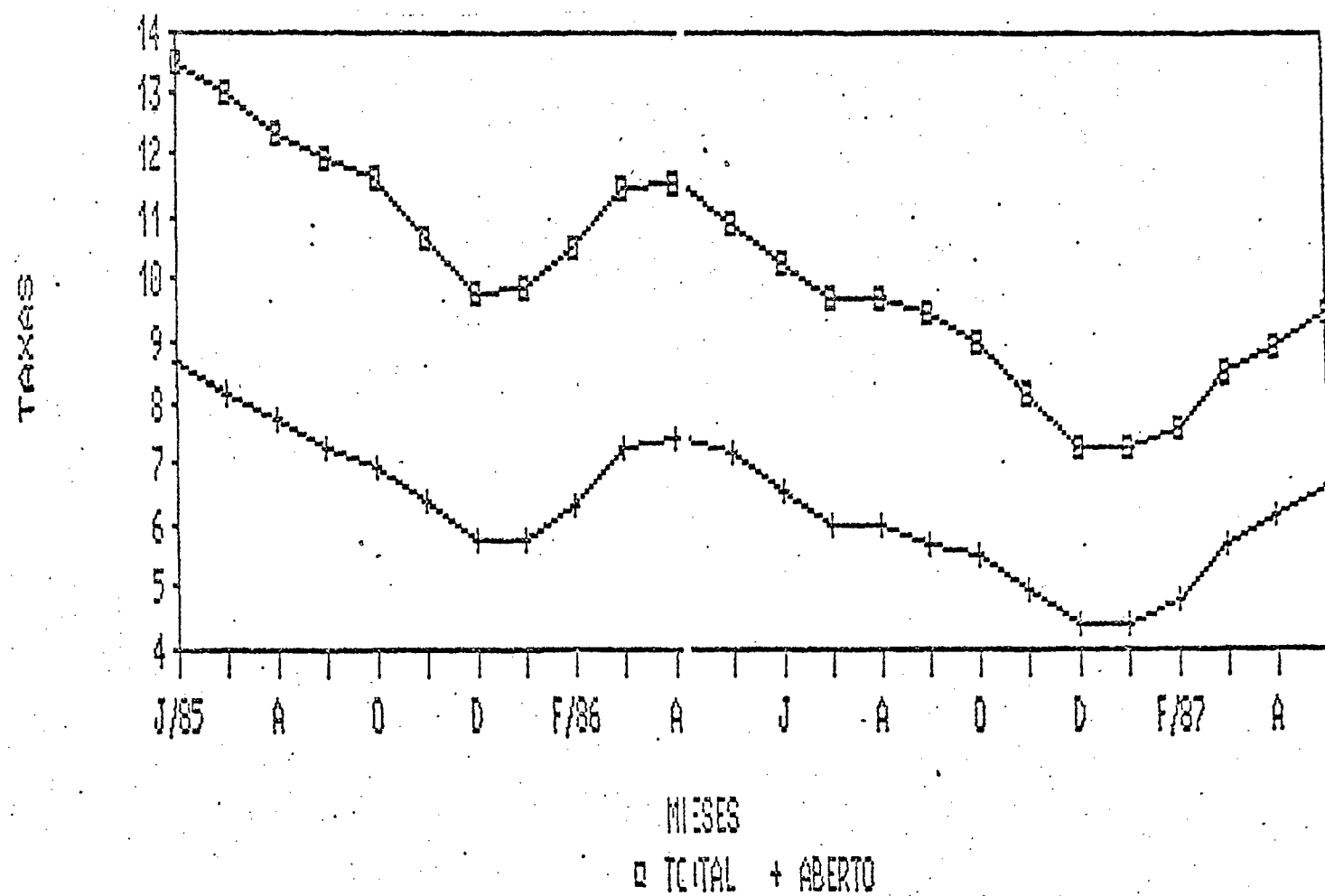


TABELA 3
BRASIL
INDICE MENSAL DE EMPREGO POR SETORES DE ATIVIDADE ECONOMICA, SEGUNDO
OS MESES DO ANO
JUNHO/85-MAIO/87

MESES	TOTAL	EXT. MINERAL	IND. DE TRANSF.	SERVICO IND. UTIL PUBLICA	CONST. CIVIL	COMERCIO	SERVICOS	ADM. PUBLICA	AGRICULT. SILVICUL. ETC...	OUTROS
JUNHO/85	102,10	101,82	103,09	101,10	99,80	100,97	102,60	101,08	104,01	102,37
JULHO	102,50	102,37	103,55	102,31	100,29	101,28	103,02	101,32	104,20	102,96
AGOSTO	102,97	102,49	104,25	102,24	100,96	101,90	103,51	101,41	103,84	103,15
SETEMBRO	103,64	102,55	105,37	102,24	101,85	102,78	104,13	101,45	103,82	103,78
OUTUBRO	104,47	103,10	106,50	102,24	104,92	103,98	104,87	101,51	102,06	104,44
NOVEMBRO	105,31	103,18	107,30	102,37	105,56	106,28	105,64	101,57	101,26	104,91
DEZEMBRO	104,83	102,78	106,95	102,35	103,78	105,99	105,11	101,46	98,72	104,25
JANEIRO/86	105,31	102,40	107,91	102,50	105,86	105,63	105,56	101,53	99,75	104,67
FEVEREIRO	105,75	102,21	108,74	102,61	106,73	105,76	106,00	101,71	99,54	104,97
MARCO	106,29	102,33	109,33	102,90	107,57	106,24	106,65	102,09	99,63	105,33
ABRIL	106,55	102,39	109,72	103,12	108,32	106,85	106,55	102,46	99,41	105,44
MAIO	107,06	102,53	110,78	103,87	108,42	107,65	106,55	102,87	100,39	105,84
JUNHO	107,81	102,39	112,40	104,09	108,75	108,55	106,68	103,22	102,49	106,78
JULHO	108,38	102,87	114,60	104,52	109,58	109,46	106,59	103,16	102,82	107,19
AGOSTO	109,11	102,93	115,56	104,58	110,58	110,37	107,02	103,68	102,98	107,83
SETEMBRO	109,76	102,93	116,94	104,41	111,73	111,26	107,41	102,97	102,99	108,06
OUTUBRO	110,37	102,93	118,05	104,27	112,56	112,41	107,87	102,87	102,27	108,07
NOVEMBRO	110,88	102,83	118,65	104,24	112,83	114,64	108,32	102,79	101,01	108,05
DEZEMBRO	110,02	102,04	117,39	104,05	110,99	113,39	107,56	102,82	98,14	107,14
JANEIRO/87	110,28	101,83	118,09	103,97	111,70	112,71	108,03	102,53	98,01	107,16
FEVEREIRO	110,77	102,19	118,86	103,87	111,77	112,81	108,81	102,54	98,81	107,43
MARCO	110,79	102,00	118,80	103,80	110,40	112,39	109,27	102,61	99,07	107,56
ABRIL	110,83	102,43	118,44	103,59	109,00	112,14	109,83	102,94	99,61	107,61
MAIO	110,99	102,61	118,12	103,44	108,16	112,17	110,46	103,13	102,56	107,87

FONTE: CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - LEI 4923/85 - MTB
BASE: DEZ/84

TABELA 4
BRASIL

VARIAÇÃO ABSOLUTA (*) DO NÍVEL DE EMPREGO POR SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA
SEGUNDO OS MESES DO ANO
JUNHO/85-MAIO/87

MESES	TOTAL	EXT. MINERAL	IND. DE TRANSF.	SERVICO IND. UTIL PÚBLICA	CONST. CIVIL	COMERCIO	SERVICOS	ADM. PÚBLICA	AGRICULT. SILVICUL. ETC...	OUTROS
JUNHO/85	73199	1172	24744	1081	56	11716	25540	4276	3393	1221
JULHO	75743	886	23222	40066	3960	8533	24927	7897	742	1510
AGOSTO	89184	205	35324	-257	5457	16633	29223	3033	-1469	485
SETEMBRO	127982	103	56846	-5	7247	23831	36852	1507	-74	1675
OUTUBRO	158903	896	57985	-15	26351	32973	44346	1941	-7376	1802
NOVEMBRO	160747	136	45342	409	5542	63377	46055	1936	-3327	1277
DEZEMBRO	-94558	-856	-22122	-53	-15621	-8003	-31909	-3661	-10724	-1809
JANEIRO/86	91067	-618	49031	534	17641	-9738	26781	2422	4125	889
FEVEREIRO	84965	-320	42302	341	7465	3294	26062	6014	-870	677
MARÇO	103507	204	30293	924	7319	12815	38302	12457	393	800
ABRIL	49832	107	20471	667	6595	16479	-5970	12183	-944	239
MAIO	99653	239	55445	2396	894	21993	119	13415	4245	987
JUNHO	145009	-230	84709	2603	291	24170	7780	11522	9347	2187
JULHO	112638	794	84153	-528	7466	24726	-4949	-2001	1432	945
AGOSTO	140919	102	81447	193	8849	24855	26089	-2890	745	1529
SETEMBRO	126489	-4	71691	-537	10354	24518	23613	-3725	36	543
OUTUBRO	110837	-5	58361	-441	7411	31414	28530	-3241	-3205	13
NOVEMBRO	98169	-173	31599	-113	2439	44826	28134	-2862	-5623	-53
DEZEMBRO	-176028	-1313	-66071	-599	-16609	-17337	-46677	-5817	-12895	-2210
JANEIRO/87	48452	-346	35751	-276	6135	-17677	28180	-2969	-386	40
FEVEREIRO	92126	577	39033	-325	591	2518	46468	181	2548	535
MARÇO	4840	-316	-2788	-243	-11915	-10861	27646	2237	812	268
ABRIL	9205	768	-18831	-676	-12249	-6618	33985	10722	1791	113
MAIO	30502	230	-16688	-445	-7414	856	37757	5983	9675	548

FONTE: CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - LEI 4923/65 - RTb

* NÚMERO DE ADMITIDOS - NÚMERO DE DESLIGADOS

GRÁFICO 3
BRASIL
ÍNDICE MENSAL DE EMPREGO (LEI 4923/65-MTB)
JUNHO/85 - MAIO/87

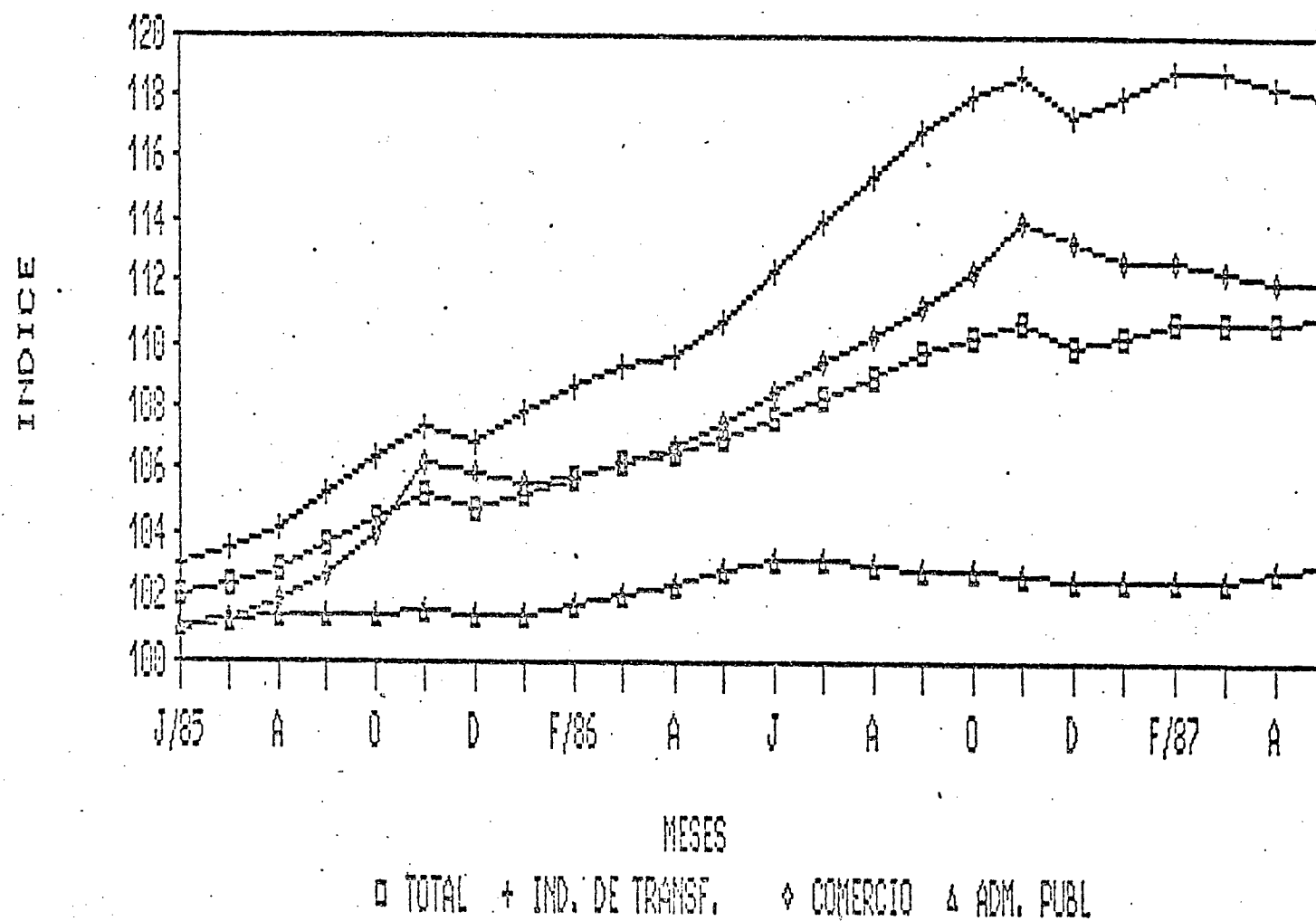


TABELA 5
 ESTADO DE SAO PAULO
 INDICES DA FIESP
 PESSOAL OCUPADO, SALARIO, HORAS TRABALADAS NA PRODUCAO
 E UTILIZACAO DA CAPACIDADE INSTALADA SEGUNDO OS MESES DO ANO
 JUNHO/85-MAIO/87

MESES	PESSOAL OCUPADO	MASSA SALARIAL*	SALARIO MEDIO*	HORAS TRABALHA. NA PROD	UTILIZ. DA CAPAC. INSTALADA
JUNHO/85	93,9	147,5	156,5	92,8	73,3
JULHO	94,6	148,8	156,8	98,9	76,8
AGOSTO	95,4	144,2	150,8	100,1	77,5
SETEMBRO	96,4	138,9	143,7	99,0	78,1
OUTUBRO	97,4	147,9	151,3	104,9	79,7
NOVEMBRO	98,0	158,7	161,8	100,4	78,2
DEZEMBRO	98,4	150,9	153,0	95,5	77,0
JANEIRO/86	99,7	156,3	156,9	98,9	79,1
FEVEREIRO	101,0	158,8	157,4	96,9	78,7
MARCO	101,8	174,7	171,7	102,1	77,4
ABRIL	102,2	174,9	171,4	103,4	79,6
MAIO	102,7	175,8	171,4	104,2	80,0
JUNHO	103,8	175,1	169,0	105,1	80,5
JULHO	104,9	179,5	171,4	110,2	81,5
AGOSTO	105,8	181,7	171,7	110,2	81,5
SETEMBRO	106,9	183,5	171,6	113,2	82,6
OUTUBRO	107,4	184,4	171,7	116,5	83,4
NOVEMBRO	107,7	188,1	174,6	109,7	81,4
DEZEMBRO	107,2	178,1	165,9	105,6	79,6
JANEIRO/87	107,7	165,6	153,6	106,7	81,3
FEVEREIRO	108,7	165,3	151,9	105,6	81,4
MARCO	108,6	182,7	168,0	110,1	81,8
ABRIL	108,5	182,7	168,2	108,9	81,6
MAIO**	108,4	174,1	160,5	109,6	81,0

FONTE: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO
 BASE: MEDIA DE 1978
 DEFLATOR: (*) ICV/FIPE

GRÁFICO 4
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PESSOAL OCUPADO, SALÁRIO E HORAS TRABALHADAS (ÍNDICE DA FIESP)
 JUNHO/85 - ABRIL/87

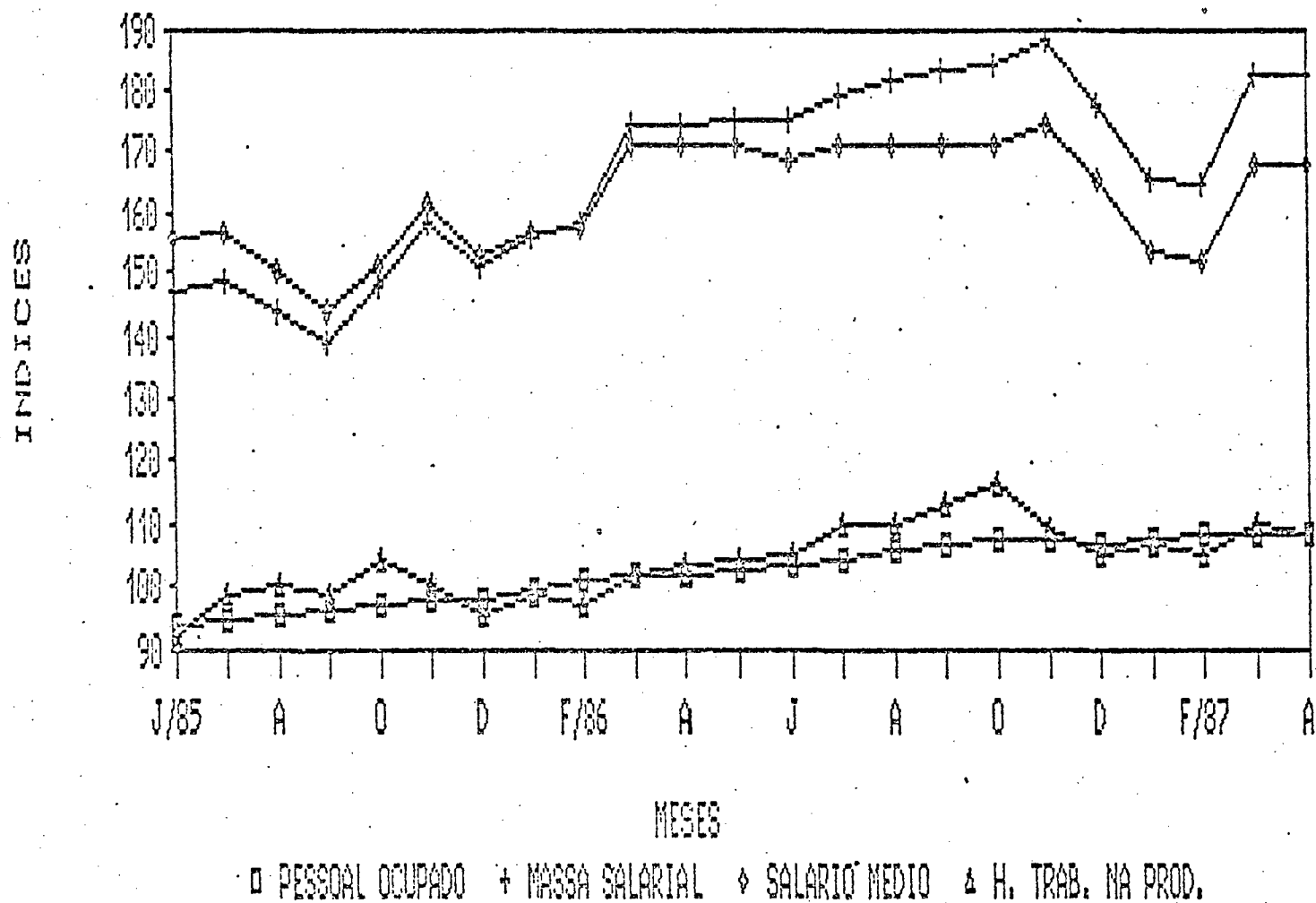


TABELA 6

BRASIL

PESSOAS OCUPADAS SEM RENDIMENTO OU COM RENDIMENTO INFERIOR A UM
SALARIO MINIMO EM RELACAO A POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA
POR REGIOES METROPOLITANAS.

JAN/86-MAIO/87

%

MESES	RECIFE	SAO PAULO	PORTO ALEGRE	BELO HORIZONTE	SALVADOR	RIO DE JANEIRO	* TAXA MEDIA
JANEIRO/86	27,21	12,79	16,72	23,56	25,15	19,05	17,53
FEVEREIRO	25,19	12,67	16,20	22,66	23,25	18,64	16,86
MARCO	23,34	11,61	14,85	21,78	22,36	16,63	15,47
ABRIL	31,58	17,92	19,89	30,57	28,53	28,61	22,26
MAIO	28,53	15,16	17,61	25,97	26,06	19,74	18,96
JUNHO	28,63	13,95	16,61	25,20	23,64	18,79	17,94
JULHO	28,43	12,72	15,79	23,67	25,00	18,40	17,22
AGOSTO	26,12	11,93	15,35	22,69	23,92	18,20	16,54
SETEMBRO	25,15	11,34	14,57	22,11	23,07	17,57	15,86
OUTUBRO	23,28	10,38	13,64	21,34	21,97	17,61	15,10
NOVEMBRO	22,61	9,40	13,21	19,23	20,54	16,42	13,99
DEZEMBRO	21,18	7,74	12,16	11,73	20,01	14,75	12,78
JANEIRO/87	21,50	7,46	11,56	16,48	18,44	13,51	11,71
FEVEREIRO	26,06	9,17	14,52	23,90	24,47	17,84	15,17
MARCO	21,44	7,36	11,96	16,50	16,56	12,83	11,35
ABRIL	29,12	10,04	15,40	22,20	22,43	18,87	15,81
MAIO	26,45	9,10	12,81	18,13	18,74	15,57	13,60

FONTE: PESQUISA MENSAL DE EMPREGO/IBGE

(*) MEDIA PONDERADA PELA PEA DAS SEIS AREAS METROPOLITANAS.

GRÁFICO 5

REGIÕES METROPOLITANAS

TAXA DOS OCUPADOS COM MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO (PME/IBGE)

JANEIRO 86/MAIO 87

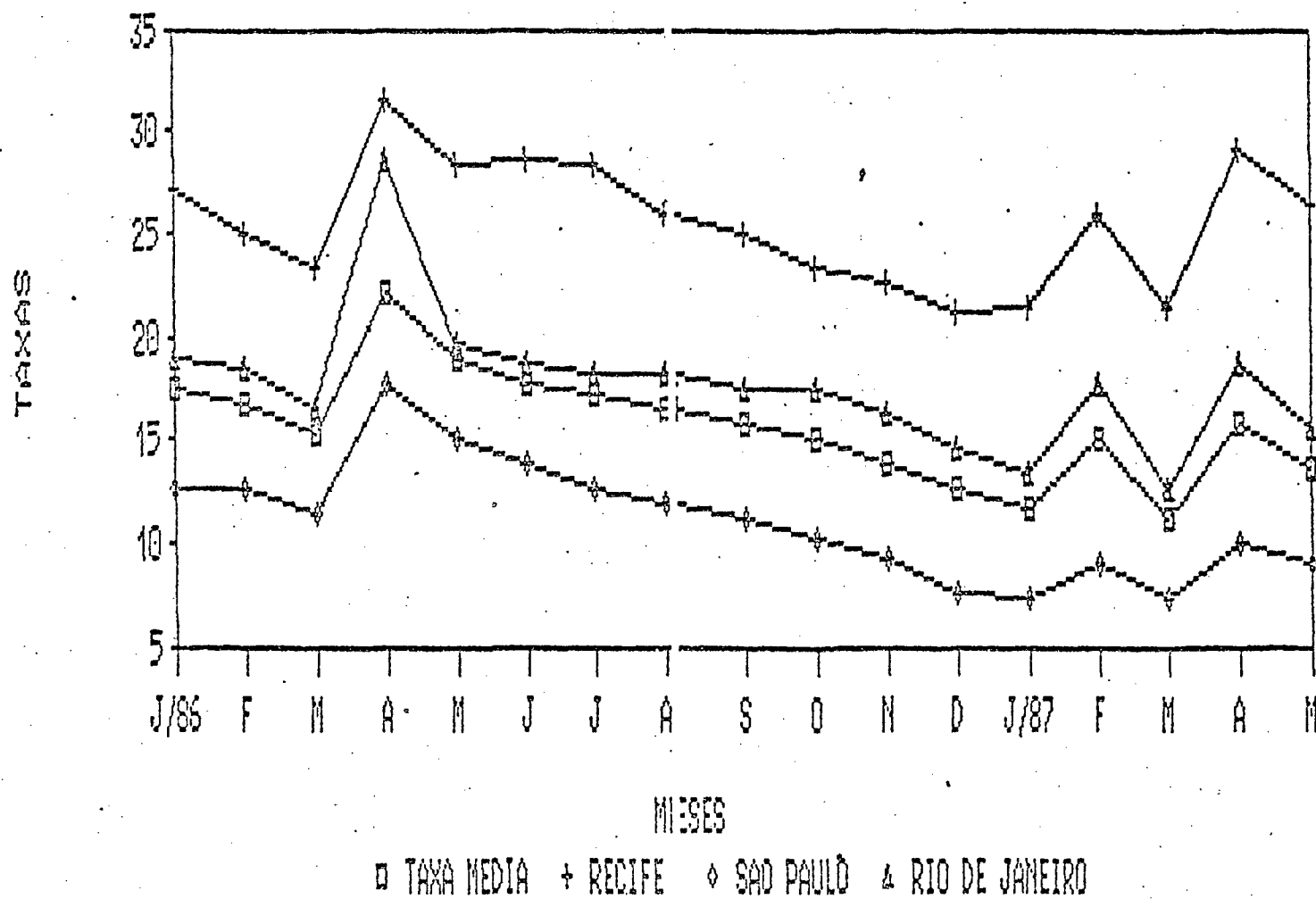


TABELA 7

BRASIL

RENDIMENTO MEDIO REAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS
E DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO POR REGIOES METROPOLITANAS
SEGUNDO OS MESES DO ANO
MAIO/85-ABRIL/87

MESES	BELO HORIZONTE		RIO DE JANEIRO		SAO PAULO		PORTO ALEGRE	
	OCUPADOS	COM CARTEIRA	OCUPADOS	COM CARTEIRA	OCUPADOS	COM CARTEIRA	OCUPADOS	COM CARTEIRA
MAIO/85	2017	2372	2179	2490	2591	2816	2393	2434
JUNHO	2038	2371	2204	2481	2674	2892	2359	2378
JULHO	2029	2378	2190	2462	2653	2849	2368	2384
AGOSTO	1983	2321	2116	2360	2649	2840	2314	2325
SETEMBRO	2011	2280	2103	2331	2680	2844	2403	2354
OUTUBRO	2046	2297	2048	2286	2651	2850	2351	2310
NOVEMBRO	2317	2578	2240	2532	3046	3231	2656	2601
DEZEMBRO	2394	2711	2348	2697	3355	3644	2698	2790
JANEIRO/86	2112	2339	2126	2289	2879	2918	2227	2163
FEVEREIRO	2163	2384	2157	2283	2853	2885	2422	2296
MARCO	2263	2502	2298	2452	3018	3001	2601	2442
ABRIL	2557	2698	2488	2660	3216	3180	2678	2459
MAIO	2526	2754	2539	2690	3382	3293	2891	2578
JUNHO	2673	2808	2699	2878	3429	3310	2864	2554
JULHO	2721	2834	2771	2898	3579	3494	2979	2685
AGOSTO	2794	2809	2772	2905	3714	3567	3137	2743
SETEMBRO	2896	2853	2799	2965	3768	3617	3251	2837
OUTUBRO	3103	2997	2850	3015	3916	3674	3224	2846
NOVEMBRO	3080	2944	2887	2986	4105	3835	3299	2965
DEZEMBRO	3182	3118	3290	3529	4773	4496	3432	3116
JANEIRO/87	2647	2567	2654	2702	3879	3469	2837	2435
FEVEREIRO	2486	2486	2491	2562	3624	3343	2809	2497
MARCO	2394	2470	2478	2550	3463	3180	2634	2390
ABRIL	2235	2364	2353	2475	3146	3047	2461	2295

FONTE: PESQUISA MENSAL DE EMPREGO (PME)/IBGE

DEFLATOR: INPC (SEM O EMPRESTIMO COMPULSORIO A PARTIR DE JULHO DE 1986)

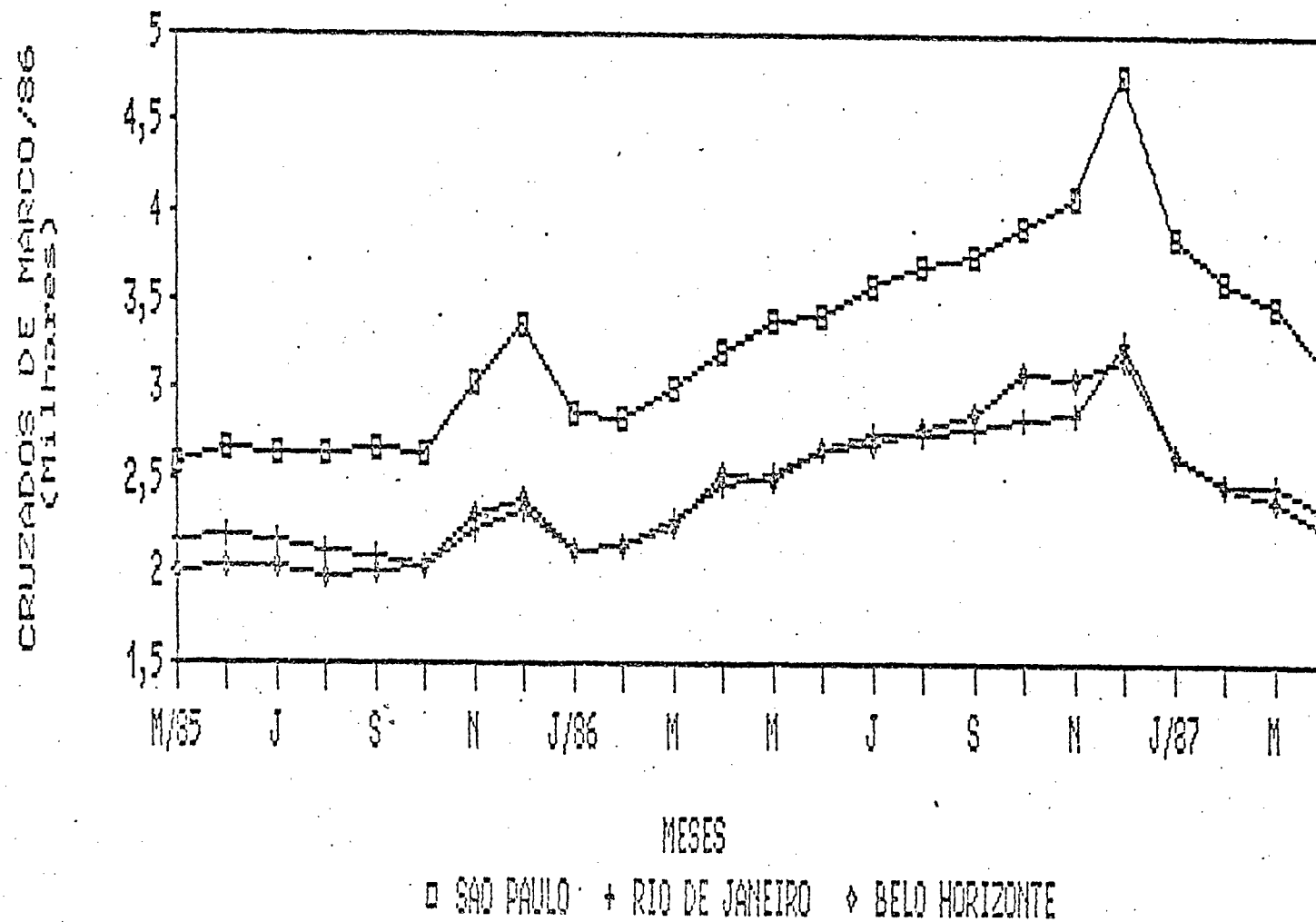
EM CRUZADOS DE MARCO DE 1986

GRÁFICO 6

REGIÕES METROPOLITANAS

RENDIMENTO MÉDIO REAL DOS OCUPADOS (PME/IBGE)

MAIO 85/ABRIL 87



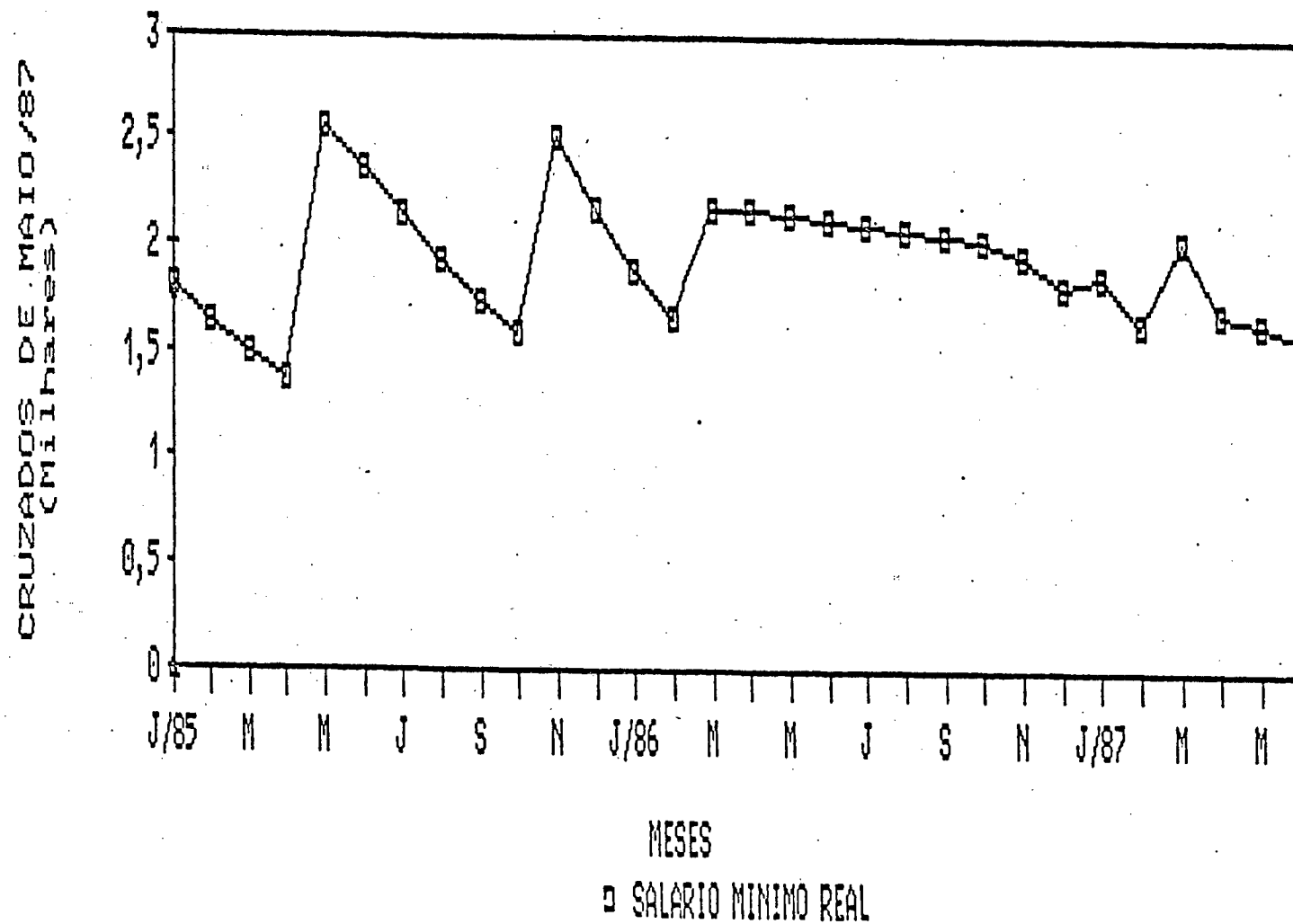
BRASIL
 TABELA 3
 EVOLUCAO DO SALARIO MINIMO REAL
 SEGUNDO OS MESES DO ANO
 JANEIRO/1985-JUNHO/1987

ANOS	1985	1986	1987
MESES			
JANEIRO	1823,23	1883,67	1873,18
FEVEREIRO	1643,31	1674,82	1643,96
MARCO	1494,67	2175,23	2037,62
ABRIL	1376,51	2165,92	1684,56
MAIO	2568,06	2142,87	1641,61
JUNHO	2370,49	2122,38	1562,67
JULHO	2153,49	2103,30	
AGOSTO	1929,44	2073,62	
SETEMBRO	1752,64	2049,20	
OUTUBRO	1589,69	2020,27	
NOVEMBRO	2507,62	1955,97	
DEZEMBRO	2166,40	1823,48	
MEDIA(*)	1947,96	2015,89	1740,60

BASE:MAIO/87

DEFLATOR:INPC SEM O EMPRESTIMO COMPULSORIO

GRÁFICO 7
BRASIL
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL
(DEFLATOR INPC/IBGE)
JUNHO 85/MAIO 87



CONJUNTURA MACROECONÔMICA

Coordenadoria de Planejamento Macroeconômico-IPLAN

CONJUNTURA MACROECONOMICA

1. A Conjuntura Econômica Internacional

As principais projeções divulgadas recentemente por organismos internacionais mostram que a economia mundial deverá apresentar, no corrente ano, um desempenho ligeiramente inferior ao registrado no ano passado, sem, contudo, caracterizar-se um estado recessivo. No global, espera-se um crescimento da economia mundial, em 1987, em torno de 2,7%, contra 2,9% no ano passado.

De acordo com as projeções do FMI, constantes do relatório de abril passado, a economia americana deverá apresentar, em 1987, uma taxa de expansão inferior à de 1986 (2,3% contra 2,5%). O mesmo deverá ocorrer com a Alemanha Ocidental (1,9%, contra 2,4%), enquanto o Japão deverá crescer 2,7% comparativamente aos 2,5% do ano passado. Tomados em conjunto, os países industriais deverão apresentar, em 1987, um crescimento global da ordem de 2,3%, contra 2,4% no ano passado. Vale ressaltar que estas previsões são reforçadas pelas projeções da OCDE que apontam um crescimento global médio de 2,25% para o conjunto dos países industrializados.

No tocante ao desemprego, projeta-se, no geral, um quadro relativamente estável na maioria dos países. As exceções ficam por conta dos Estados Unidos, onde se espera uma queda da taxa de desemprego de 7%, em 1986, para 6,7%, em 1987, e do Japão, onde poderá ocorrer o oposto, com o desemprego se elevando de 2,8% para 3,1%. Nos demais países não se prevêem alterações mais significativas.

Em relação ao movimento de preços, a taxa de inflação, que vem declinando em praticamente todos os países industrializados desde 1980, deverá cair ainda mais em 1987. Medida pelo deflator do PIB, a taxa média de inflação do conjunto daqueles países deverá se situar, no corrente ano, em torno de 2,9%, em comparação aos 3,4% registrados no ano passado. A única exceção se refere aos Estados Unidos, cujo deflator do PIB deverá se elevar ligeiramente de 2,6%, em 1986, para 2,8% em 1987.

Medida pela variação do índice de preços ao consumidor, a inflação média dos países da OCDE deverá se elevar de 2,3% para 2,8%, em 1987. Nos Estados Unidos os preços ao consumidor, que cresceram 1,9% em 1986, deverão sofrer uma elevação de 3,4% em 1987, enquanto, no Japão, a taxa de variação dos preços ao consumidor, que já foi insignificante em 1986 (0,6%), deverá se reduzir ainda mais em 1987 (0,1%).

Finalmente, no tocante ao comércio internacional, projeções da OCDE indicam que o saldo em transações correntes dos Estados Unidos deverá ser mais acentuado ainda em 1987 (US\$ 147 bilhões) comparativamente a 1986 (US\$ 141 bilhões). A Alemanha Ocidental e o Japão, que já vinham registrando substanciais superávits em suas contas de transações correntes, deverão elevar ainda mais estes superávits em 1987. Na Alemanha, o superávit deverá se situar em US\$ 37 bilhões (contra US\$ 35,8 bilhões em 1986) e, no Japão, alcançará US\$ 95 bilhões (contra US\$ 86 bilhões em 1986).

2. Desempenho do Balanço de Pagamentos do Brasil

O Balanço de Pagamentos do Brasil começa a apresentar, no final do primeiro semestre de 1987, evidentes sinais de recuperação relativamente a 1986. Uma política cambial irrealista e um exacerbado aquecimento da demanda interna provocaram em 1986 um déficit de US\$ 4,0 bilhões na Balança de Transações Correntes (contra um superávit de US\$ 302 milhões em 1985) e uma queda das reservas internacionais (conceito de liquidez internacional) para US\$ 6,8 bilhões (contra US\$ 10,5 bilhões em 1985).

A recuperação das contas externas, contudo, não se torna evidente a partir dos resultados alcançados no primeiro trimestre do corrente ano (últimos dados disponíveis). Sobretudo no que se refere à Balança Comercial, a forte retração da demanda interna que se verificou a partir de fevereiro, não se fez sentir imediatamente, em função da defasagem natural com que as exportações reagem aos fatores ligados ao mercado interno.

Tem-se então que no primeiro trimestre do ano, o País acumulou um déficit de US\$ 2,2 bilhões em transações correntes, contra um déficit de US\$ 622 milhões em igual período do ano anterior. Esse déficit, contudo, tem um forte componente contábil, porquanto nele está contida a totalidade dos juros da dívida externa devidos no período (US\$ 9,0 bilhões em termos líquidos) que, devido à moratória decretada em fevereiro, não foram integralmente pagos. Ainda assim, há que se

considerar o item Outros Serviços, que apresentou um déficit de US\$ 941 milhões (contra um déficit de US\$ 734 milhões em 1986) e o superávit da Balança Comercial, que atingiu apenas US\$ 637 milhões acumulados de janeiro a março (contra US\$ 2,5 bilhões em igual período do ano passado).

No lado das exportações, o fraco desempenho do primeiro trimestre foi sobretudo decorrência da queda de 39,4% dos produtos básicos, relativamente a 1986, o que foi motivado, por sua vez, pela queda do valor exportado do café (de US\$ 870 milhões em 1986 para US\$ 390 milhões em 1987), de soja (de US\$ 242 milhões para US\$ 191 milhões), de carne (de US\$ 190 milhões para US\$ 86 milhões) e de minérios (de US\$ 443 milhões para US\$ 323 milhões). Já no que se refere às exportações de produtos industrializados, cuja queda foi de 21,7%, exceto no que se refere a material de transporte e a papel e celulose, verificou-se uma queda generalizada das exportações dos principais produtos e que foi especialmente acentuada no caso dos produtos metalúrgicos (de US\$ 734 milhões no primeiro trimestre de 1986, para US\$ 413 milhões em 1987) e dos produtos químicos (de US\$ 385 milhões para US\$ 218 milhões).

No lado das importações, verificou-se um aumento do total acumulado no primeiro trimestre do ano, relativamente a 1986, o qual foi devido, sobretudo, ao forte aumento das importações de matérias-primas cujo valor passou de US\$ 887 milhões para US\$ 1,2 bilhão acumulado no primeiro trimestre do corrente ano.

A partir do mês de abril, o saldo da Balança Comercial passou a apresentar uma reversão da tendência de queda apresentada até março. De fato, a adoção de uma política cambial mais realista (através de minidesvalorizações diárias e da decretação de duas midi-desvalorizações em maio e junho) e a retração da demanda interna, devida sobretudo à elevação das taxas de juros e à queda dos salários reais provocadas pela aceleração inflacionária, começaram a fazer-se sentir nas exportações, ao mesmo tempo em que a imposição de dificuldades na obtenção de guias de importação e a desaceleração do crescimento industrial contribuíram para a contenção do valor das importações. Em consequência desses fatos, o saldo da Balança Comercial aumentaria dos cerca de US\$ 200 milhões em março, para US\$ 520 milhões em abril, US\$ 946 milhões em maio e, finalmente, cerca de US\$ 1,4 bilhão em junho. Essa elevação dos saldos comerciais permitiu que se fechasse o primeiro semestre do ano com um saldo acumulado de US\$ 3,4 bilhões que, contudo, representa pouco mais da metade daquele obtido no primeiro semestre de 1986 (US\$ 6,2 bilhões). Ainda assim, a expectativa é de que, mantidas as atuais condições internas da economia brasileira, a meta de US\$ 8,6 bilhões, estabelecida pelo governo para o corrente ano, será facilmente alcançada já que será necessário atingir, até o final do ano, saldos médios mensais da ordem de US\$ 867 milhões.

Há que considerar, contudo, que mesmo com a recuperação da Balança Comercial e ainda que seja mantida uma política cambial ativa, como vem ocorrendo ultimamente, dificilmente o País deixará de ter que obter, no mercado internacional, recursos externos adicionais requeridos para o fechamento do Balanço de Pagamentos, e os quais, pa-

ra um saldo comercial de US\$ 8,6 bilhões, são estimados em torno de US\$ 6,0 bilhões. Esse montante de recursos, que poderá ser obtido pela contratação de novos empréstimos ou mediante a capitalização de parte dos juros devidos no ano, permitirá estabilizar as reservas internacionais em torno dos US\$ 6,8 bilhões, de dezembro de 1986, (conceito de liquidez internacional), ou até aumentá-las para US\$ 7,1 bilhões caso ocorra a monetização de ouro de US\$ 300 milhões prevista pelo Banco Central.

3. O Produto Interno Bruto

O Brasil, depois de passar em 1986, por um ano de excepcional crescimento econômico (8,2% de crescimento do PIB), que só não foi maior devido à quebra da safra agrícola e ao esgotamento da capacidade produtiva sobretudo em alguns segmentos do setor de bens intermediários, enfrenta agora o risco de ingressar em um período de desaceleração do crescimento.

Esse sinal de desaceleração torna-se mais evidente nos setores industrial e comercial e é atenuada pelo excelente desempenho do subsetor lavouras e pela recuperação das exportações a partir do segundo trimestre.

Examinando separadamente cada um dos três setores econômicos, verifica-se:

a) Setor Primário

As previsões de safra realizadas pelo IBGE e CFP apontam para um crescimento das lavouras em 1987 em torno de 15%, favorecido principalmente pelo excelente desempenho das culturas de café, milho e soja. Tais estimativas supõem a ausência de adversidades climáticas de vulto.

O subsetor produção animal e derivados, de acordo com informações disponíveis até abril, vem apresentando um desempenho mais ou menos semelhante ao do ano passado, isto é, fraco, inclusive inferior aos níveis alcançados em 1983.

b) Setor Secundário

A indústria de transformação teve no primeiro trimestre um crescimento acumulado de 11,6% em relação ao mesmo período do ano passado, devido principalmente à recomposição dos estoques por parte do comércio, à liberação dos preços e à existência de uma base estatística de comparação (primeiro trimestre de 1986) baixa. A partir de abril, registrou-se uma tendência de desaceleração, alcançando no período janeiro-maio uma taxa de 9,8% em comparação aos cinco primeiros meses de 1986.

Entre as causas dessa desaceleração, destacam-se a redução do consumo, devido à queda do salário real e à postergação dos investimentos privados, tendo em vista o clima de incertezas.

A construção civil, que foi o subsetor a apresentar o segundo maior crescimento no ano passado, enfrenta um desaceleração como reflexo da redução do poder aquisitivo da classe média, da não operação dos agentes financeiros privados e da redução dos investimentos devido às incertezas econômicas. Tomando-se como "proxy" do desempenho deste subsetor a produção de cimento, constata-se uma desacele-

ração mês a mês, atingindo em maio, uma queda de 2,5% em relação ao mesmo mês do ano passado.

No que se refere à indústria extrativa mineral, verifica-se também um desempenho inferior ao do ano passado. Nos quatro primeiros meses do ano, a produção de óleo e gás natural registrou uma queda de 2,1% em relação ao mesmo período de 1986.

Finalmente, os serviços industriais de utilidade pública, medidos pelo consumo de energia elétrica, verificaram uma taxa de crescimento de 6,7% no período janeiro-maio, inferior aos 8,3% observados no ano passado, queda esta provocada em parte pelo racionamento no Nordeste e pelo desaquecimento industrial no Sul-Sudeste.

c) Setor Terciário

O crescimento desse setor é grandemente influenciado pelo subsetor comércio. As medidas governamentais para conter consumo, onde sobressai a política de juros reais elevada, reforçadas pelas quedas do salário real constituem-se em fatores limitantes do desempenho do comércio. De fato, as vendas do comércio varejista, segundo dados do CDC, apresentaram queda de 3,9% no período janeiro-maio em relação com igual período de 1986. A previsão de boa safra agrícola, entretanto, poderá contrabalançar em parte os efeitos desses fatores negativos.

As considerações anteriores e a previsão efetuada pela CPM/IPLAN quanto a taxa de crescimento do PIB para 1987, apontam muitas dificuldades para se atingir a meta estipulada pelo Governo de um crescimento do produto de 5%. Contudo, cabe ressaltar que prevalecendo o desempenho recente das exportações e revertendo-se logo a tendência declinante do consumo, a consecução da meta fixada pelo Governo pode se tornar factível.

4. O Comportamento dos Preços

Decorridos pouco mais de trinta dias da instituição do Plano Novo Cruzado, já se tornam claros os indícios de que a curva que descreve o comportamento dos preços, encontrou, de fato, o seu ponto de inflexão.

A expectativa generalizada dos analistas é a de que a inflação mensal volte a ser medida em apenas um dígito. Para todos os efeitos, isto contrasta favoravelmente com taxas de mais de 20% que se registravam desde abril último e que tanto desalento vinham trazendo aos agentes econômicos em geral e aos assalariados em particular.

Para essa inversão de tendência é óbvia a contribuição do novo congelamento de preços, que, desta vez, deverá ser mais flexível do que o adotado pelo Plano Cruzado no ano passado. Por esta razão não será de se estranhar que as taxas mensais de inflação a se alcançar nos próximos meses não sejam tão baixas quanto as observadas nos primeiros meses de vigência do plano anterior. Não serão tão baixas mas, certamente, serão mais realistas. E, por serem mais realistas, deverão permitir que, uma vez encerrada a fase de congelamento, não venham os preços a explodir da forma como o fizeram ao longo do primeiro semestre de 1987.

De fato, tanto o salto da taxa mensal de inflação ocorrido de dezembro de 1986 para janeiro de 1987 (que de 7,0% passou para 14% e 16%, conforme o índice que se utilize) resultou da quebra do represetamento imposto pelo congelamento, quanto à sua posterior elevação para taxas superiores a 20% revelou um total descontrole da política de flexibilização dos preços que teve lugar a partir de março do corrente ano.

Para este ano a taxa acumulada de inflação continuará a se elevar até o final do exercício. Apenas o fará num ritmo bem mais moderado do que vinha sendo registrado até junho. Só a partir de janeiro de 1988 é que, uma vez consolidada a redução da taxa mensal de inflação, virão as variações anuais a registrar queda, o que de novo se explica pelas variações irrealisticamente baixas que vigoraram na primeira fase do Plano Cruzado, ano passado.

A Tabela 8 mostra a evolução das taxas mensais e anuais registradas pelos principais índices de preços ao consumidor calculados no País.

5. A Política Monetária

5.1. A evolução dos agregados monetários

O comportamento dos principais agregados monetários, ao longo dos primeiros cinco meses de 1987, foi diretamente influenciado pelo processo inflacionário. De fato, com a aceleração inflacionária e a consequente elevação do custo de retenção de moeda, observou-se, no período, uma substituição gradativa dos ativos monetários por ativos remunerados.

No tocante aos meios de pagamento (M1), as taxas de expansão mensal de janeiro a maio (final do período) foram sistematicamente inferiores às verificadas no mesmo período do ano passado. Em consequência, a expansão em doze meses sofreu quedas sucessivas, passando de 304% em dezembro/86 para 240% em janeiro, 96,6% em março e 25,5% em maio último. Em termos médios, que reduz os efeitos de bruscas oscilações, os meios de pagamento registraram queda de 21,5% no primeiro trimestre, com taxa de variação em doze meses passando de 321% ao final de 1986 para apenas 32,6% em maio de 1987.

Com relação à base monetária, vale registrar o efeito das operações de saneamento financeiro em cinco bancos estaduais, promovida em fevereiro pelo Banco Central, através da utilização de recursos da Reserva Monetária, o que permitiu a recomposição das reservas bancárias nos níveis exigidos.

O saldo da base monetária registrou uma contração cumulativa de 5,4%, no primeiro trimestre deste ano, enquanto a taxa de expansão de doze meses declinou de 293,5%, em dezembro, para 141,6% em março, caindo para 69,3% em maio passado.

5.2. Comportamento dos principais haveres financeiros

O saldo estimado dos principais haveres emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo sistema financeiro alcançou, ao final de maio, Cz\$ 2.920 bilhões representando uma expansão nominal de 82,6% no ano e de 138% em doze meses.

Influenciados pela aceleração inflacionária, os haveres monetários tiveram sua participação no total dos haveres financeiros reduzida de 28,3% para 12,4%, no período.

Ao final de maio o saldo dos haveres não-monetários alcançou Cz\$ 2.558 bilhões. Desse total cabe destacar os títulos públicos federais em poder do público que alcançaram o montante de Cz\$ 987 bilhões, com um incremento de 175% no ano. Já a dívida mobiliária dos estados e municípios mostrou uma expansão de 135%.

Os depósitos de poupança apresentaram de janeiro a maio deste ano uma expansão de 162%. Este crescimento se deve, basicamente, à reintrodução da remuneração mensal das cadernetas, além de outros

incentivos regulamentados pelo CMN, como a criação da "caderneta-pecúlio", voltada para a aposentadoria do trabalhador, e a "caderneta-vinculada", destinada à concessão de crédito para aquisição de imóvel novo ou usado e para a construção de casa em terreno próprio.

Quanto a outros haveres, os depósitos a prazo mostraram, no mesmo período, um crescimento de 46,7% enquanto as letras de câmbio e letras imobiliárias permaneceram praticamente inalteradas.

5.3 Empréstimos do sistema financeiro

Ao final de maio o saldo dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado atingiu Cz\$ 1.864 bilhões, representando uma expansão nominal de 55% no ano e de 126% em doze meses.

Evidenciando os elevados suprimentos do Banco Central ao Banco do Brasil destinados ao custeio agrícola, bem como os repasses aos bancos comerciais para empréstimos às micro e pequenas empresas, as aplicações do sistema monetário atingiram Cz\$ 786 bilhões, com taxas de crescimento de 28,7% no ano e de 127% nos últimos doze meses terminados em maio.

Já o saldo das aplicações do sistema não-monetário alcançou o montante de Cz\$ 1.068 bilhões, ao final de maio, implicando num incremento de 83% no ano e de 125% em doze meses.

5.4. Taxa de juros

O mercado financeiro registrou, ao longo dos primeiros cinco meses deste ano, uma concentração de aplicações no curto prazo, o que pode ser explicado tanto pelo recrudescimento inflacionário como pelas incertezas quanto à evolução futura da política econômica. Em situações como estas, parece natural a precaução dos agentes econômicos em busca de liquidez, segurança e rentabilidade para suas aplicações.

Neste ambiente, a Letra do Banco Central teve grande aceitação no mercado, apresentando um expressivo aumento em sua taxa nominal de remuneração que, de 16,5% ao mês, em janeiro, saltou para 20,7% em abril e 23,4% em maio.

Por outro lado, os Certificados de Depósito Bancário (CDB) chegaram a atingir taxas de 30% a.a. acima do rendimento das LHC, refletindo uma relativa crise de liquidez no mercado financeiro, especialmente durante o primeiro bimestre.

Ao longo dos primeiros cinco meses deste ano, foram criadas diversas linhas especiais de crédito, denotando a preocupação do Governo com a liquidez das instituições financeiras. Em junho último foi aprovado programa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, destinado ao alívio de suas dívidas contraídas junto ao sistema financeiro.

6. A Execução Financeira do Tesouro Nacional

A execução financeira do Tesouro Nacional, nos seis primeiros meses de 1987, apresentou um resultado de caixa deficitário (Cz\$ 14.399 milhões), decorrente de uma receita fiscal de Cz\$ 365.567 milhões e de despesas de Cz\$ 379.966 milhões (Tabela 12).

A receita fiscal apresentou uma queda real de 3,8%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse fraco desempenho decorre, principalmente, da queda da arrecadação do Imposto de Renda (-14,8%), que é explicada pela redução do IR-Fonte sobre aplicações financeiras e remessas para o exterior, do Imposto de Importação (-19,2%), do Imposto único sobre Energia Elétrica - IUEE (-26,0%), do Imposto sobre Minerais - IUM (-38,2%) e do FINSOCIAL (-13,8%), apesar dos significativos aumentos na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (+14,4%) e do Imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis - IULC (+55,6%).

O crescimento da arrecadação do IPI e do IULC resultou do aumento de alíquotas e preços ocorrido a partir do chamado "Plano Cruzado II". Entretanto, pode-se perceber uma acentuada desaceleração na arrecadação do IPI, com redução das taxas de crescimento mensais, em virtude, principalmente, das recentes quedas nas vendas, para o mercado interno, de automóveis e bebidas, além de uma mudança na estrutura de consumo de cigarros, em favor das marcas mais baratas.

Do lado das despesas, os principais itens foram: Pessoal e Encargos Sociais (Cz\$ 120.481 milhões), que apresentou um crescimento real de 8,9% em relação ao mesmo período do ano anterior; Fundos de Participação (Cz\$ 71.279 milhões), que decresceram 1,2%, em decorrência do fraco desempenho do Imposto de Renda; Projetos e atividades sujeitos a tratamento financeiro específico - Profie (Cz\$ 66.519 milhões), que decresceu 53,1% em virtude da mudança de critério de alocação de recursos para as aquisições de estoques reguladores - AGF e de trigo (em 1986 as aquisições eram tomadas pelo seu valor bruto) e da redução do custo de giro da dívida pública mobiliária. Adicionalmente, deve-se observar que a disparidade no FINSOCIAL entre o comportamento da receita (que decresceu 13,8%) e da despesa (cresceu 80,9%) deve-se ao descompasso entre esses fluxos, tendo em vista que o caráter prioritário desses gastos sociais justifica a liberação de verbas sem que a receita correspondente tenha entrado na conta do Tesouro e que no primeiro trimestre de 1986 foi possível postergar algumas dessas despesas pelo fato da inflação ser baixa, o que não ocorreu em 1987. Com a redução das taxas de inflação no segundo semestre, a partir do novo plano de estabilização, o referido descompasso deverá ser eliminado.

O PACEN estima que o déficit operacional do setor público no primeiro semestre deste ano (incluindo, além do Orçamento Geral da União, as empresas estatais, os governos estaduais e municipais e o SINPAS) tenha se situado em torno de 1,9% do PIB, contra 1,2% no mesmo período do ano anterior. Caso o governo não adotasse ações drásticas, o País estaria caminhando para um déficit de 6,7% do PIB ao final do ano, contra 3,7% em 1986.

Para atingir o déficit programado de 3,5% do PIB, o que equivale a um déficit de 1,6% do PIB no segundo semestre, serão necessários cortes drásticos nas despesas dos diversos orçamentos, além de mudanças que visam avançar em um já iniciado processo de reordenamento institucional das finanças públicas no Brasil. Nesse último caso, cabe destacar as seguintes medidas, que deverão ser implementadas a partir de 1º de janeiro de 1988:

a) Conclusão da unificação orçamentária, incluindo no OGU, em parte destacada, as operações oficiais de crédito e os fundos públicos especiais;

b) Proibição de concessão de subsídios implícitos, como os do crédito rural, a menos que tenham cobertura orçamentária;

c) Proibição do suprimento de recursos do BACEN para a realização de operações de crédito que não as decorrentes da execução estrita das políticas monetária e cambial;

d) Proibição de colocação de títulos do Tesouro Nacional que não tenha a finalidade exclusiva de atender ao serviço da dívida mobiliária e ao financiamento do déficit público;

e) Transferência do BACEN para a Secretaria do Tesouro Nacional das funções relacionadas com a emissão e resgate de títulos da dívida pública federal e com a administração dos fundos de crédito para fomento.

EVOLUÇÃO DO PIB REAL E DESEMPREGO
PAISES INDUSTRIALIZADOS

Países	% PIB Real		Taxas de Desemprego	
	1986	1987 1/	1986	1987 1/
. Estados Unidos	2.5	2.3	7.0	6.7
. Japão	2.5	2.7	2.8	3.1
. Alemanha Ocidental	2.4	1.9	7.9	7.8
. Outros países industrializados	2.4	2.4	11.4	11.3
. Conjunto de países industrializados	2.4	2.3	8.0	7.9

Fonte: FMI - World Economic Outlook, April/87.

1/ Previsão.

TABELA 2

TAXA DE INFLAÇÃO

PAISES INDUSTRIALIZADOS

Países	Deflator do PIB		Preços ao Consumidor	
	1986	1987 1/	1986	1987 1/
. Estados Unidos	2.6	2.8	1.9	3.4
. Japão	1.8	1.1	0.6	0.1
. Alemanha Ocidental	3.3	2.5	-0.3	0.7
. Outros Países industrializados	4.1	3.0	4.9	4.0
. Conjunto de países industrializados	3.4	2.9	2.3	2.8

Fonte: FMI - World Economic Outlook, April/87

1/ Previsão

TABELA 3

SALDOS EM CONTAS CORRENTES (US\$ Bilhões)

PAISES INDUSTRIALIZADOS

Países	1986	1987 1/
. Estados Unidos	-140.6	-147.0
. Japão	86.0	95.0
. Alemanha Ocidental	35.8	37.0
. Total da OCDE	-19.7	-23.0

Fonte: OECD, Relatório de Abril/87.

1/ Previsão.

TABELA 4
BALANÇO DE PAGAMENTOS
1982-1987

ITEM	US\$ Milhões												
	1982	1983	1984	1985				1986				1987	
				JAN/MAR	1. SEM	JAN/SET	ANO	JAN/MAR	1. SEM	JAN/SET	ANO	JAN/MAR	ANO
				1/	1/	1/	1/	1/	1/	1/	1/	2/	2/
Balanço Comercial - FOB	780	6470	13089	2022	5443	9070	12486	2466	6169	8674	8349	637	8600
Exportações	20175	21099	27005	5116	11554	18313	25639	5819	12282	18447	22393	4137	23100
Importações	19395	15429	13916	3094	6111	9243	13153	3353	6113	9773	14044	3500	14500
Serviços (líquido)	-15327	-12720	-12743	-3239	-6245	-9143	-12334	-3100	-6299	-9283	-12463	-2886	-12400
Juros	-11353	-9555	-10203	-2568	-5052	-7181	-9659	-2374	-4820	-6875	-9093	-1945	-9000
Outros Serviços	-4174	-3165	-2540	-671	-11993	-1962	-2675	-734	-1479	-2408	-3370	-941	-3400
Transferências Unilaterais	-8	108	171	32	76	113	150	20	56	76	86	20	100
Transações Correntes	-14755	-6142	517	-1185	-726	40	302	-622	-74	-533	-4028	-2229	-3700
Capital	6255	3478	6114	796	116	-6	117	-138	205	912	939	690	4370
Investimento Direto (líquido)	991	664	1076	281	532	689	720	-33	48	5	-108	23	0
Financiamentos	2592	4823	5953	1256	2541	3758	5211	1171	2236	3434	5146	1159	3915
Estrangeiros	3186	4701	5119	1108	2233	3296	4709	954	1860	3036	4609	1079	3615
Novos Ingressos	3186	3540	3386	571	1152	1734	2510	485	872	1815	3027	400	1985
Refinanciamento	-	1161	1773	537	1081	1562	2199	469	998	1221	1582	679	1630
Brasileiros	-594	122	834	148	368	462	502	217	376	398	537	80	300
Amortizações	-8098	-10061	-7816	-1890	-4292	-7026	-10160	-2659	-6065	-9099	-13176	-3072	-14336
Pagamentos	-8098	-2516	-2160	-626	-1079	-1601	-2237	-785	-1456	-2194	-3164	-1058	-3266
Refinanciadas (inclui Clube de Paris)	-	-5206	-5656	-1272	-3213	5425	-7923	-1874	-4609	-6905	-10012	-2014	-11070
Capitais em Moeda	10827	8452	7612	1380	1721	3019	4871	1459	4115	6721	9245	2647	8994
Curto Prazo	-788	-1850	-3367	330	-952	-1566	-1880	-215	90	728	428	950	-997
Longo Prazo	11615	10302	10979	1050	2673	4585	6751	1674	4025	5993	8817	1697	9991
Intercapital	...	305	137	124	181	197	306	112	124	126	204	14	203
Novos Ingressos	...	305	137	124	181	197	306	112	124	126	204	14	203
Bancos Brasileiros	...	605	868	128	345	607	891	235	586	881	1293	216	1292
Novos Ingressos	...	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento	-	582	868	128	345	607	891	235	586	881	1293	216	1292
Bancos Comerciais Estrangeiros	...	9392	9974	798	2147	3781	5554	1327	3315	4986	7320	1467	8496
Novos Ingressos	...	4195	6405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento	-	3723	3569	798	2147	3781	5554	1327	3315	4986	7320	1467	8496
Outros Capitais (líquido)	-57	-460	-711	-223	-386	-446	-525	-76	-129	-149	-160	-67	-300
Recursos Adicionais	-368	-670	403	475	1102	737	-405	261	-761	-1685	-540	-98	-
Erros e Omissões	-8868	-3334	7034	86	492	771	14	-499	-630	-1306	-3629	-1637	670
Superavit (+) ou Deficit (-)	8868	3334	-7034	-86	-492	-771	-14	499	630	1306	3629	1637	-670
Financiamento	4542	24	-7027	528	273	177	457	511	844	1704	3836	1302	-
Reservas (- = aumento)	4259	776	1796	-63	-63	-63	-63	-72	-247	-431	-613	-202	-1070
Obrigações - FMI	67	194	498	-551	-702	-885	-408	60	33	33	406	248	400
Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289	-
Juros Atrasados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1/ Preliminar

2/ Provisão

Fonte: BACEN/DEPEC, BRASIL: PROGRAMA ECONOMICO

TABELA 5
BALANÇO COMERCIAL - FOB
US\$ milhões

Período	EXPORTAÇÕES		IMPORTAÇÕES		SALDO	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
1983-Dez	2026	21899	1516	15429	510	6470
1984-Dez	2387	27005	1282	13916	1105	13089
1985						
Jan	1571	1571	1045	1045	526	526
Fev	1470	3041	985	2030	485	1011
Mar	1956	4997	1064	3094	892	1903
Abr	2124	7121	1046	4140	1078	2981
Mai	2239	9360	1006	5146	1233	4214
Jun	2194	11554	965	6111	1229	5443
Jul	2185	13739	957	7068	1228	6671
Ago	2170	15909	1073	8141	1097	7768
Set	2404	18313	1102	9243	1302	9070
Out	2369	20682	1256	10499	1113	10183
Nov	2293	22975	1214	11713	1079	11262
Dez	2664	25639	1440	13153	1224	12486
1986 1/						
Jan	1910	1910	1209	1209	701	701
Fev	1751	3661	1123	2332	628	1329
Mar	2158	5819	1021	3353	1137	2466
Abr	2172	7991	880	4233	1292	3758
Mai	2291	10282	951	5184	1340	5098
Jun	2000	12282	929	6113	1071	6169
Jul	2209	14491	1199	7312	1010	7179
Ago	2099	16590	1149	8461	950	8129
Set	1857	18447	1313	9774	544	8673
Out	1341	19788	1420	11194	-79	8594
Nov	1276	21064	1308	12502	-32	8562
Dez	1329	22393	1542	14044	-213	8349
1987 2/						
Jan	1259	1259	1130	1130	129	129
Fev	1451	2710	1149	2279	302	431
Mar	1427	4137	1221	3500	206	637
Abr	1663	5800	1143	4643	520	1157
Mai	2170	7970	1224	5867	946	2103
Jun	2641	10611	1254	7121	1387	3340

Fonte: Banco Central do Brasil

1/ Preliminar
2/ Previsão

TAB. LA 6
EXPORTAÇÕES - FOB
US\$ Milhoes

ITEM	1986 1/		1987	
	Jan-Mar	Ano	Jan-Mar 1/	Ano 2/
TOTAL	5818.6	22393.5	4137.2	23100.0
Produtos Primarios (valor)	2506.9	9273.7	1544.4	10580.0
Cafe (incl. cafe soluvel)				
Volume (milhoes de sacas)	3.2	9.9	3.0	18.0
US\$ milhoes	870.2	2327.1	390.5	2500.0
US\$/Saca	271.9	235.1	130.2	138.9
Soja 3/				
Volume (milhoes de toneladas)	1.3	8.6	0.9	11.8
US\$ milhoes	242.4	1640.0	191.1	2400.0
US\$/t	186.5	190.7	212.3	203.3
Cacau (graos, manteiga, licor e torta)				
Volume (mil toneladas)	63.1	265.6	77.8	300.0
US\$ milhoes	163.6	625.6	162.1	700.0
US\$/t	2592.7	2355.4	2083.5	2333.0
Acucar (cristal, demerara e refinado)				
Volume (milhoes de toneladas)	0.9	2.4	0.4	1.9
US\$ milhoes	101.0	381.4	57.9	350.0
US\$/t	112.2	158.9	144.8	184.2
Suco de Laranja				
Volume (mil toneladas)	181.9	808.7	179.7	850.0
US\$ milhoes	179.3	682.6	169.8	850.0
US\$/t	985.7	844.1	944.9	1000.0
Carne 4/				
Volume (mil toneladas)	128.9	456.1	58.6	360.0
US\$ milhoes	190.2	678.6	85.7	560.0
US\$/t	1475.6	1487.8	1462.5	1473.7
Minerio de Ferro, Manganes e Outros				
Minerios Metalurgicos				
Volume (milhoes de toneladas)	27.5	95.0	18.0	98.0
US\$ milhoes	443.2	1728.9	323.4	1750.0
US\$/t	16.1	18.2	18.0	17.9
Fumo em Folhas				
Volume (mil toneladas)	28.9	149.0	13.0	195.0
US\$ milhoes	70.1	394.6	31.1	450.0
US\$/t	2425.6	2648.3	2392.3	2307.0
Outros (US\$ milhoes)	246.9	814.9	132.8	1020.0
Produtos Industrializados (US\$ milhoes)	3311.7	13119.8	2592.8	12520.0
Material de Transporte e Componentes				
(partes, pecas e equip. p/ transp.)	433.9	2102.6	553.1	2200.0
Maquinas e Instrumentos Mecanicos	199.0	941.1	157.2	700.0
Equipamentos Eletricos e Eletronicos	179.7	770.4	137.1	700.0
Produtos Metalurgicos	733.8	2669.2	413.5	2200.0
Produtos Quimicos	384.7	1281.7	217.8	1020.0
Madeiras e Manufaturas	81.3	312.1	54.3	350.0
Calçados e Produtos de Couro	314.9	1276.2	263.1	1050.0
Derivados de Petroleo	219.1	674.0	165.2	850.0
Papel e Celulose	151.6	677.5	152.3	960.0
Produtos Texteis	262.3	891.9	153.0	870.0
Outros	351.4	1523.1	362.2	1600.0

Fonte: Banco Central do Brasil

1/ Preliminar; 2/ Previsao, 3/ Inclui grão, farelo, óleo bruto e refinado;

4/ Inclui carnes, miúdos, comestíveis e conservas.

TABELA 7
IMPORTACOES - FOB
US\$ milhoes

ITEM	1986 1/		1987	
	Jan-Mar	Ano	Jan-Mar 1/	Ano 2/
Total	3352.7	14044.3	3500.0	14500.0
Petroleo Bruto e Derivados	1099.6	3020.1	1001.3	4100.0
Petroleo Bruto				
Volume (mil b/d)	546.7	600.9	657.9	616.0
US\$ milhoes	1032.7	2786.4	945.3	3790.0
US\$/b	17.4	12.7	16.0	16.8
Derivados	66.9	233.7	56.0	310.0
Outros Produtos (US\$ milhoes)	2253.1	11024.2	2498.7	10400.0
Bens de Capital	811.6	3463.9	789.4	3300.0
Trigo	83.8	248.3	54.1	330.0
Materias-Primas	887.3	4706.4	1240.1	5320.0
Aco, Metais Nao-Ferrosos e				
Outros Minerios	114.4	598.2	221.7	845.0
Produtos Quimicos	469.5	2583.8	569.2	2540.0
Carvao	125.4	477.9	117.4	570.0
Outros	178.0	1046.5	331.8	1365.0
Demais	470.4	2605.6	415.1	1450.0

Fonte: Banco Central do Brasil

2/ Previsao

TABELA 8
 ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
 Variações Percentuais

Período	IPC		IPCA	
	Mensal	12 Meses	Mensal	12 Meses
1986				
Jan			16.2	238.4
Fev			14.4	255.2
Mar	-0.1		-0.1	214.6
Abr	0.8		0.8	191.4
Mai	1.4		1.4	176.8
Jun	1.3		1.3	160.2
Jul	1.2		1.7	142.2
Ago	1.7		3.6	123.7
Set	1.7		1.7	103.2
Out	1.9		1.9	89.0
Nov	3.3		5.5	79.3
Dez	7.3		11.7	76.6
1987				
Jan	16.8		13.2	72.0
Fev	13.9		12.6	69.4
Mar	14.4	86.2	16.4	97.4
Abr	21.0	123.5	19.1	133.3
Mai	23.2	171.6	22.1	180.9

Fonte: IBGE

TABELA 9
AGREGADOS MONETÁRIOS

Período	BASE MONETÁRIA		M1		M2	M4	HAVERES NAÇ MONETÁRIOS		EMPRESTIMOS AO SETOR PRIVADO
	Final de Período	Medias (1)	Final de Período	Medias (1)	Final de Período	Final de Período	Final de Período	Medias	Final de Período
1986									
Jan	246.2	263.6	309.5	313.4	354.1	306.7	300.1	316.7	247.0
Fev	242.0	266.0	314.3	321.3	365.4	322.9	315.0	315.9	263.5
Mar	385.4	306.1	577.0	536.9	429.2	324.8	262.2	310.7	241.7
Abr	549.1	414.9	630.1	599.3	381.7	277.7	227.5	297.2	202.4
Mai	559.5	486.4	675.4	658.1	339.4	244.3	188.9	279.2	195.5
Jun	576.2	505.8	655.0	648.1	297.8	213.1	157.0	258.3	185.2
Jul	600.9	469.3	579.3	597.5	237.4	183.0	133.1	236.8	148.0
Ago	551.6	482.7	535.8	549.3	210.5	170.7	120.4	216.7	143.0
Set	481.7	453.0	479.0	492.1	192.5	158.9	111.7	198.5	141.8
Out	487.7	419.7	495.5	473.7	160.6	139.9	93.2	179.6	123.5
Nov	437.1	384.4	403.3	427.0	132.5	121.9	78.8	161.6	119.1
Dez	293.5	291.1	303.8	320.6	119.0	102.6	65.8	143.0	109.4
1987									
Jan	275.4	240.0	239.9	256.2	93.4	86.2	62.5	125.3	79.7
Fev	218.8	195.5	219.1	184.8	96.8	85.3	63.1	109.0	71.2
Mar	141.6	174.7	96.6	79.8	71.9	84.3	80.4	98.6	108.7
Abr	97.3	112.7	45.0	64.5	74.0	103.0	116.8	96.0	115.3
Mai	69.3	72.3	25.5	32.6	105.5	141.0	173.3	101.2	125.5

Fonte: Banco Central do Brasil, "Brasil Programa Econômico", Vol. 15, junho/87.

(1) Média dos saldos diários

TABELA 10
PRINCIPAIS HAVES FINANCEIRAS

Saldo em Cr\$ milhoes

Final de Período	M1	Tit. Pub. Federais Fora do BCB	M2	Depositos de Poupança	M3	Depositos a Prazo	M4	Div. Mob. Est. e Municipal	Letras de Cambio	Letras Imobiliarias	TOTAL
1	1	2	3=1+2	4	5=3+4	6	7=5+6	8	9	10	11=7 a 10
1986											
Jan	102.136	293.296	395.432	265.139	660.571	169.062	829.633	41.238	35.927	150	906.948
Fev	116.536	331.775	448.311	311.840	760.151	205.924	966.075	46.770	37.618	252	1050.715
Mar	209.827	370.126	579.953	300.565	880.520	204.680	1085.200	49.616	36.173	375	1171.364
Abr	250.610	366.401	617.011	283.587	900.598	197.668	1098.266	50.891	37.362	376	1186.895
Mai	280.499	368.044	656.543	283.022	939.565	193.497	1133.062	51.031	40.067	375	1224.555
Jun	334.222	354.883	689.105	288.664	977.769	196.524	1174.293	56.660	41.553	374	1272.889
Jul	333.548	344.639	678.187	294.888	973.075	209.141	1182.216	57.530	41.983	373	1262.102
Ago	356.228	348.860	705.088	299.980	1005.068	239.361	1244.429	58.489	38.859	372	1342.149
Set	376.433	358.169	734.602	312.265	1046.867	266.391	1313.270	58.463	40.921	372	1413.634
Out	402.017	337.703	739.720	315.630	1055.350	309.040	1364.390	63.013	15.458	372	1473.241
Nov	422.301	319.395	741.776	317.264	1059.060	337.337	1396.397	63.068	15.086	372	1504.923
Dez	452.145	359.219	811.364	329.841	1141.205	352.770	1493.975	61.406	3.473	372	1599.226
1987											
Jan	347.161	417.706	764.867	269.347	1034.214	410.726	1444.940	61.983	17.310	372	1654.605
Fev	371.915	510.535	882.450	461.454	1343.904	445.809	1789.713	63.925	41.786	372	1895.796
Mar	412.452	584.709	997.161	577.195	1574.356	425.294	1999.650	105.548	41.320	372	2146.890
Abr	363.352	710.025	1073.377	686.132	1759.509	469.731	2229.240	121.081	42.167	372	2392.860
Mai	361.960	987.383	1349.343	864.171	2213.514	517.625	2731.139	144.561	43.627	372	2919.699

Fonte: Banco Central do Brasil, "Brasil Programa Economico" Vol.15, Jun/87.

Obs: Os valores de Nov/86 a Mai/87 são preliminares.

TABELA 11
TAXAS DE JUROS

% a.m.					
PERIODO	TAXAS NOMINAIS		IPCA/INPC	TAXAS REAIS	
	CDB(1)	LBC(2)	(3)	CDB(4)	LBC
	1	2	3	4=1:3	5=2:3
1986					
Jun	1.78	1.62	1.27	0.50	0.35
Jul	2.15	2.36	1.19	0.95	1.16
Ago	2.71	2.95	1.68	1.01	1.25
Set	3.04	2.42	1.72	1.30	0.69
Out	3.31	2.28	1.90	1.38	0.37
Nov	4.96	3.56	3.29	1.62	0.26
Dez	9.49	7.21	7.27	2.07	-0.06
1987					
Jan	18.08	16.50	16.82	1.36	-0.27
Fev	15.88	14.59	13.94	1.13	0.57
Mar	16.48	14.52	14.40	1.71	0.10
Abr	22.24	20.67	20.96	1.30	-0.24
Mai	24.84	23.44	23.21	1.13	0.19

Fonte: Banco Central do Brasil, "Brasil Programa Economico", Vol.15, Jun/87.

Notas: (1) 1986: prefixados; 1987: pos-fixados.

(2) Taxa do dia 15 do mes indicado ate o dia 14 do mes seguinte.

(3) IPCA de junho a outubro de 1986 e INPC para as demais posicoes.

(4) A partir de janeiro/87 o deflator considerado e a remuneracao das LBC.

TABELA 12
EXECUCAO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
JAN-JUN de 1986 e 1987

DISCRIMINACAO	Fluxos em Cr\$ milhoes		
	1986	1987	Variacao
	Jan-Jun	Jan-Jun	% Real 3/
A. Receita Fiscal 1/	172.250	365.567	-3.8
. Imposto de Renda	69.251	130.241	-14.8
. IPF	31.326	79.106	14.4
. IOF	10.162	23.194	3.4
. Outros Tributos	18.468	33.911	-16.8
. FINSOCIAL	10.585	20.132	-13.8
. Outras Receitas Fiscais	32.458	70.983	10.3
B. Despesa (1-2)	185.171	379.966	-7.0
1. Recursos Liberados	198.481	422.727	-3.5
. Fundos de Participacao	32.703	71.279	-1.2
. Pessoal e Encargos Sociais	50.144	120.481	8.9
. Servico da Divida	18.090	41.646	4.3
. Profie (total) 2/	64.302	66.519	-53.1
. PIN/PROTERRA	5.950	6.483	-50.6
. FINSOCIAL	4.010	16.006	80.9
. Outras	23.282	100.313	95.3
2. Depositos a Vista do Gov. Federal	13.310	42.761	45.6
C. Resultado de Caixa (A-B)	-12.921	-14.399	-
D. Transferencias para o BACEN	31.485	19.721	-
E. Impacto Monetario (C+D)	18.564	5.322	-
F. Operacoes de Credito Interno	9.926	-	-

Fonte: DEPEC/BACEN

Notas: 1/ Receita efetivamente recolhida a conta do Tesouro Nacional no Banco do Brasil, liquida de restituicoes e incentivos fiscais. Nao inclui operacoes com titulos publicos nem os recolhimentos do emprestimo compulsorio.

2/ Projetos e atividades sujeitos a tratamento financeiro especifico (Profie), correspondem a transferencias de recursos para o BACEN (encargos da divida, Proagro, etc.) e encargos com o FINEX e o abastecimento interno (trigo, estoques reguladores, acucar);

3/ Valores deflacionados com base no INPC anual medio do periodo (serie revista pelo IBGE).

DADOS CONJUNTURAIS DA AGROPECUÁRIA NO BRASIL

Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento-IPLAN

DADOS CONJUNTURAIS DA AGROPECUÁRIA NO BRASIL

1. Produção Vegetal

As estimativas de maio da safra 1986/87, praticamente não diferem dos valores observados no mês de abril (Tabela 1). A previsão para a safra de 1987, de 64 371 mil toneladas representa um aumento conjunto de cereais e oleaginosas de 14% em relação à safra anterior. Este acréscimo concentra-se, basicamente, em milho e soja, cujas estimativas de maio indicam acréscimos de 34,5% para o milho e de 25,3% para a soja. Apresentaram também variações positivas, o arroz (6,6%), feijão (24,8%) e sorgo (36,7%). Por outro lado, o trigo sofre queda da produção o que deve-se à diminuição da área cultivada.

2. Produção Animal e Derivados

Os dados do primeiro trimestre de 1987, mostram que o total do abate de bovinos é inferior aos dois trimestres dos anos anteriores. Pela comparação das taxas de variação trimestral de 1986 e 1987, verifica-se que o último trimestre só não foi pior, em termos de peso de carcaças, porque houve ganhos de produtividade do rebanho. Quanto à composição do abate total, no último trimestre, verifica-se estar havendo acentuada aceleração tanto de bois quanto de vacas (Tabela 2 e Diagrama 1). Um aspecto que se preocupa é o aumento dos abates de matrizes, voltando-se, desse modo, às situações observadas em 1985 e 1986 onde eles eram acentuados. Deste modo o abate de vacas que vinha reduzindo-se, tende a retomar os níveis dos trimestres anteriores.

Quanto aos preços dos produtos animais e derivados, a característica geral no período janeiro-maio de 1987, é uma acentuada queda em termos reais. Pode-se observar pela Tabela 3, uma tendência de nivelamento aos preços dos períodos anteriores. Esta tendência vem sendo acompanhada por expansão no abate de animais que, especialmente no caso de bovinos, mostra uma

reação às taxas de juros elevados, dificultando a retenção de estoques, e as alternativas de especulação no mercado financeiro. Além disso, a prolongada retenção de estoques durante o ano de 1986, forçou a necessidade de liquidez do setor, colaborando adicionalmente para a expansão da oferta (Diagrama 1).

3. Mão-de-Obra, Insumos de Produção e Política Agrícola

Os dados e informações aqui apresentados foram obtidos a partir de discussões realizadas no mês de junho com técnicos e diretores do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo (IEA), Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (OCESP) e Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC). Essas discussões tiveram por objetivo analisar alguns aspectos da conjuntura do setor agrícola.

Com relação ao mercado de trabalho, as estatísticas coletadas pelo IEA para o Estado de São Paulo, indicam relativa estabilização da mão-de-obra volante no total da força de trabalho rural. Este comportamento deve-se, em parte, à ausência de alterações das áreas plantadas com os produtos que têm maior demanda de mão-de-obra volante. Outra razão é que não tem havido, recentemente, alterações tecnológicas que modifiquem substancialmente a composição da mão-de-obra durante as diferentes fases de cultivo. Tem-se observado, também, tendência à redução do agenciamento de mão-de-obra em São Paulo. Isto se deve, segundo os técnicos do IEA, ao interesse do produtor em manter, através do contrato direto, uma mão-de-obra mais estável e qualificada ficando, portanto, menos dependente das oscilações do mercado de trabalho.

Finalmente, outra importante característica do mercado de trabalho, diz respeito à forma de composição da renda da mão-de-obra volante. Estima-se que em São Paulo, o volante dedica apenas uma média de 15 dias por mês em atividades no setor agrícola. Desta forma, o emprego não-agrícola exerce forte influência na composição de sua renda e na determinação de seu salário. Isto sem dúvida, reflete um estágio de desenvolvimento da região, onde a fronteira entre a atividade agrícola e não-agrícola torna-se cada vez mais tênue.

Quanto ao montante de insumos e máquinas agrícolas, as previsões para 1987 indicam retração da demanda. No caso de fertilizantes, embora as vendas do 1º semestre deste ano tenham registrado aumento de 7 a 10%, relativamente ao mesmo semestre do ano passado, espera-se que haja uma redução no total das vendas anuais. No que se refere às máquinas e implementos observou-se uma queda nas vendas de 14,4% entre maio/86 e maio/87, sendo que a expansão da produção tem sido assegurada pelas exportações que cresceram 126,4% nesse período. Na hipótese de permanecer relativamente constante a área cultivada nas principais regiões produtoras do País, e mantendo-se tendências observadas acima, é bem provável que ocorram perdas de produtividade relativamente ao ano de 1986 o que se refletirá negativamente na produção da safra 1987/88.

Com relação à política agrícola, as opiniões em junho, tanto dos técnicos do IEA quanto do Presidente da OCESP, eram de que as taxas não deveriam ser indexadas pela OTN. O argumento era que os preços agrícolas não acompanham os demais preços da economia. Mesmo que se indexasse os preços agrícolas pela OTN, a experiência tem demonstrado que devido ao tipo de mercado para os produtores agrícolas, é praticamente impossível ao produtor transferir aos preços de seus produtos, as elevações dos custos financeiros. Foi observado ainda que os produtos não regulados pela política de preços mínimos terão problemas sérios pois, enfrentarão custos financeiros corrigidos integralmente pela OTN enquanto que seus preços são dados pelo mercado.

Ainda quanto aos instrumentos de política agrícola, foi observado que o Valor Básico de Custeio (VBC), informação essencial para a tomada de decisões de plantio, deve ter seu valor divulgado com a maior antecedência possível, idealmente em junho. O atraso na sua divulgação traz sérios transtornos, como acúmulo de compras de insumos, problemas de transporte, etc.

TABELA 1

BRASIL: SAFRA DE 1987 DE CEREAIS OLEAGINOSAS - ESTIMATIVAS DE MAIO E SUA COMPARAÇÃO
COM A DE ABRIL E COM A SAFRA DE 1985/86.

PRODUTOS	Estimativa da Safra de 1986/87						Variação Percentual da Estimativa de Maio em Relação a Abril	Produção Colhida na Safra 1985/86 (1000 ton)	Variação da Safra de 1987 em Relação à Safra 1985/86
	Centro-Sul (1000 t)		Resto do País (1000 t)		Total (1000 t)				
	Abril	Maio	Abril	Maio	Abril	Maio			
<u>Cereais</u>									
Arroz	99 288	9 335	2 049	1 757	11 337	11 092	- 2,2	10 405	6,6
Feijão (1ª safra)	919	916	447	341	1 366	1 257	- 8,0	1 007	24,8
Feijão (2ª safra) ^{1/}	515	519	549	547	974	1 066	9,4	1 213	- 12,1
Feijão (3ª safra) ^{2/}	-	94	-	-	-	94	-	-	-
Milho	25 278	25 846	2 174	1 776	27 452	27 622	0,6	20 541	34,5
Trigo ^{3/}	4 660	4 534	-	-	4 660	4 534	- 2,7	5 638	- 19,6
Sorgo	458	465	38	41	496	506	2,0	370	36,7
Total	41 118	41 709	5 167	4 462	<u>46 285</u>	<u>46 171</u>	<u>- 0,2</u>	<u>39 174</u>	<u>17,8</u>
<u>Oleaginosas</u>									
Caroço de Algodão	964	965	190	175	1 154	1 140	- 1,2	2 314	- 50,7
Amendoim (1ª safra)	155	156	1	1	156	157	0,6	156	0,6
Amendoim (2ª safra) ^{1/}	39	39	3	8	42	47	11,9	61	- 22,9
Mamona	55	44	49	105	149	149	-	261	- 42,9
Soja	16 470	16 604	104	103	16 574	16 707	0,8	13 335	25,3
Total	17 683	17 808	392	392	<u>18 075</u>	<u>18 200</u>	<u>0,7</u>	<u>16 127</u>	<u>16,6</u>

Fonte: IBGE - LSPA

^{1/} Para os produtos de 2ª safra, as estimativas são ainda preliminares. No caso do feijão, os dados de maio inclusive as estimativas referentes ao Amazonas e à Bahia, não dos possíveis anteriormente.

^{2/} Refere-se apenas às informações de Minas Gerais e São Paulo.

^{3/} Não disponíveis as estimativas para Minas Gerais e Santa Catarina.

TABELA 02

ABATE DE ANIMAIS - 1º TRIMESTRE DE 1985, 1986, 1987.

TRIMESTRES	Bovinos (toneladas)				Suínos (toneladas)	Aves (toneladas)	Ovinos (toneladas)	Caprinos (toneladas)
	Bois	Vacas	Vitelas	Total				
1º Trimestre 85	377 162	156 791	1 137	535 090	128 939	284 635	2 827	1 375
Janeiro	123 739	53 570	482	177 791	45 468	99 898	1 398	421
Fevereiro	116 204	49 289	394	165 887	38 246	86 251	819	468
Março	137 219	53 932	261	191 412	45 225	98 486	610	486
1º Trimestre 86	375 140	169 096	734	544 970	138 889	276 784	2 938	1 555
Janeiro	110 832	51 468	302	162 602	51 253	96 400	1 360	584
Fevereiro	117 415	58 323	234	175 972	43 941	84 988	838	526
Março	146 893	59 305	198	206 396	43 695	95 396	740	445
1º Trimestre 87	420 365	107 805	810	528 980	153 316	312 860	2 141	1 581
Janeiro	109 497	27 337	127	136 961	50 511	110 711	863	523
Fevereiro	135 436	34 582	314	170 332	49 555	98 344	693	526
Março	175 432	45 886	369	221 687	53 250	103 805	585	532
Variação Trimestral								
1987/86	12,0	- 36,2	10,3	- 2,9	10,4	13,0	- 27,1	1,7
1987/85	11,4	- 31,2	- 28,7	- 1,1	18,9	9,9	- 24,3	15,0

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Abate de Animais - DEC/SUICOM/DECSE e Pesquisa Mensal de Leite - DEC/SUICOM/DECSE.

TABELA 03

PREÇOS REAIS DOS PRODUTOS ANIMAIS E DERIVADOS 1985, 1986 e 1987 - JAN/MAIO 1/

72

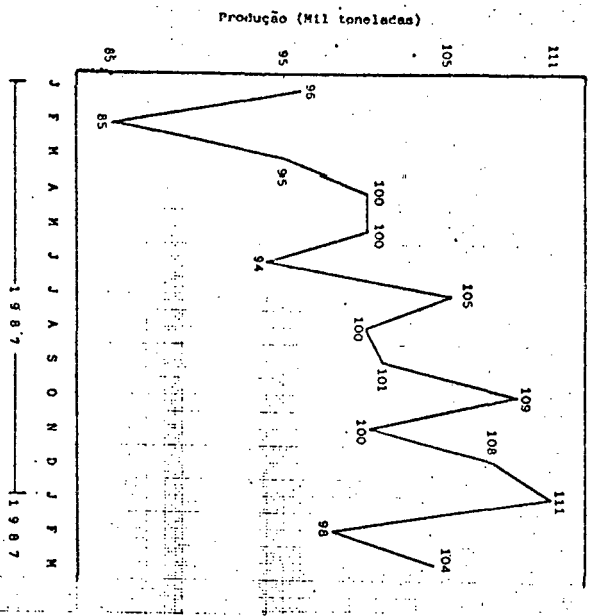
ANO/MÊS	Bezerro até 1 ano (cabeça)	Boi Gordo para Corte (15 kg)	Boi Magro (Cabeça)	Vaca Leiteira de Raça (cabeça)	Suíno para Corte (15 kg)	Frango para Corte (kg)	Leite (litro)
<u>1985</u>							
Janeiro	1 001,2	215,8	1 808,6	4 492,3	153,2	9,5	2,1
Fevereiro	994,7	199,2	1 656,0	4 611,9	152,4	9,1	1,9
Março	929,4	175,0	1 630,5	4 411,6	146,2	8,0	2,0
Abril	928,9	163,8	1 639,0	4 340,7	141,9	7,8	2,2
Maio	908,3	150,3	1 557,2	4 294,9	134,1	7,7	1,2
<u>1986</u>							
Janeiro	1 121,4	242,1	2 040,8	5 406,0	172,1	10,3	2,2
Fevereiro	1 056,0	218,8	2 006,0	5 264,3	157,2	10,2	2,0
Março	1 077,6	212,4	2 038,1	5 528,1	155,1	10,0	1,8
Abril	1 167,6	217,5	2 295,0	5 968,7	157,4	10,1	1,9
Maio	1 256,6	220,4	2 298,4	6 413,9	158,9	10,3	1,9
<u>1987</u>							
Janeiro	1 831,6	393,0	3 354,8	9 865,8	199,0	12,5	2,6
Fevereiro	1 532,6	298,0	2 874,9	8 423,0	153,0	10,8	2,2
Março	1 331,1	253,5	2 554,8	7 625,9	126,8	9,2	2,1
Abril	1 292,3	240,9	2 470,9	7 398,8	119,1	9,3	2,9
Maio	1 099,5	223,2	2 072,9	6 061,5	97,5	9,1	2,4

Fonte: FGV - Centro de Estudos Agrícolas.

1/ Obtidos deflacionando os preços recebidos pelo Índice de Preços no Atacado, (IPA, Col. 2). Base, Março/86=100.

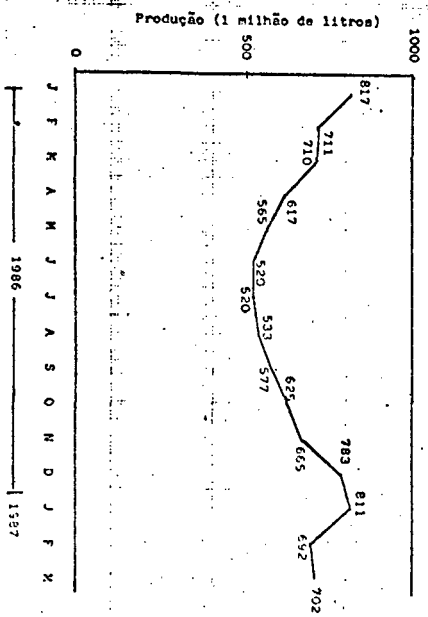
1986 1987

AVES



1986 1987

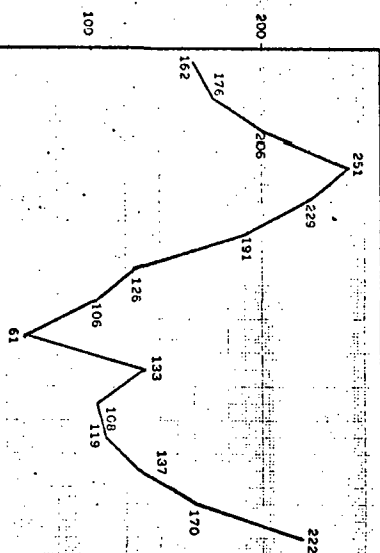
LEITE



DIAZUVA 1

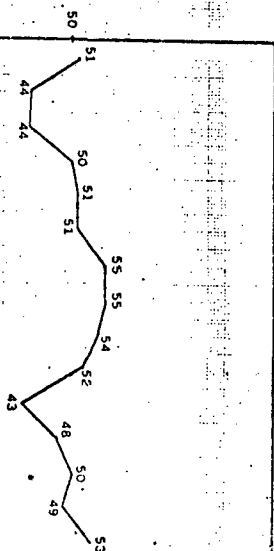
BOVINOS

Produção (Mil toneladas)



SUINOS

Produção (Mil toneladas)



BRASIL: PERSPECTIVAS DE MÉDIO PRAZO PARA POPULAÇÃO
EMPREGO, DESEMPREGO E SUB-REMUNERAÇÃO: 1985-1991

Coordenadoria de Emprego e Salários-IPLAN

BRASIL: PERSPECTIVAS DE MÉDIO PRAZO PARA POPULAÇÃO,
EMPREGO, DESEMPREGO E SUB-REMUNERAÇÃO: 1985-1991

COMPORTAMENTO DA POPULAÇÃO

Apresenta-se neste segmento um perfil da evolução da população brasileira, da oferta de força de trabalho e de alguns de seus segmentos que demandam certos serviços públicos como educação, saúde, Previdência Social. Objetiva-se com estes dados chamar a atenção para algumas das implicações que as mudanças demográficas estão exercendo e passarão a exercer no planejamento dos serviços públicos. Ressalta-se a diferenciação que passou a existir nas taxas de crescimento destes segmentos: o ritmo de crescimento da população em idade escolar reduziu-se, a população idosa está aumentando de forma acelerada e o segmento em idade ativa cresce mais que o total da população. Isto significa uma mudança na composição das demandas por bens públicos.

Cumprе salientar que existem disponíveis vários conjuntos de projeções da população brasileira e da População Economicamente Ativa realizados por várias instituições utilizando o Censo Demográfico de 1980. Como os métodos e as hipóteses são distintos, os resultados divergem. Atualmente, o IPLAN, através da CES, está elaborando um novo conjunto incorporando as novas tendências demográficas apontadas para a primeira metade desta década pelo Suplemento de Fecundidade da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1984, ainda não publicado pela F. IBGE. Este con

junto deverá ratificar as tendências apresentadas acima mas, como a PNAD aponta uma queda mais acentuada da fecundidade a magnitude das transformações demográficas deverá ser alterada. Como este trabalho está ainda em elaboração, en contram-se neste número, as estimativas de população e de al guns de seus segmentos para o período 1985-1991, elaborados pela Fundação IBGE.

O mesmo deverá ocorrer com as projeções da População Economicamente Ativa. A elaboração destas depara com um problema adicional aos existentes para a população total referente às hipóteses dos níveis de atividade econô mica. Estes variam conforme a fonte de mensuração (Censo ou PNAD). Dado isto, a nota metodológica do próximo número apresentará uma discussão sobre estas divergências e as suas implicações na formulação de hipóteses das projeções de PEA.

EMPREGO, DESEMPREGO E SUBEMPREGO

A tabela a seguir apresenta o comportamento provável da população ocupada, desempregada e sub-remunera da.

Projeta-se como uma tendência de médio pra zo, a queda do desemprego aberto baseada nas expectativas de crescimento da economia pelos Planos Governamentais. Da mesma forma, espera-se uma redução da proporção da PEA sub-remunerada (que ganha até 1 salário mínimo).

Salienta-se que estas estimativas estão sen do revistas pela CES/IPLAN em razão das modificações nas es timativas populacionais e reformulação das hipóteses sobre o nível de ocupação desta população.

BRASIL

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO E DE SEUS SEGMENTOS SEGUNDO VÁRIOS ANOS

1985 - 1991

ANOS	VOLUME (EM 1000 HABS.)					TAXA DE CRESCIMENTO (%)				
	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO 7 A 14 ANOS	POPULAÇÃO 15 ANOS E MAIS	POPULAÇÃO 60 ANOS E MAIS	POPULAÇÃO ECONO MICAMENTE ATIVA	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO 7 A 14 ANOS	POPULAÇÃO 15 ANOS E MAIS	POPULAÇÃO 60 ANOS E MAIS	POPULAÇÃO ECONO MICAMENTE ATIVA
1985	135 564	24 640,2	86 199,9	5 445,6	56 680	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1986	138 493	25 059,1	88 389,4	5 661,8	58 115	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1987	141 452	25 485,1	90 634,5	5 886,6	59 596	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1988	144 427	25 918,3	92 936,6	6 120,3	61 104	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1989	147 404	26 358,9	95 297,6	6 363,2	62 661	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1990	150 368	26 835,6	97 739,1	6 616,2	64 246	2,1	1,7	2,5	4,0	2,5
1991	153 321	27 264,9	100 084,8	6 887,5	65 818	2,0	1,6	2,4	4,1	2,4

FONTE: IBGE/CELADE, 1984

BRASIL
PESSOAL OCUPADO, DESEMPREGO E SUB-REMUNERAÇÃO
1985 - 1991

A N O S	Pessoal Ocupado (mil pessoas)		Desemprego Aberto		Sub-Remuneração	
	Total	Com Rendimento Mensal acima de 1 SM	Mil Pessoas	Taxa s/PEA (%)	Mil Pessoas	Taxa s/PEA (%)
1985	54 791	31 642	1 889	3,3	23 149	40,8
1986	56 705	33 762	1 410	2,4	22 943	39,5
1987	57 913	35 142	1 683	2,8	22 771	38,2
1988	59 393	36 866	1 711	2,8	22 527	36,9
1989	61 164	38 975	1 497	2,4	22 189	35,4
1990	62 988	41 205	1 258	2,0	21 783	33,9
1991	64 866	43 563	952	1,4	21 303	32,4

FONTE: IBGE (PNAD/1985 expandida e ajustada e Contas Nacionais)

Elaboração: CES/IPLAN - (16/07/87).

PEA: População de 10 anos ou mais do IBGE/CELADE (Brasil: Estimaciones y Proyecciones de Poblacion, 1950-2025, Fascículo F/BRA. 1, Julho, 1984, p. 41), taxa de atividade da PNAD/1985 expandida, e crescimento da taxa de atividade conforme a tendência de 1950 a 1980.

Pessoas Ocupadas: Elasticidades emprego-produto de 0,426/total) e 0,8174 (pessoas ocupadas com rendimento acima de um salário mínimo) do período 1970/1980 e as seguintes taxas de crescimento do PIB: 8,2% em 1986; 5,0% em 1987; 6,0% em 1988; e 7,0% de 1989 e 1991.

EVOLUÇÃO RECENTE DO MERCADO DE ENERGÉTICO

Coordenadoria de Minas e Energia-IPLAN

EVOLUÇÃO RECENTE DO MERCADO DE ENERGÉTICO

Uma característica marcante da evolução do balanço energético brasileiro é a crescente participação da eletricidade no consumo total de energia. Mesmo ao longo do período recessivo 1981-83, o consumo creceu a taxas elevadas. Dois fatores contribuíram para este crescimento: o uso de eletricidade "sobrante", contratada por tempo determinado e a tarifas reduzidas, para a geração de calor de processos; e a redução de valor real das tarifas médias para várias classes de consumidores.

Ao longo do corrente ano, o consumo total declinou até abril, recuperando-se em maio, quando atingiu um nível cerca de 1% superior ao verificado em maio de 1986.

A queda de consumo entre janeiro e abril ocorreu em todas as categorias, tendo sido, no entanto, mais pronunciada no setor industrial. Em maio de 87, todas as categorias de consumo apresentaram uma recuperação em relação a maio de 86, exceto a categoria industrial.

Observa-se, ao longo do corrente ano, uma clara e acentuada tendência à recuperação tarifária, tendo sido particularmente intensa na categoria residencial de consumo superior a 300 KWh/mês.

Este panorama aponta para a desaceleração da produção industrial como a explicação mais plausível do comportamento do consumo. Um indicador importante do desempenho industrial é o volume de produção de ferro e aço. A desaceleração deste setor fica manifesta na acentuada queda das importações e do consumo de carvão metalúrgico (de 1,1 milhão de toneladas em janeiro para 0,7 em

maio, queda não compensada pelo aumento do consumo de carvão ve getal).

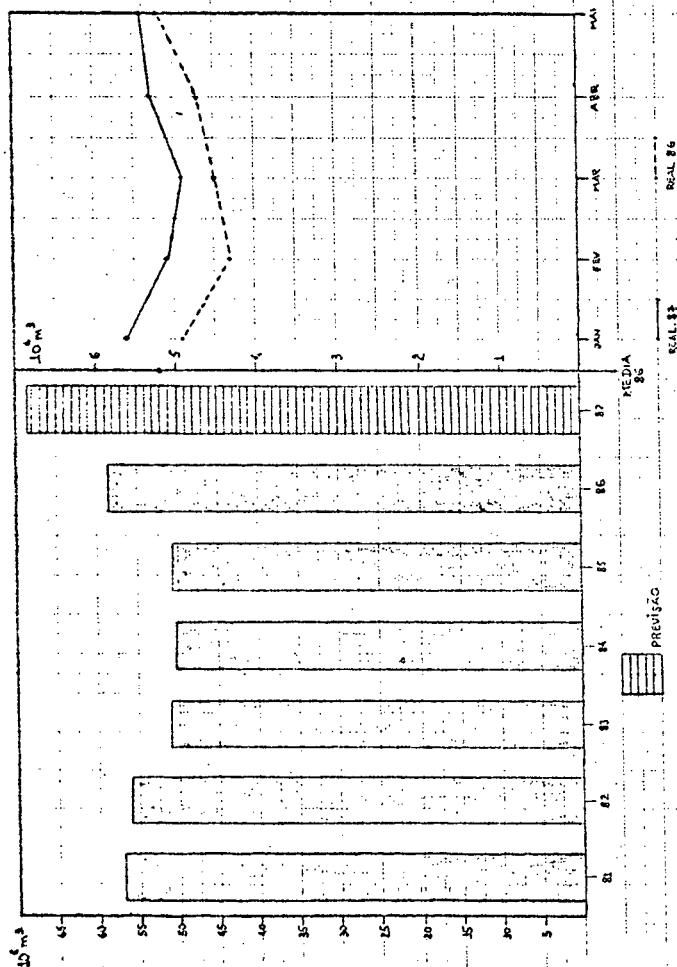
O consumo de derivados de petróleo declinou acentuadamente entre 1981 e 1983, estabilizando-se em pouco mais de 50 milhões de m^3 até 1985. O consumo aumentou consideravelmente (17%) em 1986, ano atípico do plano cruzado. As projeções para 87, realizadas há alguns meses atrás, apontava para um crescimento ainda maior no corrente ano. No entanto, as tendências verificadas até maio in dicam que tal projeção dificilmente poderá se materializar.

Com efeito, o consumo total de derivados de petróleo (excetuando o álcool carburante) caiu entre janeiro e março, recuperando-se em abril e maio. A queda de consumo foi generalizada en tre todos os derivados, exceto o GLP. Quanto aos combustíveis do Ciclo Otto (gasolina e álcool carburante), observa-se que o consumo da gasolina seguiu a tendência declinante dos últimos cinco anos, com exceção do atípico ano do plano cruzado.

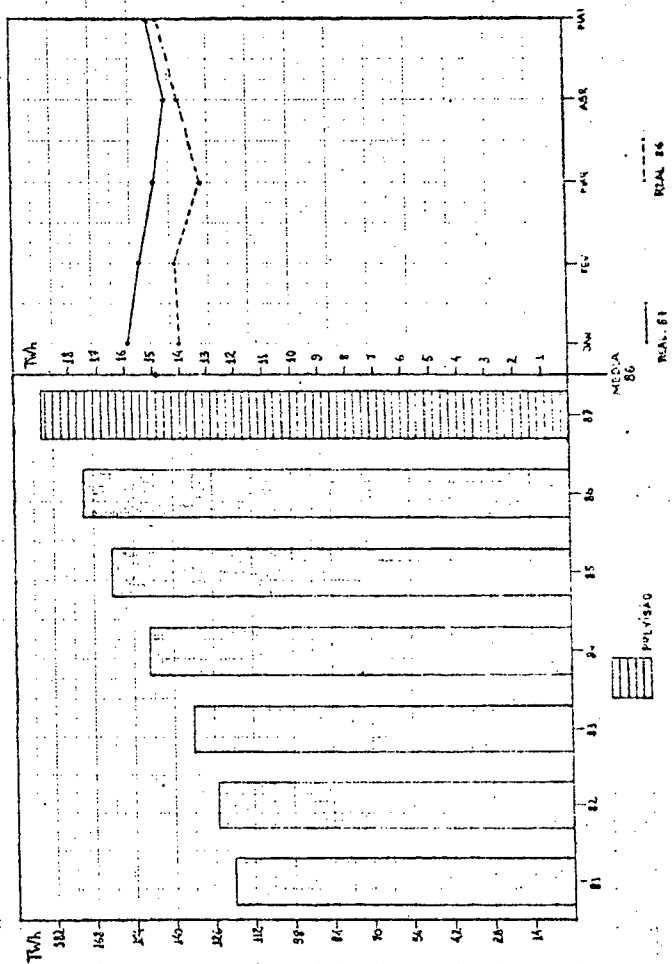
O consumo de álcool carburante reverte, pela primeira vez, sua tendência de contínuo e acelerado crescimento segu ido até começos do corrente ano. Em abril, o consumo foi cerca de 5% menor do que em março, e a queda continuou no mês seguinte.

A política de preços se orienta no sentido de manter estável o valor real dos preços dos vários derivados. A queda de consumo dos combustíveis para motores leves deve-se, no entanto, em boa medida, ao aumento real de seus preços em vigor a partir de no vembro de 1986. Obviamente a perda do poder aquisitivo dos salá rios e rendas, reajustados com certo atraso frente a uma aceleração inflacionária sem precedentes, também explica parte de queda do consumo. Acredita-se que esta tendência deve ter persistido em junho e julho frente ao acentuado reajuste recente dos preços.

CONSIDER. PETR.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



BRASIL
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
(maio de 1987)

(Cz\$ de maio de 1987 por kWh¹)

TARIFA	DATA	86	86	1 9 8 7				
		MÉDIO	MAIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Setor residencial (>300 kWh)		1 817,7	1 651,9	2 289,9	2 007,4	2 382,4	3 726,1	2 960,43
Setor industrial ^{2/}								
A. 3 ^{2/}		1 014,8	1 044,4	884,7	775,6	991,2	1 291,2	1 231,71
A. 4		1 384,1	1 424,4	1 206,6	1 057,7	1 351,9	1 761,2	1 680,00
Setor comercial		2 075,6	1 969,1	2 183,7	1 914,3	2 242,8	2 921,6	2 786,9

FONTE: DNAEE

^{1/} deflacionado pelo IGP(DI).

^{2/} categorias de tarifa

BRASIL: EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR SETOR^{1/}
(maio de 1987)

(GWh)

CATEGORIA	PERÍODO	86	86	1 9 8 7				
		MÉDIO	MAIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Setor residencial		2 980,7	2 969,3	3 421,4	3 154,5	3 250,6	3 106,7	3 211,2
Setor industrial		8 177,2	8 403,2	8 536,2	7 754,7	7 936,6	7 693,6	8 095,6
Setor comercial		1 636,6	1 647,1	1 958,3	1 611,2	1 753,7	1 687,5	1 716,7
Outros		1 815,1	1 859,5	1 958,1	1 890,4	1 915,6	1 891,2	1 932,4
Total Brasil		14 609,6	14 879,1	15 874,0	14 410,8	14 856,5	14 379,0	14 955,9

FONTE: ELETROBRÁS (Valores preliminares)

^{1/} Exclui auto-produtores.

BRASIL

EVOLUÇÃO DO CONSUMO DOS PRINCIPAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO
E CARVÃO
(MAIO DE 1987)

(mil m³)

ENERGÉTICO	86 (média anual)	86	87				
		maio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
Óleo diesel	1859,2	1885,5	1948,4	1755,0	1636,0	1900,0	1992,0
Óleo combustível	942,6	937,8	1022,6	975,0	968,0	993,0	962,0
Gasolina	717,3	701,9	772,0	667,0	571,0	656,0	629,0
GLP	589,7	614,1	594,0	531,0	630,0	595,0	668,0
Alcool carburante	889,8	876,0	917,0	929,0	930,0	884,0	877,0
CARVÃO							
Energético (10 ³ ton)	600		500				600
Metalúrgico (10 ³ ton)	800		1100				900
Vegetal (10 ³ tEP)	500		500				600

FONTE: PETROBRÁS e ABRACAVE

BRASIL

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS* DOS PRINCIPAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

(MAIO DE 1986)

ENERGÉTICO	86 (média anual)	86	87				
		maio	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
Óleo diesel (Cz\$/l)	7,91	8,08	6,23	5,46	6,08	6,12	6,86
Óleo combustível (Cz\$/l) ATE 1A	4,02	4,09	3,15	2,77	3,37	3,48	3,92
GLP (Cz\$/Kg)	15,47	12,44	19,64	17,21	17,31	16,32	18,19
Gasolina (Cz\$/l)	6,08	6,21	7,72	6,77	5,88	5,95	6,38
Alcool Hidratado (Cz\$/l)	7,90	10,30	12,80	13,30	16,90	14,1	15,6

FONTE: PETROBRÁS

* Cruzados constantes de maio/87
 deflacionados pelo IGP
 IGP mai/87 = 260,09

Situação do Suprimento de Energia Elétrica

O suprimento de energia elétrica às regiões Sul e Sudeste, que apresentava alto risco de déficit em 1986, não deverá apresentar problemas em 1987 e 1988, em virtude da última estação chuvosa ter sido altamente favorável e da entrada em operação de várias unidades geradoras de Itaipu.

Na Região Nordeste, a situação do suprimento está crítica. O racionamento de 15% do consumo iniciado em março de 1987 deverá estender-se até o final do ano. No dia 15 de julho, o reservatório de Sobradinho, o principal da região, apresentava um nível de 42,4% de seu volume útil, devendo atingir 15% em novembro, quando começa a estação de chuvas. Com o objetivo de evitar que a situação torne-se mais crítica em 1988, o governo tomou as seguintes providências:

- a) Aceleração das obras do segundo circuito da Linha de Transmissão Tucuruí - Presidente Dutra, com 780 Km e 500 kV, para que entre em operação em março de 1988, o que possibilitará a transferência de mais 500 MW médios de Tucuruí para o Nordeste;
- b) Antecipação de 3 meses do cronograma da UHE Tucuruí, de modo que as unidades 9 e 10 (330 MW cada) entrem em operação em junho e setembro de 1988, a fim de permitir a plena utilização da LT Tucuruí-Presidente Dutra;
- c) Antecipação da LT Sobradinho-Itaparica de dezembro de 1988 para junho de 1988, reforçando o sistema receptor da energia de Tucuruí;
- d) Aceleração das obras da UHE Itaparica e da realocação da população a ser atingida pelo enchimento do reservatório, de modo a colocar em operação as 4 primeiras unidades geradoras (250 MW cada) em abril, maio, julho e outubro de 1988;

e) Importação de termelétricas móveis, num total de até 300 MW, para instalação, ainda em 1987 em diversos pontos do Nordeste.

O programa de racionamento foi implantado pelo CCON (Comitê Coordenador da Operação do Nordeste) e visava alcançar uma redução média de 15% da carga, distribuída desigualmente entre as várias classe de consumidores. O esforço de racionamento resultou, até o presente, numa redução média de cerca de 12% da carga. O racionamento estipula, para cada classe de consumidor, uma cota máxima de consumo tomando como referência o consumo médio mensal dos 12 meses anteriores. Os excessos de cota são penalizados por multas. Na Região Sul, a penalidade mais severa (corte de carga) por exceder a cota estabelecida no racionamento do ano passado, contribuiu mais facilmente para a consecução da meta almejada, redução de cerca de 20% da carga.

O racionamento implantado gerou descontentamentos na região e, até mesmo atritos verbais entre governos estaduais e alguns grandes consumidores de energia elétrica.

POLÍTICAS PARA O ÁLCOOL CARBURANTE

Coordenadoria de Minas e Energia-IPLAN

POLÍTICAS PARA O ÁLCOOL CARBURANTE

A 19ª reunião plenária da Comissão Nacional de Energia, realizada em 09/06/87 aprovou um conjunto de recomendações, com as respectivas ações e responsabilidades, sugeridas a partir de uma avaliação do Programa do Alcool pelo grupo de trabalho integrado por membros da Assessoria Técnica da CNE e de órgãos e entidades governamentais e do setor privado.

Tais recomendações decorrem da percepção de que 1) a dinâmica do complexo álcool-automóvel tem sido determinada, em parte, pela política de estímulos e subsídios estabelecidos na fase inicial do programa, e destinados a apoiar sua implantação; e 2) referida política pode e deve ser revista em razão de suas consequências não mais consentâneas com a situação do mercado energético e a política macroeconômica atuais; tal revisão não deverá ameaçar a existência do programa uma vez que já atingiu suficiente massa crítica, bem como as várias metas sucessivamente estabelecidas.

As mudanças de política sugeridas visam equacionar os seguintes aspectos principais:

A- Subsídio ao setor produtivo:

1. até fins de 1984, o setor se beneficiou de financiamento subsidiado para investimento industrial e agrícola, cujos efeitos sobre as amortizações ao longo do prazo de financiamento, reduzem até agora os custos de produção;
2. as regiões tradicionais de baixa produtividade agrícola, recebem como subsídio, no preço ao produtor, o diferencial de custos com relação a São Paulo;

3. alguns complexos agrícolas-industriais, sob a mesma inscrição fiscal, internalizam a parcela de custo correspondente ao ICM incidente sobre a matéria-prima, em razão da obrigatoriedade do recolhimento recair apenas sobre cana de terceiros.

B- Incentivos diferenciados aos consumidores de álcool carburante.

1. os compradores de carros novos a álcool se beneficiam com preços inferiores aos similares a gasolina, em razão de redução na alíquota do IPI;
2. os proprietários de veículos a álcool são contemplados com IPVA inferior, e com preço relativo do álcool menor do que a equivalência energética deste combustível com respeito a gasolina, atualmente fixado em 0,65;
3. este conjunto de incentivos induziu os consumidores a uma preferência exacerbada pelo carro a álcool (mais de 90% da produção anual), levando a uma progressiva redução da frota de carro a gasolina e a excedentes elevados deste último combustível.

C- Derivados de petróleo e comercialização do álcool:

1. os excedentes de gasolina, até agora exportados, poderão atingir volumes que acarretem dificuldades na colocação no mercado externo;
2. a redução do consumo nacional de gasolina reduz a base de geração de recursos para subsídio cruzado a outros derivados de petróleo "mais essenciais"; reduz também o volume total do consumo de álcool anidro, uma fonte adicional e interna de subsídio cruzado ao álcool hidratado.

3. a fixação de preços ao consumidor não contempla parte expressiva dos custos de comercialização, decorrentes da vultosa concentração de investimento em capital de giro, face a defasagem entre os períodos de produção, aquisição e consumo. Tal sistemática de comercialização vinha onerando o Tesouro e a PETROBRÁS com resultados negativos, especialmente a partir de 1985, em decorrência do descompasso de reajustes ao produtor e consumidor em cenários de altas taxas de inflação e pela queda da participação do álcool anidro no perfil do consumo, provocado pelo deslocamento de gasolina pelo álcool hidratado.

As recomendações aprovadas na reunião plenária da CNE, a serem posteriormente submetidas à apreciação do Presidente da República e, a seguir, à execução pelos órgãos setoriais envolvidos contemplaram os seguintes aspectos principais:

1. Do lado da oferta, recomendou-se a liberação de recursos para o financiamento da produção de matéria-prima, de modo a expandir a produção de álcool, aproveitando a capacidade industrial existente; o estabelecimento de programações plurianuais, revisadas anualmente, de produção e financiamento das atividades agrícolas do setor canavieiro, de modo a atender as projeções de demanda de álcool e açúcar; e a promoção de um programa de estímulo ao aumento da produtividade agrícola e industrial.

2. Quanto a preços, recomendou-se fixar o preço de álcool ao produtor com base em planilhas verticais de custo; atualizar preços ao produtor e ao consumidor simultaneamente, inclusive o preço da gasolina, mantendo a relação de preço álcool/gasolina em 0,65; promover ajustes nesta relação de modo a refletir a evolução do desempenho técnico-econômico relativo dos veículos a álcool e a gasolina.

3. Outras recomendações aprovadas dizem respeito à revisão dos incentivos concedidos ao carro a álcool (IPI, IPVA), de modo a estabelecer equalização de preços e promover a isonomia de taxaço nos combustíveis líquidos. Recomenda-se também renovar o protocolo que estabelece o programa de aumento de eficiência dos veículos e a compatibilização com as exigências de redução das emissões.

4. Particular atenção foi dada ao problema do financiamento da comercialização do álcool, cuja sistemática vigente onerava o Tesouro e a PETROBRÁS. Como medida de redução do déficit de comercialização foi promulgado o decreto nº 94.541 de 01/07/87 estabelecendo normas para o escoamento, comercialização e estocagem de álcool para fins combustíveis. Na questão específica da comercialização, foi prorrogado de 6 para 12 meses o prazo de aquisição de álcool pela PETROBRÁS ao produtor.

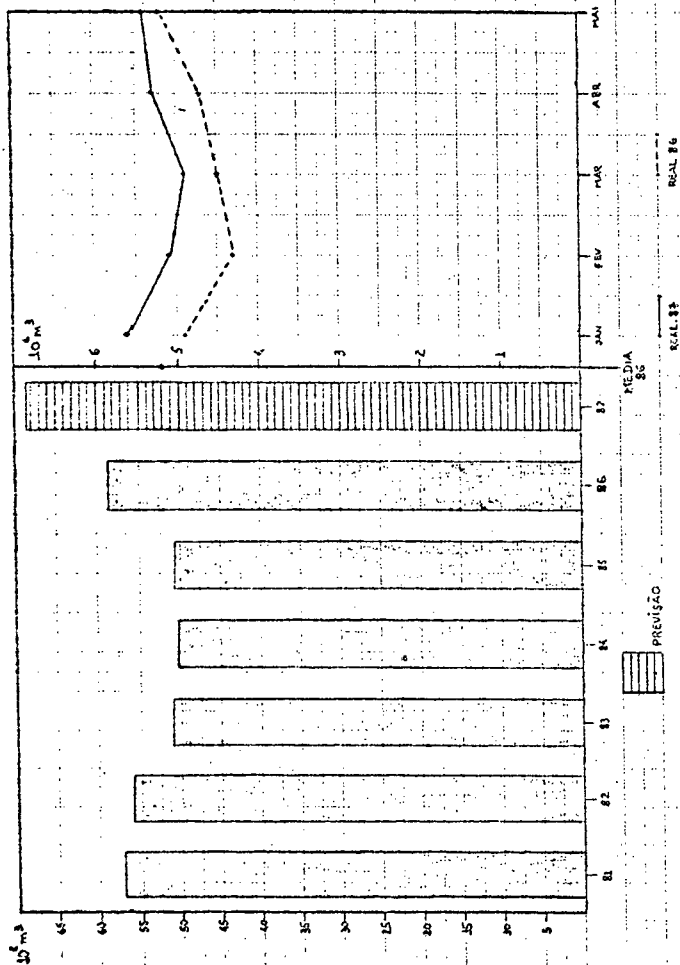
Tal medida contribui para minorar o problema financeiro da parte da PETROBRÁS; porém não resolve o problema do financiamento para o produtor (período de produção de 6 meses e período de consumo de 12 meses). Está em discussão uma proposta de financiamento ao produtor através do Banco do Brasil.

Não se considera que a sistemática atual, pós decreto, represente uma solução definitiva. Está para ser formado um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de transferir a comercialização do álcool da PETROBRÁS diretamente para os próprios produtores.

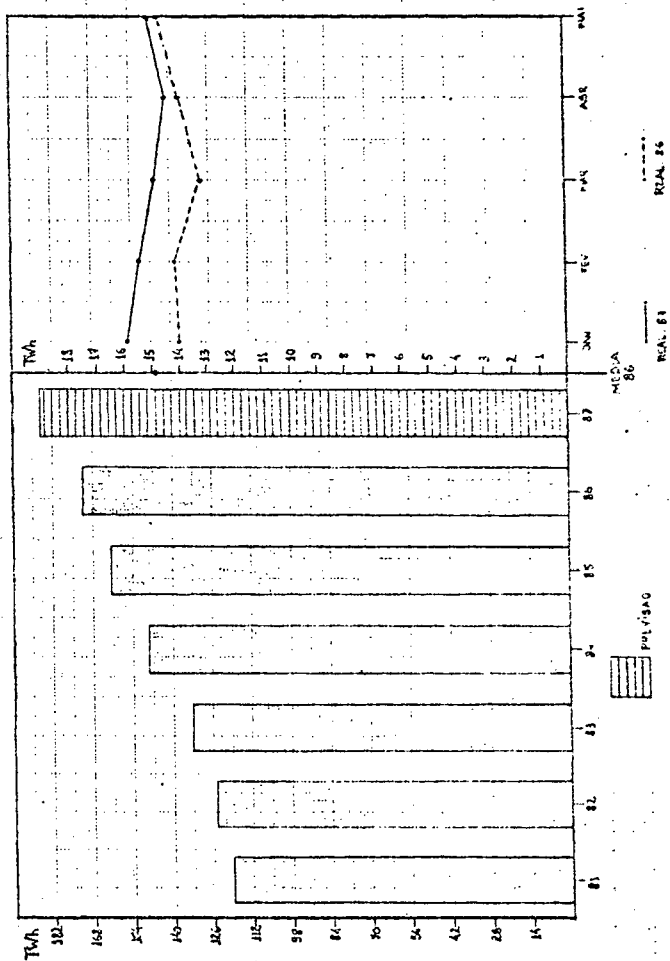
Estas tentativas de equacionamento se encaminham na direção da redução, até a total eliminação, dos subsídios a es

te setor da economia e da crescente autonomia do setor privado na gestão dos negócios de interesse do setor alcooleiro. Espera-se que com tais redirecionamentos a expansão do programa passe a incorporar diretrizes de eficiência e redistribuição, contribuindo para adequar a oferta e demanda de combustíveis líquidos às complexidades da economia nacional.

CONS. DE DER. PETR.



CONSIDER ENERGIA ELET.



BRASIL
EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
(maio de 1987)

(Cz\$ de maio de 1987 por kWh^{1/})

DATA	86	86	1 9 8 7				
TARIFA	MÉDIO	MAIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Setor residencial (>300 kWh)	1 817,7	1 651,9	2 289,9	2 007,4	2 382,4	3 726,1	2 960,43
Setor industrial ^{2/}							
A. 3 ^{2/}	1 014,8	1 044,4	884,7	775,6	991,2	1 291,2	1 231,71
A. 4	1 384,1	1 424,4	1 206,6	1 057,7	1 351,9	1 761,2	1 680,00
Setor comercial	2 075,6	1 969,1	2 183,7	1 914,3	2 242,8	2 921,6	2 786,9

FONTE: DNAEE

^{1/} deflacionado pelo IGP(DI).

^{2/} categorias de tarifa

BRASIL: EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR SETOR^{1/}
(maio de 1987)

(GWh)

PERÍODO	86	86	1 9 8 7				
CATEGORIA	MÉDIO	MAIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Setor residencial	2 980,7	2 969,3	3 421,4	3 154,5	3 250,6	3 106,7	3 211,2
Setor industrial	8 177,2	8 403,2	8 536,2	7 754,7	7 936,6	7 693,6	8 095,6
Setor comercial	1 636,6	1 647,1	1 958,3	1 611,2	1 753,7	1 687,5	1 716,7
Outros	1 815,1	1 859,5	1 958,1	1 890,4	1 915,6	1 891,2	1 932,4
Total Brasil	14 609,6	14 879,1	15 874,0	14 410,8	14 856,5	14 379,0	14 955,9

FONTE: ELETROBRÁS (Valores preliminares)

^{1/} Exclui auto-produtores.

CONJUNTURA INDUSTRIAL

Coordenadoria de Indústria e Tecnologia-IPLAN

A INDÚSTRIA E O NÍVEL DE ATIVIDADE

A produção industrial cresceu, 9,29% no período de janeiro a maio de 1987 comparativamente aos mesmos meses de 1986. Na indústria de transformação, a taxa foi de 9,91%. Conforme indica a Tabela 1, a tendência de crescimento acelerado é observada até março desse ano, ocorrendo, em abril e maio, um crescimento a taxas decrescentes.

Em função da aceleração no aumento da produção industrial ocorrida a partir de maio de 1986, espera-se que o chamado "efeito-base" venha a provocar registros de taxas de crescimento negativos já a partir do mês de julho, uma vez que os crescimentos observados em junho 86 em relação a maio 86 e o de julho em relação a junho do mesmo ano foram de 5,4% e 8,3% respectivamente (essa última uma taxa atipicamente elevada que dificilmente se reproduzirá). Observada de outra forma, a produção industrial durante os meses de junho e julho do corrente ano teria que crescer 8,71% (ou 4,3% em média ao mês) para que não se registre um índice negativo de crescimento industrial em julho de 1987 com relação ao mesmo mês do ano anterior.

A nível de gêneros industriais, a Tabela 1 indica que em alguns deles a trajetória de crescimento decrescente teve início em fevereiro desse ano, aparentemente afetada mais fortemente pelo descongelamento de preços. Nesse caso, encontram-se os segmentos material elétrico e comunicações, material de transporte (destacando-se a produção de auto-veículos que em janeiro estava 6,5% abaixo da produção de janeiro 86 e em maio, 14,2% abaixo), vestuário e calçados e a categoria de uso consumo durável.

Em relação a essa categoria de bens, é importante notar que o crescimento em março foi negativo em 1,9%, em abril -1,9% e em maio -10,6%, sinalizando uma conjuntura crítica relativamente às demais categorias.

Por ocasião do acompanhamento do Plano Cruzado, realizado pela CIT/IPLAN de julho a outubro de 1986, os empresários então contactados no setor de eletrodomésticos informaram a ocorrência de aumento substancial na demanda por produtos de baixa sofisticação, próprio do segmento de renda entre três a sete salários mínimos.

TABELA 1

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
 ÍNDICE DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES,
 GÊNEROS E CATEGORIAS DE USO
 BRASIL - 1987
 MENSAL (EM RELAÇÃO A IGUAL MÊS OU ANO ANTERIOR)

CATEGORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
IND. GERAL	106,27	112,42	114,19	108,60	105,34
Extr. Mineral	100,00	96,83	97,20	95,54	97,04
Ind. Transf.	106,61	113,22	115,11	109,27	105,75
Min. ñ Metal.	117,99	125,06	120,02	113,32	109,44
Metalúrgica	106,70	109,77	113,31	109,68	105,17
Mecânica	115,96	119,64	119,51	114,47	116,91
Mat.Elet. e Com.	102,97	123,52	113,83	107,36	97,83
Mat. Transp.	97,29	92,89	87,92	86,83	87,75
Autoveículos	93,48	86,93	83,80	82,42	85,83
Papel e Papelão	108,41	110,96	117,90	115,84	108,87
Borracha	109,69	111,18	116,63	106,05	106,28
Química	107,64	111,83	117,16	115,78	115,92
Farmacêutica	122,84	120,58	120,37	118,61	105,16
Perf.,Sab, e Velas	114,95	109,85	181,23	191,73	131,68
Prod. Mat..Plástica	110,81	125,60	135,48	124,54	112,67
Têxtil	105,08	111,45	111,01	106,31	105,09
Vest.,Calç,Art.Tec.	101,43	119,85	105,65	95,80	93,98
Prod. Alimentares	98,85	110,91	129,00	108,50	100,46
Bebidas	109,90	119,85	127,54	110,75	88,46
Fumos	94,42	114,04	111,18	103,88	102,64
Bens de Capital	108,87	113,37	113,87	103,19	106,83
Bens Intermed.	103,09	110,52	111,41	108,67	105,33
Bens de Consumo	103,85	112,70	113,86	107,41	101,24
Durável	101,39	107,55	98,07	98,67	89,38
Ñ Durável	104,42	114,04	118,49	109,90	104,64

FONTE: INDICADORES IBGE

TABELA 2

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES,

GÊNEROS E CATEGORIAS DE USO

BRASIL - 1987

ACUMULADO (EM RELAÇÃO A IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR)

CATEGÓRIA	JAN	JAN-FEV	JAN-MAR	JAN-ABR	JAN-MAI
IND. GERAL	106,27	109,31	110,93	110,33	109,29
Extrat. Mineral	100,00	98,48	98,00	97,43	97,35
Ind. Transf.	106,61	109,88	111,61	111,01	109,91
Min. ã Metal.	117,99	121,42	120,95	119,01	117,43
Metalúrgica	106,70	108,34	110,02	109,94	108,99
Mecânica	115,96	117,82	118,41	117,35	117,36
Mat. Elet.e Com.	102,97	113,30	113,48	111,82	104,37
Mat. Transp.	97,29	95,11	92,60	91,03	90,75
Autoveículos	93,48	95,21	87,94	86,44	86,37
Papel e Papelão	108,41	109,61	112,33	113,20	112,23
Borracha	109,69	110,41	112,43	110,78	111,78
Química	107,64	109,64	112,06	113,01	114,24
Farmacêutica	122,84	121,39	121,05	120,40	117,04
Perf.Sab e Velas	114,95	112,37	130,11	142,22	143,93
Prod.Mat.Plástica	110,81	117,96	123,43	123,69	121,76
Têxtil	105,08	108,15	109,11	108,39	107,64
Vest,Calç,Art.Tec.	101,43	110,47	108,83	105,31	104,51
Prod. Alimentares	98,85	104,48	111,41	110,74	108,89
Bebidas	109,90	114,23	118,29	116,36	110,28
Fumo	94,42	103,82	108,13	106,82	104,72
Bens de Capital	108,87	111,16	112,07	109,63	109,10
Bens Intermediários	106,09	108,31	109,68	109,42	108,58
Bens de Consumo	103,85	108,35	110,01	109,35	107,58
Durável	101,39	104,21	102,21	101,26	98,60
Não Durável	104,42	109,05	112,04	111,50	110,01

FONTE: INDICADORES IBGE

O processo de descongelamento de preços, com certeza, afetou adversamente e de forma mais intensa o poder de compra daquela classe do que dos extratos superiores. Assim, observou-se que durante os cinco primeiros meses do ano (fase acentuada do descongelamento), o INPC aumentou 130,9% enquanto o IPCA (índice que considera a estrutura de consumo da população na faixa de renda até 30 salários mínimos) cresceu 112,2%. Ademais, o IPC (indexador dos salários) evoluiu 126,9% no mesmo período.

Por outro lado, a 83ª Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação, realizada pela FGV em abril do presente ano, informa que a insuficiência da procura é apontada por apenas 34% dos entrevistados como causa da limitação da expansão da produção na indústria geral. Segundo a pesquisa, os segmentos onde a queda da demanda é a responsável por dificuldades de produção em termos absolutos (superior a 50%) são: minerais não metálicos, mobiliário e couros e peles, materiais para construção e vestuário. Os segmentos onde ela é preponderante (maior do que qualquer outro motivo) são: indústria geral, bens de capital, madeira, produtos alimentares e editorial e gráfica. (Tabela 3).

TABELA 3
BRASIL
IMPORTÂNCIA DA INSUFICIÊNCIA DA DEMANDA
NA EXPANSÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

	<u>Percentagem das respostas</u>
1) Preponderante	
Indústria Geral	34
Bens de Capital	49
Madeira	38
Produtos Alimentares	40
Editorial e Gráfica	30
2) Absoluta	
Minerais não Metálicos	51
Mobiliário	59
Couros e Peles	77
Material de Construção	51
Vestuário	71

FONTE: 83ª Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação, FGV.

Um resultado curioso apontado pela FGV é a indicação de estrangulamentos na oferta de matérias-primas ou componentes. Tais indicações são preponderantes como causa de limitação ao crescimento nos seguintes seguimentos: metalurgia, mecânica, material elétrico e comunicações, material de transporte, química, produtos farmacêuticos, material plástico, têxtil e calçados.

Representantes da indústria automobilística dão conta que tais dificuldades de abastecimento referem-se a desacordos com relação a preços e não à incapacidade física de atendimento de pedidos por parte dos fornecedores.

Contudo, é de supor-se que para que houvesse restrições físicas ao suprimento industrial, deveriam existir níveis de utilização de capacidade industrial, no mínimo, acima de 90%. Em abril, os seguintes setores encontravam-se nessa situação, de acordo com a Sondagem Conjuntural:

TABELA 4
BRASIL
SETORES CUJO GRAU DE UTILIZAÇÃO SUPERA 90%
EM ABRIL DE 1987

	<u>Percentagem</u>
Borracha	92,0
Perfumaria	94,0
Têxtil	91,0
Diversos	93,0

FONTE: 83^a Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação, FGV.

Classificando-se o nível de 85,0% de ocupação de capacidade como uma marca a indicar ritmo elevado de atividade, tem-se o seguinte resultado para abril:

TABELA 5
BRASIL
SETORES COM RITMO ELEVADO DE ATIVIDADE

	<u>Percentagem</u>
Minerais Não Metálicos	85,0
Metalurgia	85,0
Celulose, Papel e Papelão	89,0
Borracha	92,0
Química	87,0
Perfumaria	94,0
Têxtil	91,0
Fumo	88,0
Diversos	93,0

FONTE: 83^a Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação, FGV.

Dessa forma, dentre os gêneros industriais que reclamam de desabastecimento de matérias-primas e componentes, os seguintes estão em ritmo elevado de operação:

- Metalurgia
- Química
- Têxtil

Tais setores por estarem trabalhando com grau maior de ocupação (a indicar uma demanda aquecida) encontrariam maiores dificuldades na negociação de margem de lucratividade com os fornecedores, uma vez que a um ritmo elevado de atividade deve corresponder uma carteira de contratos mais rígida (tanto em prazos como em preços de entrega). Em casos dessa ordem, seria importante analisar a possibilidade de flexibilidade de importações competitivas de produtos intermediários.

Em linhas gerais, é a seguinte a evolução da utilização de capacidade industrial por categoria de uso:

TABELA 6
BRASIL
PERCENTAGEM DA UTILIZAÇÃO DE CAPACIDADE INDUSTRIAL

	<u>Bens de Consumo</u>	<u>Bens de Capital</u>	<u>Material de Construção</u>	<u>Bens Inter mediários</u>
Janeiro/86	81	70	76	85
Abril/86	79	75	73	84
Julho/86	82	76	79	84
Outubro/86	83	81	81	91
Janeiro/87	81	75	82	90
Abril/87	78	82	79	88

FONTE: 83^a Sondagem Conjuntural da Indústria de Transformação, FGV.

Por gêneros industriais, a evolução do grau de utilização é a seguinte:

TABELA 7
BRASIL
PERCENTAGEM DA UTILIZAÇÃO DE CAPACIDADE
POR GÊNEROS DA INDÚSTRIA

	<u>Abril 86</u>	<u>Janeiro 87</u>	<u>Abril 87</u>
Indústria Geral	81	84	83
Minerais Não Metálicos	76	83	83
Metalurgia	86	89	85
Mecânica	78	80	85
Material Elétrico e de Comunicações	79	86	84
Material de Transporte	78	77	74
Madeira	80	83	84
Papel e Papelão	89	93	89
Borracha	85	90	92
Couros e Peles	76	70	71
Química	82	90	87
Produtos Farmacêuticos	80	85	83
Perfumaria	69	85	94
Material Plástico	74	90	83
Têxtil	90	90	91
Vestuário	84	89	84
Produtos Alimentares	73	73	78
Bebidas	81	84	81
Fumo	93	93	88

FONTE: Sondagens Conjunturais da Indústria de Transformação, FGV.

A INDÚSTRIA E O EMPREGO DA MÃO-DE-OBRA

Nos primeiros cinco meses de 1987, a produção industrial cresceu 9,29% em relação ao mesmo período de 1986. No segmento da indústria de transformação, essa taxa alcançou 9,91%. Nesse cenário, a taxa de ocupação na indústria de transformação, segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE para as principais regiões urbanas, aponta um crescimento de 4,1% para o mesmo período (Tabela 1).

TABELA 1
BRASIL

TAXA DE OCUPAÇÃO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
(Pessoas ocupadas na indústria em relação à ocupação total)

<u>MESES</u>	<u>1986</u>	<u>1987</u>
Janeiro	25,41	26,77
Fevereiro	25,58	26,77
Março	25,50	26,49
Abril	25,38	26,47
Maio	25,54	26,17

FONTE: PME/IBGE

A especificação de taxas de ocupação a nível dos gêneros de indústria é apresentada pelo cadastro geral de empregados e de empregados (Lei 4923/MTb), corroborando as informações da PME/IBGE sobre o crescimento da taxa global de ocupação ao redor de 4,0%, no período janeiro-maio (Tabela 2).

TABELA 2

BRASIL
VARIAÇÃO DO EMPREGO

	(Jan-Maio 87/Jan-Maio 86)	Maio/Abril 87
Indústria Geral	4,3	0,14
1. Extrativa Mineral	-0,1	0,14
2. Transformação	8,4	-0,27
Minerais Não Metálicos	9,3	-0,26
Metalurgia	8,7	0,13
Mecânica	14,9	-0,43
Material Elétrico e Comunicações	12,4	-0,60
Material de Transporte	6,5	-0,21
Papel e Papelão	1,1	0,0
Química e Perfumaria	8,8	0,31
Têxtil e Vestuário	10,1	-1,77
Bebidas e Produtos Alimentares	5,0	0,31
3. Serviços Industriais de Utilidade Pública	1,0	-0,14
4. Construção Civil	4,6	-0,77

FONTE: Cadastro geral de empregados e desempregados - Lei 4923/MTb

Importante observar que, não obstante a indicação de crescimento na taxa de ocupação para todos os segmentos industriais, a variação de curto prazo dessa taxa é negativa para a maioria dos setores, ao se comparar o mês de maio contra o mês de abril. Naturalmente, esse não é um indicador consistente por incluir efeito sazonal e pela magnitude do próprio período. Contudo, informações obtidas informalmente junto, especialmente, à FIESP sustentam o parecer de que tal tendência de curto prazo obedece muito mais a um padrão cíclico que a um sazonal. Ademais, deve-se notar que a própria construção do indicador de ocupação prejudica uma conclusão sobre seu significado. Se a economia entra em um ciclo recessivo, basta que o número total de pessoas ocupadas na economia seja reduzido mais acentuadamente que o volume do emprego industrial para que a taxa de ocupação industrial aumente.

Consequentemente, a análise da taxa de ocupação industrial deve levar em conta a tendência do ritmo de atividade. Tal tendência pode ser avaliada pelo comportamento da taxa de desemprego na indústria de transformação (Tabela 3).

TABELA 3

BRASIL

TAXA DE DESEMPREGO NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
(% médio para os principais centros urbanos)

	<u>1986</u>	<u>1987</u>	<u>1987/86</u>
Janeiro	4,01	3,76	00,94
Fevereiro	4,26	3,75	0,88
Março	4,26	3,61	0,85
Abril	4,27	4,11	0,96
Maio	4,06	4,93	1,21

FONTE: PME/IBGE

Aparentemente, a partir de março do corrente ano, o mercado de trabalho na indústria reverteu o comportamento de redução do desemprego observado desde fevereiro de 1986. Dessa forma, ganha relevo o indicador de curto prazo da ocupação, no sentido de se atentar mais para a tendência, como guia da conjuntura, do que para a posição das taxas que indicam um cenário econômico favorável ao crescimento.

Uma forma alternativa de se aferir a tendência do nível de atividade consiste em analisar o que se passa com os salários. Pertence à teoria econômica a afirmativa de que os salários reais são, no curto prazo, positivamente associados ao nível de atividade. A Tabela 4, apresentando o índice de salário real médio calculado pela FIESP, indica um crescimento salarial até o mês de abril, o que contrasta com os dados sobre taxa crescente de desemprego da Tabela 3.

TABELA 4
BRASIL
ÍNDICE DE SALÁRIO MÉDIO REAL NA INDÚSTRIA^{1/}
(média 1987=100)

	<u>1986</u>	<u>1987</u>	<u>1987/86</u>
Janeiro	156,9	153,6	0,98
Fevereiro	157,4	151,9	0,96
Março	171,7	168,0	0,98
Abril	171,4	168,2	0,98
Maior	121,4	160,5	0,94

FONTE: FIESP

1/ Deflator: ICV/FIPE

Uma explicação para o comportamento atípico do salário real, face ao crescimento da taxa de desemprego a partir de março e, o que também é importante, face às expectativas de recessão que permearam a economia brasileira após a fase de descongelamento dos preços em fevereiro desse ano, é o caráter anticíclico do salário médio. No período inicial de recessão, com dispensa da mão-de-obra menos qualificada, a média tende a subir. Esse aspecto anticíclico dificulta tanto a análise do primeiro semestre de 1986 quanto o dos primeiros meses de 1987.

Um indicador mais aceitável consiste na evolução do índice real da massa de salários, apresentado abaixo.

TABELA 5
BRASIL
ÍNDICE REAL DA MASSA DE SALÁRIOS^{1/}
(média 1978=100)

	<u>1986</u>	<u>1987</u>	<u>1987/86</u>
Janeiro	156,3	165,6	1,06
Fevereiro	158,8	165,3	1,04
Março	174,7	182,7	1,04
Abril	174,9	182,7	1,04
Maior	175,8	174,1	0,99

FONTE: FIESP

1/ Deflator: ICV/FIPE

TABELA 6
BRASIL
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA^{1/}
(Jan 86 = 100)

112

	Set 86	Jan 87	Fev 87	Mar 87	Abr '87	Mai 87
Indústria Geral	119,1	101,2	100,1	104,1	103,0	104,3
Extrativa Mineral	95,6	100,4	87,5	95,1	91,5	94,7
Transformação	116,0	97,1	96,5	100,2	99,6	101,2
Minerais Não Metálicos	112,2	108,2	105,0	104,3	101,8	104,3
Metalurgia	105,7	97,7	94,0	102,0	97,1	97,5
Mecânica	126,8	98,3	104,8	110,3	111,9	113,1
Material Elétrico e Comunicações	111,5	84,2	98,7	96,9	99,1	99,1
Material de Transporte	113,9	90,0	85,2	87,2	91,9	91,5
Papel e Papelão	100,9	100,1	93,4	100,9	99,8	98,2

FONTE: IBGE e Lei 4923/MTb

^{1/} O índice de produtividade foi calculado pela relação produção industrial base fixa/índice de emprego na indústria. Em função da discordância de classificações setoriais entre a pesquisa industrial e a pesquisa do Ministério do Trabalho, somente alguns gêneros industriais podem ser considerados razoavelmente compatíveis.

TABELA 7
BRASIL
ÍNDICE DE CÂMBIO/SALÁRIO
(Fev 86 = 100)

	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>
Siderurgia	63,1	66,4	58,5
Metalurgia	75,4	87,2	80,8
Mecânica	87,1	97,1	88,2
Material Elétrico e Comunicações	106,2	103,2	91,9
Material de Transporte	79,6	94,9	82,5
Mobiliário	82,2	85,3	79,7
Papel e Papelão	71,4	68,7	66,5
Petroquímica	72,4	80,0	75,4
Fertilizantes	66,4	79,7	62,6
Materiais Plásticos	77,5	80,0	75,4
Têxtil	80,5	85,9	77,5
Alimentação	94,9	93,0	86,4
TOTAL	86,2	89,6	85,6

FONTE: Salários nominais médios da FIESP e taxa cambial ao final do mês.

Apesar da massa salarial, no período janeiro-maio de 1987, ser superior em 3,6% à massa do mesmo período do ano anterior, a tendência de queda, sem oscilação, fica marcada. Importante notar que em maio se situa o maior contingente de mão-de-obra com data de reajuste salarial (aproximadamente 15% do total). Mesmo assim, a massa de salários cai tanto absoluta, quanto relativamente ao mesmo mês do ano anterior.

Um outro aspecto da conjuntura industrial, importante para o cenário de crescimento, é a produtividade de mão-de-obra.

Após um notável comportamento durante 1986, chegando a crescer 19,1% entre janeiro e setembro, esse indicador volta em 1987 aos patamares do início do ano anterior, sem contudo apresentar deteriorização acentuada, com especial destaque para o gênero mecânica que vem obtendo resultados positivos sistemáticos (Tabela 6).

Finalmente, como o setor industrial é responsável por parcela considerável das exportações brasileiras, cabe analisar a relação câmbio/salário como indicador da gravosidade da produção do setor. Dados disponíveis, a nível de gêneros, dados até março desse ano, não permitem conclusões mais apuradas. (Tabela 7).

Contudo, para a economia brasileira agregadamente, os dados da Tabela 8 apontam um agravamento da relação, também, no mês de abril, o que viria a justificar a mídi-desvalorização de 9,5% do câmbio na implantação do novo plano de estabilização econômica.

TABELA 8
BRASIL
RELAÇÃO CÂMBIO/SALÁRIO
(Mar 83 = 100)

	<u>1986</u>	<u>1987</u>
Janeiro	99.07	85.69
Fevereiro	99.45	89.11
Março	94.48	85.16
Abril	97.56	81.43

FONTE: CPM/IPLAN

INVESTIMENTO

A intensa fase de aceleração do investimento ao longo de 1986 (principalmente até o 3º trimestre) - caracterizado por inversões que envolveram pouco capital relativamente ao patrimônio das empresas e, conseqüentemente, reduzido risco à sua solidez financeira, concentrado em inovações tecnológicas e reposição de máquinas, aumentando a capacidade produtiva apenas marginalmente - indicava a possibilidade de que o ciclo expansivo da economia passase a ser sustentado, a partir de 1987, por um novo processo de investimentos. As expectativas eram de que tal processo entraria em sua fase "pesada", com predomínio da implantação de novas unidades e da ampliação em plantas industriais e também reconstrução e expanção da infra-estrutura.

Porém, já no final de 1986, uma série de fatos contrários à realização de investimentos passava a manifestar-se: crescimento abrupto das taxas inflacionárias e, conseqüentemente, dos juros; dificuldades crescentes na evolução da balança comercial e da dívida externa; morosidade no encaminhamento de soluções para os investimentos públicos; indefinições na condução da política econômica, tudo isso fez com que surgissem indícios claros de desaquecimento da economia.

Assim, era de se esperar que os indicadores de investimento fixo referentes à produção física de bens de capital e de insumos para a construção civil mostrassem, no primeiro trimestre de 1987, a continuação da tendência de desaceleração do crescimento observada desde o último trimestre de 1986. Nota-se que em ambos os setores (mais acentuadamente no de insumos para a construção) a taxa de expansão do primeiro trimestre de 1987 é inferior às taxas registradas em 1986, respectivamente 12,0% e 5,3% no período janei-ro-março de 1987 contra taxas médias anuais em 1986 de, respectiva-mente, 25,5% e 16,9%. (Tabela 1).

TABELA 1
BRASIL
TAXAS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO FÍSICA DE BENS DE
CAPITAL E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
(relativos a igual período do ano anterior)

SETORES	85 Jan/ Dez	86 Jan/ Dez	86 1º Sem.	86 3º Trim	86 4º Trim	87 1º Trim	87 Jan	87 Fev	87 Mar
Bens de Capital	13,0	21,5	25,3	21,1	15,8	12,0	8,9	13,4	13,7
Insumos para a Construção Civil	10,5	16,9	18,7	22,3	8,7	5,3	-4,5	10,0	11,4

FONTE: IBGE

BENS DE CAPITAL SERIADOS

Como foi mencionado, o investimento em 1986 concentrou-se primordialmente em modernização, não se verificando uma recuperação do investimento de grande porte (tanto no setor privado quanto no público). Conseqüentemente, verificou-se um forte crescimento na produção de equipamentos seriados e uma relativa estagnação de equipamentos sob encomenda.

Os indicadores da Tabela 2 induzem à afirmação que, com base na crescente dilatação nos prazos de entrega dos pedidos em carteira, desde 1985, vem ocorrendo pressão de demanda por bens de capital seriados, traduzindo-se em expansão da produção, com paulataina redução da ociosidade do setor. (Tabela 3).

O pico de produção ocorreu nos meses de setembro e outubro de 1986, com pedidos em carteira bastante elevados. Porém, nos cinco meses subseqüentes verificou-se uma desaceleração na taxa de crescimento da produção. Se considerarmos que a longa lista de encomendas não recomenda aventar a possibilidade de retração na demanda, a explicação parece localizar-se na insuficiência de matérias-primas e componentes, particularmente devido as dificuldade de importação, além de problemas de insuficiência de capacidade produtiva em alguns ramos do setor de equipamentos seriados.

Em 1987, apesar da retomada da produção em março aos níveis de pico de 1986 (o período de novembro a fevereiro é de meses de queda sazonal da produção), se considerarmos que a produção declinou desde fins de 86 e que os prazos médios de entrega se mantiveram, pode-se supor uma desaceleração de novas encomendas (retração de demanda). Além disso, o SINDIMAQ informa que declinou consideravelmente a chegada de novos pedidos nos meses de abril e maio. Note-se, porém, que, dado o acúmulo de pedidos, a produção deve manter-se aquecida em 1987, situando-se em níveis semelhantes aos de 1986.

O SINDIMAQ informa ainda que, em 1987, os investimentos têm sido muito modestos, com a retração na demanda por equipamentos seriados, levando os empresários do setor a cancelarem seus próprios planos de expansão.

Pode-se concluir, contudo, que, em relação ao setor de equipamentos seriados, a persistência da retração da demanda em 1987 só teria efeitos significativos sobre a produção e o emprego do setor em 1988.

TABELA 2
BRASIL
INDÚSTRIA MECÂNICA: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO FÍSICA, TAXAS DE CRESCIMENTO E
CARTEIRA DE PEDIDOS (1985 a março de 1987)

118

		1985 Jan/ Dez	1986 Jan/ Dez	1986 1º Sem	1986 3º Trim	1986 4º Trim	1987 2º Trim	1987 Jan	1987 Fev	1987 Mar
TOTAL	1. Índice de produção física (1984=100) *	120,5	138,2	131,0	148,5	141,0	140,3	134,2	139,3	147,5
	2. Taxa de crescimento da produção física	17,1	14,3	14,2	15,3	13,4	10,7	12,6	7,9	11,8
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	20,7	23,3	21,0	24,8	26,1	26,6	26,4	26,9	26,6
MÁQUINAS-FER- RAMENTA	1. Índice de produção física (1984=100) *	141,4	173,4	163,7	178,4	187,7	184,2	173,3	184,2	195,4
	2. Taxa de crescimento da produção física	41,4	22,6	29,0	13,8	22,1	17,9	23,0	15,6	15,7
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	21,9	30,6	22,6	35,6	41,7	41,5	42,2	41,1	41,1
MÁQUINAS TÊXTEIS	1. Índice de produção física (1984=100) *	135,8	176,1	163,1	190,8	187,4	185,5	176,4	187,1	192,8
	2. Taxa de crescimento da produção física	35,8	29,7	32,3	30,4	24,8	18,1	17,3	18,6	18,4
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	23,2	41,5	35,8	45,9	48,5	49,3	49,8	49,2	48,9
MÁQUINAS PARA ARTIGOS DE PLÁSTICO	1. Índice de produção física (1984=100) *	124,0	149,9	135,8	162,0	166,1	156,6	155,4	159,6	160,7
	2. Taxa de crescimento da produção física	24,0	20,9	16,9	20,2	28,5	22,9	16,9	36,0	17,6
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	13,4	19,0	15,7	21,0	23,6	23,6	24,0	23,6	23,3
EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1. Índice de produção física (1984=100) *	106,8	132,0	120,7	146,9	135,3	129,4	128,7	125,6	133,9
	2. Taxa de crescimento da produção física	0,8	22,9	16,7	30,0	27,2	17,4	31,8	12,7	10,1
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
MÁQUINAS GRÁFICAS	1. Índice de produção física (1984=100) *	103,7	164,8	136,4	189,3	197,1	198,5	194,1	192,8	208,7
	2. Taxa de crescimento da produção física	3,7	58,9	45,7	69,2	69,9	60,3	62,9	59,7	58,1
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
MECÂNICA PESADA	1. Índice de produção física (1984=100) *	125,0	127,4	129,0	129,0	121,4	117,4	116,8	114,5	122,4
	2. Taxa de crescimento da produção física	25,0	1,9	8,3	-1,4	-6,6	-8,7	-11,2	-9,6	-5,2
	3. Nº de semanas p/atendimento da carteira	45,7	39,7	39,7	40,3	39,1	39,2	38,7	39,5	39,5

FONTE: ABIMAQ

* Relativa a igual período do ano anterior

TABELA 3
BRASIL
INDÚSTRIA DE BENS DE PRODUÇÃO MECÂNICOS
TOTAL DO SETOR (1986-1987).

	MARÇO		JAN-MAR		MÉDIAS DE 12 MESES	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Utilização de Capacidade Produtiva	72,3	80,2	72,0	80,1	69,4	76,9

FONTE: ABIMAQ

BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA

Os indicadores relativos ao subsetor de bens de capital sob encomenda (mecânica pesada) mostram que, diversamente do subsetor de equipamentos seriados, o nível de atividade começou a cair no segundo semestre de 1986.

Note-se que a queda do nível de atividade deve estar refletindo a redução verificada nas encomendas estatais à mecânica pesada, apesar do crescimento da demanda por equipamentos para energia elétrica e telecomunicações.

Corroborando tal afirmação, há informações de que nos primeiros meses de 1987 tem sido grande a dificuldade de confirmação dos pedidos já definidos pelas empresas estatais, devido ao agravamento da situação financeira das mesmas. O caso é particularmente grave no setor de energia elétrica, onde vêm sofrendo atraso até mesmo os investimentos prioritários (linhas de transmissão de Itaipu e Tucuruí).

Como conclusão, tem-se que, diferentemente do que ocorreu na produção seriada, o nível de atividade na indústria de equipamentos pesados sob encomenda deve continuar enfrentando ainda no corrente ano um quadro recessivo.

A INDÚSTRIA E O SETOR EXTERNO

A balança comercial brasileira apresentou um saldo, no período Jan-Mai/87, de US\$ 2,1 bilhões, o que representa uma acentuada queda de 46,6% em relação ao saldo de igual período do ano anterior.

Esse resultado adverso deve-se a conjugação de dois fatores básicos: Por um lado, verificou-se uma redução de 27,7% no valor das exportações (Jan-Mai/87 contra Jan-Mai/86) e, por outro, um crescimento de 15,4% no valor das importações, em relação a igual período.

Em relação às exportações globais, a redução de seus valores, a partir de Ago-Set/86, deveu-se essencialmente às quedas apresentadas nas exportações de produtos industrializados, uma vez que o valor das exportações de produtos básicos não sofreu fortes alterações no período (Tabela 1).

TABELA 1
BRASIL
EVOLUÇÃO COMPARADA DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS
BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS
(Com Ajustamento Sazonal) *

MÊS	1986		1987		1987/86	
	Básicos	Industri alizados	Básicos	Industri alizados	Básicos	Industri alizados
JAN	709,7	1.476,2	400,8p	1.029,4p	-43,5%	-30,3%
FEV	764,1	1.345,8	544,6p	1.308,6p	-28,7%	-2,8%
MAR	849,6	1.373,0	493,8p	987,9p	-41,9%	-28,1%
ABR	766,0	1.422,4				
MAI	718,9	1.460,1				
JUN	553,6	1.358,1				
JUL	623,6	1.465,9				
AGO	557,0	1.334,6				
SET	557,9	1.181,7				
OUT	390,7	873,9				
NOV	376,7	812,5				
DEZ	481,2	762,8				

FONTE: CACEX

* Fatores sazonais do período 1980/85 elaborados pela FUNCEX
p= preliminares

No que se refere à abrupta queda nas exportações, pode-se responsabilizar o aquecimento do mercado interno ocorrido ao longo de 1986. A indústria nacional não estava capacitada para atender a ambos os mercados (externo e interno). As empresas passaram a dar preferência ao abastecimento do mercado interno. Além disso, verificou-se, ao longo do ano passado, falta de componentes, peças e insumos que agravaram esse quadro.

Outro aspecto a ser salientado é a redução real da relação câmbio/salário, verificada ao longo de 1986 e 1987, que tende a tornar gravosas as exportações. Com o objetivo explícito da política econômica de melhorar os resultados da balança comercial, tendo em vista o agravamento da referida relação, foi estabelecida uma desvalorização do câmbio, em maio desse ano, de 18,0% e em seguida, com a implementação do novo Plano de Estabilização Econômica, efetivou-se uma nova medida-desvalorização de 9,5% (Tabela 2). Dessa forma, estima-se que a relação câmbio-Salário, em junho, aproximou-se de 96,3%, equivalente ao primeiro quadrimestre do ano passado.

TABELA 2
BRASIL
RELAÇÃO CÂMBIO-SALÁRIO
(Mar. 83=100)

MÊS	1986	1987
JAN	99,07	85,69
FEV	99,45	89,11
MAR	94,48	85,16
ABR	97,56	81,43

FONTE: CPM/IPLAN

Já as importações cresceram 15,4% no período Jan-Mai/87 sobre igual período do ano anterior. Os principais setores industriais importadores, neste período, foram: indústria química (655 milhões de dólares); indústria de material de transporte (514 milhões de dólares); indústria metalúrgica (488 milhões de dólares); indústria de material elétrico e de comunicações (421 milhões de

dólares); indústria de produtos farmacêuticos (150 milhões de dólares); indústria mecânica (175 milhões de dólares); indústria têxtil (105 milhões de dólares); indústria de vestuário, calçados e artefatos de tecidos (104 milhões de dólares); e extração mineral (1.2 milhões de dólares). Estes 10 setores, importaram 84% do total das importações industriais e 51,5% das importações totais do período, desconsiderando-se trigo e petróleo.

Abaixo, encontram-se classificados as principais mercadorias importadas para o setor de bens de capital, no período janeiro-maio:

i) Caldeiras, Máquinas e Aparelhos Mecânicos

<u>PRINCIPAIS PRODUTOS</u>	<u>Jan-Mai/87</u> <u>US\$ 10³</u>	<u>Jan-Mai/87</u> <u>US\$ 10³</u>	<u>1987/1986</u> <u>%</u>
Peças, partes de aerostatos e aeronaves	30.110	36.558	+21,4
Partes e peças de motores para aeronaves	24.758	8.740	-64,7
Rolamentos de esferas	15.789	21.443	+35,8
Qualquer outra peça p/máq. trat.infor.	15.678	12.043	-23,2
Outras máq. mecânicas	14.604	12.673	-13,2
Motores de avião turbo propuls. a gás	13.077	14.794	+13,1
Outras partes e peças p/motores a explosão e comb.	11.473	13.919	+21,3
Rolamentos de rolos cônicos	9.705	11.911	+22,7
Turbinas pesando acima de 5.000kg	8.505	11.214	+31,8
Qualquer outra parte ou peça para rolamentos	8.286	8.242	0,0
Outras máquinas rotativas "off-set"	7.920	10.742	+35,6
Motocompressor Hermet. Frigorífico	7.723	12.001	+55,4
Qualquer outra unidade periférica, ind. de controle	7.146	7.690	+0,8
Outras árvores de transmissão de movimento	6.895	8.106	-17,6

ii) Máquinas e equipamentos elétricos

Microestruturas eletrônicas	86.156	59.296	-31,2
Placa para circuito	27.399	21.860	-20,2

<u>PRINCIPAIS PRODUTOS</u>	<u>Jan-Mai/86</u> <u>US\$ 10³</u>	<u>Jan-Mai/87</u> <u>US\$ 10³</u>	<u>1987/1986</u> <u>%</u>
Tubos catódicos para TV cores	18.623	19.745	+6,0
Qualquer outro apar. p/interrupção automático	11.508	10.262	-10,8
Outros aparelhos elétricos e eletrônicos	10.189	8.371	-17,8
Transistores	8.985	9.690	+7,8
Subconj. mont. p/gravador	7.682	11.475	+49,4
iii) Veículos rodoviários			
Caixa de marcha p/autoveículos	94.891	53.729	-43,4
Outros acess. p/veículos	28.020	26.568	-0,5

FONTE: MF - CIEF.

Das importações efetuadas para o setor de bens de capital, os produtores que sofreram elevações mais acentuadas (acima de 20%) foram: partes e peças para aeronaves; rolamentos de esferas; partes e peças para motores a explosão; rolamentos de rolos cônicos; turbinas com mais de 5.000kg; máquinas rotativas "offset"; motocompressor hermético para frigoríficos; subconjunto montado para gravador. Por outro lado, as mercadorias importadas que tiveram redução acima de 20% foram: partes e peças de motores para aeronaves; peças para máquinas de tratamento de informações; microestruturas eletrônicas; placas para circuito; e caixa de marcha para autoveículos.

Deve-se salientar, contudo, que com os dados obtidos para análise não é possível determinar se as alterações (positivas ou negativas) acima descritas das importações devem-se a variações de preços e/ou de quantidades, com prejuízo para as interpretações.

Contudo, sabe-se que a partir de maio, com os estímulos concedidos pelo governo, em especial as duas midi-desvalorizações do cruzado, e com o desaquecimento do mercado interno, as exportações passaram a crescer de forma acentuada. As vendas têm sido lideradas pelo setor automobilístico, que neste ano deve obter seu recorde de exportações.

ESTUDOS ESPECIAIS

COMBATE À INFLAÇÃO: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA

Luiz Zottmann

COMBATE A INFLAÇÃO: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA

Luiz Zottmann

Três são, pelo menos, os ensinamentos que se pode extrair do retumbante sucesso inicial do Plano Cruzado: que a estabilidade relativa dos preços pode ser uma realidade, que esse evento pode significar um forte estímulo ao dinamismo econômico e, por último, que empresários e consumidores podem ser aliados importantes na luta contra a inflação. Por outro lado, três outros ensinamentos, de não menor importância, podem ser colhidos do rotundo fracasso em que se converteu aquele sucesso inicial do Plano de Estabilização Econômica. São eles: a noção de que o congelamento dos preços tem como característica principal a do mascaramento dos problemas reais da economia, que erros de diagnóstico podem ser fatais a qualquer plano de estabilização econômica e, por fim, que a heterodoxia se posiciona melhor como complemento e não como substituto da ortodoxia.

Tendo por base tais ensinamentos e procurando caminhos para uma nova política de combate à inflação, este trabalho será voltado à apresentação de um programa fundamentado em ampla pesquisa empírica sobre as origens do processo inflacionário - da primeira crise do petróleo à Era Cruzado - e no qual se procura definir prévia e explicitamente as obrigações de cada agente econômico em conformidade

com suas responsabilidades na própria formação do processo inflacionário.

Para melhor compreensão da proposta, o seu delineamento será precedido da apresentação da estratégia básica a ser usada, da descrição sumária das características do processo inflacionário brasileiro e da discriminação das principais distorções impostas pelo Plano Cruzado ao sistema econômico, que necessitam imediata correção.

BASES DA ESTRATÉGIA DA DESACELERAÇÃO PROGRAMADA

Basicamente a estratégia proposta se apoia em dois princípios: o do ataque simultâneo às causas e aos efeitos da inflação e o da contenção progressiva dos fatores inflacionários, até sua virtual extinção, em prazo e trajetória previamente determinados.

Com o primeiro princípio, se objetiva maximizar o potencial desinflacionário do programa de ação. Com o segundo, como opção a um programa de contenção instantânea do processo inflacionário, se busca ganhar tempo e espaço para a correção das distorções impostas pelo Plano Cruzado ao sistema econômico.

Sabendo-se que nem todos os fatores inflacionários, conforme se verá mais adiante, estarão sob controle e administração direta do governo, a quem caberá a condução do processo, a execução da es-

estratégia envolverá a adoção de ações normativas para o setor público e de indicativas para o setor privado, que terá de volta a plena liberdade de ação, inclusive a de fixar seus preços aos níveis que entender mais adequados. Ao mecanismo tributário caberá a tarefa de corrigir desvios que porventura sejam praticados pelo setor privado.

A NATUREZA DO PROCESSO INFLACIONÁRIO

A identificação dos fatores inflacionários se deu em função de um modelo econométrico de fundamentação teórica bastante eclética. Por isto mesmo, mostra-se compatível com a maioria dos trabalhos desenvolvidos tanto pelos partidários da visão estruturalista quanto por aqueles que conferem mais ênfase aos fenômenos monetários. Com mais razão, compatível ainda com aqueles desenvolvidos sob visão conciliatória.

Dito, a rigor, foram as causas identificadas e mensuradas e que, de forma sistemática, têm respondido pela inflação brasileira desde 1973. São elas: a política de preços da gasolina, do óleo diesel, do óleo combustível, do trigo e de seus derivados, a política cambial, a salarial, a atualização da taxa móvel de juros e, por fim, a expansão monetária excessiva.

Para que o leitor tenha uma idéia da força do modelo, o gráfico I mostra a evolução comparada, mês a mês, das variações anuais

estimadas e observadas do Índice de Custo de Vida, do Rio de Janeiro, de janeiro de 1973 a maio de 1987. E como ali se vê, a evolução observada dos preços pouco divergiu da esperada, tanto em termos de tendência quanto de intensidade do fenômeno inflacionário, mesmo na Era Cruzado. O que ganha destaque especial quando se considera duas circunstâncias: as drásticas alterações introduzidas na política econômica com o Plano de Estabilização e o fato da taxa esperada de inflação ser calculada a partir de uma equação cujos parâmetros foram estimados com base em dados do período 1973/83.

Decomposta a evolução estimada do ICV-RJ de modo a se isolar a contribuição de cada uma das oito variáveis citadas no modelo, é fácil constatar, conforme o gráfico II, que o perfil da curva representativa das contribuições da variação dos preços dos derivados de petróleo e do trigo à inflação, é o que determina, de um modo geral, o de todas as demais, inclusive no período do Plano Cruzado (posto em destaque, com ampliação da escala horizontal). Aqui ou ali, essa tendência sofreu, no entanto, a influência de modificações na evolução das contribuições das demais variáveis, abrandando ou intensificando-a. Dessas modificações - evidenciadas por aproximações ou afastamentos entre si das diversas curvas no gráfico - as mais notórias são as oriundas de alterações nas contribuições da política salarial. Dos abrandamentos gerados pela evolução dessa variável, os mais notáveis ocorreram no início de 1974, na maior parte de 1979, de 1981, de 1983 e, por fim, ao longo de 1986. As intensificações ocorreram em novembro de 1979, posteriormente ao longo do biênio 1984/85 e, mais recentemente em 1987. As duas máximas valorizações, ocorridas em 1979 e 1983, e a

medi de abril de 1987 pouco influíram nas tendências da inflação, embora lhe tenham conferido aumento de intensidade.

Neste particular, merece especial destaque a evolução da inflação no período 1986/87 onde claramente se mostra que o sucesso inicial do Plano Cruzado, e seu fracasso posterior, se explicam quase que exclusivamente pela conjugação da política de preços dos derivados de petróleo com a política salarial, apesar de não ter sido desprezível a influência da expansão monetária excessiva na determinação do nível atingido pela inflação (só representada no gráfico nos anos de 1986 e 1987).

A propósito, cumpre registrar que a ausência da contribuição da expansão monetária excessiva no gráfico no período anterior a 1986 explica-se pela dificuldade de torná-la explícita, já que, à exceção de sua contribuição em um pequeno período de 1973 e outra em 1980/81, a expansão monetária foi apenas suficiente para sancionar as elevações de preços explicadas pelas sete outras variáveis. Vale dizer, teve contribuição muito próxima de zero.

Essas constatações, embora surpreendentes pela força que conferem à influência inflacionária dos preços dos derivados de petróleo, trigo e salários, não chegam a representar de todo uma novidade. Afinal não são poucos os que atribuem à adoção do empréstimo compulsório sobre a gasolina - instituído em julho de 1986 - assim como ao repique dos preços desse produto em novembro, a derrocada do Plano Cruzado.

Levando-se em conta que em vários círculos de opinião se considera que as elevações recentes dos preços dos derivados de petróleo foram, antes de mais nada, a consequência retardada do congelamento dos preços desses produtos praticado durante o ano de 1985 (o que não deixa de ser verdade), cabe que se examine a política de formação dos preços desses derivados de petróleo, lembrando, conforme revela o gráfico III, que o exame adequado da evolução dos preços dos derivados de petróleo requer horizonte mais amplo do que o de 1985 a 1987.

Quatro são a rigor os fatores que historicamente têm norteado a evolução dos preços dos derivados de petróleo: as variações nos custos de aquisição da matéria-prima, a necessidade de remunerar adequadamente o capital social da PETROBRAS, o interesse de gerar recursos para financiar, a fundo perdido, os investimentos da empresa e, por fim, a busca de novos recursos para financiar gastos e transferências do Tesouro.

As duas crises internacionais do petróleo fizeram com que em 1973, e, posteriormente, no biênio 1979/80 a política de preços da gasolina, óleo diesel e óleo combustível fosse fortemente influenciado pelo primeiro desses fatores, embora refletisse também a influência dos demais. Por seu turno, a política de preços desses derivados praticada em 1983 e, mais recentemente, a partir de meados de 1986, teve, como objetivo declarado o levantamento de recursos para financiar os programas de investimento, tanto da PETROBRAS quanto da União.

Este procedimento nada teria de extraordinário, apesar de sua iniquidade, não fosse o elevado grau de indexação da economia e do nível atual da dívida pública mobiliária, interna e externa. De fato, no passado, baixos eram os custos desse procedimento. Hoje, ao contrário, não. Para exemplificar, uma elevação de 10% nos preços dos derivados de petróleo, cujo impacto imediato e direto sobre o ICV-RJ é de apenas 1,3%, gera, ao longo de doze meses, uma inflação de nada menos do que 6%. E esta, apenas por sua incidência sobre os encargos da dívida, gera um aumento nas despesas públicas da ordem de 0,3% do PIB. Incidentalmente, cabe registrar que o valor das vendas dos três derivados do petróleo aqui citados correspondeu, em 1986, a 4,1% do PIB.

Lembrando que o empréstimo compulsório sobre a gasolina instituído em julho de 1986 foi de 28% e que a elevação da carga tributária decretou em novembro novo aumento da ordem de 60%, não fica difícil entender o porque da dificuldade de se conhecer hoje a dimensão dos desequilíbrios das contas públicas.

AS DISTORÇÕES DO PLANO CRUZADO

Como não poderia deixar de ser, esses efeitos, somados a outros tantos aspectos do Plano Cruzado, deram origem a sérios desequilíbrios nos mais diversos setores da economia, fato, aliás, sobejamente conhecido. No âmbito das variáveis consideradas no modelo de in-

inflação por nós utilizado, várias dessas consequências podem ser visualizadas no conjunto de gráficos inseridos a seguir, que procuram retratar a evolução do valor real dos preços dos derivados de petróleo, do trigo, do salário mínimo, da ORTN e da taxa de câmbio.

Examinando-se primeiramente os gráficos relativos ao salário mínimo, à taxa de câmbio e ao valor das ORTN, é fácil verificar que as perdas reais causadas pelo Plano Cruzado não foram repostas ainda para a taxa de câmbio (o que, no entanto, poderá ocorrer a qualquer momento) e para o salário mínimo que, diga-se de passagem, vem caindo para níveis inferiores ao da média dos últimos seis meses que antecederam ao Plano de Estabilização, apesar dos sucessivos disparos do gatilho.

Por esse ângulo, a grande conclusão a que se chega é a de que se o congelamento dos preços trouxe a ilusão de substanciais ganhos ao assalariado, o descongelamento trouxe a dura realidade de uma redistribuição de renda contra o salário.

O problema crucial neste momento será, portanto, o de se encontrar formas de recuperar os níveis dos salários reais e bem assim o de retomar a tendência levemente ascendente que começou a vigorar a partir de 1985, até fevereiro de 1986.

O mesmo será verdade para o caso de outras variáveis, como os aluguéis residenciais (para contratos firmados antes de março de 1986) e outros serviços, que foram submetidos a normas de reajustes semelhantes às utilizadas para os salários.

Para os casos do trigo e dos derivados de petróleo, já a situação é bem diversa. Para o primeiro é inequívoca a indicação de queda vertiginosa e insustentável do preço real desse produto. Para os derivados de petróleo é nítida a recuperação do valor real, sendo que, para a gasolina, essa recuperação já foi suficiente para colocá-lo próximo dos níveis reais máximos alcançados no auge da segunda crise do petróleo, quando o barril do petróleo importado chegara a aproximadamente US\$ 34,0, contra os atuais US\$ 18,0 a US\$ 20,0. Menos clara é a posição relativa do preço do óleo diesel e do óleo combustível, embora seja visível a recuperação de seu nível real para valores próximos aos que vigoraram durante o Plano Cruzado.

Com relação ainda aos derivados de petróleo, além da evolução de seu preço real ao consumidor, há que se considerar, contudo, o fato de que nos dias de hoje tanto estão sendo pressionados os consumidores quanto a PETROBRAS, já que o preço por ela recebido não vem acompanhando a evolução dos preços finais.

A PROPOSTA DE POLÍTICA

1 - Como primeiro elemento da política caberia se fixar o prazo e o ritmo da desaceleração desejada da inflação. Digamos que a partir de uma taxa mensal de inflação de 25%, fosse estipulado um programa para ser cumprido em quinze meses com a seguinte trajetória de

inflação (15,0% no primeiro mês, 12,0% no segundo, 10,0% no terceiro, 8,0% no quarto, 6,0% no quinto, 5,0% no sexto, 4,5% no sétimo, 4,0% no oitavo, 3,5% no nono, 3,0% no décimo, 2,5% no décimo-primeiro, 2,0% no décimo-segundo, 1,5% no décimo-terceiro, 1,0% no décimo-quarto e 0,5% a partir do décimo-quinto).

2 - A essa trajetória corresponderia o crescimento máximo admitido para as despesas de governo (federal, estadual e municipal) e o crescimento máximo esperado para os demais preços administrados pelo governo, inclusive, taxa de câmbio, correção monetária dos títulos públicos da poupança e dos empréstimos, do salário mínimo (com preservação do gatilho), dos preços dos derivados de petróleo e do trigo. Nessas condições, as variações esperadas para os custos das empresas tenderiam a seguir, no máximo, essa mesma trajetória, não havendo, portanto, razões objetivas para que sua política de preços não se guiasse pela mesma. Sobre essa trajetória seriam aplicadas então as correções específicas e necessárias para eliminação das distorções acumuladas ao longo do Plano Cruzado.

3 - Para viabilizar a introdução dessas correções e criar espaço de manobras para outros ajustes, mesmo alguns ainda não identificados, sem sacrifício da trajetória desejada para a inflação, a política de preços dos derivados de petróleo seria utilizada de forma a contemplar uma trajetória inferior de evolução desses preços. Isto poderia ocorrer simultaneamente ao ajuste dos preços recebidos pela PETROBRAS, deduzindo-se do preço final ao consumidor a parcela hoje coletada pelo Tesouro a título de empréstimo compulsório, impostos indiretos, quota de previdência, etc.

4 - Para a determinação dos preços a serem recebidos pela PETROBRAS o critério a ser adotado seria o da remuneração do capital social a uma razão de, digamos, 10% ao ano em termos reais. A parcela do preço hoje existente e destinada a prover fundos para os investimentos da PETROBRAS seria eliminada e os fundos passariam a ser providos por subscrição de capital. Para tornar essa via mais atrativa para a própria empresa, os dividendos pagos aos acionistas seriam considerados, para fins de apuração de lucro tributável, como custos financeiros plenamente dedutíveis. Em contrapartida os juros pagos sobre empréstimos só seriam dedutíveis se correspondentes no máximo à parcela do capital de giro de terceiros. O endividamento financeiro atual da empresa seria absorvido pelo Tesouro que em troca receberia ações pelo montante atualizado dos empréstimos repassados. Opcionalmente a conversão poderia ocorrer via Debêntures Especiais, cuja remuneração, igualmente, seria incluída nos custos da empresa, para efeitos tributários.

5 - Para o sistema ELETROBRAS deveria prevalecer esquema semelhante ao aqui proposto para os preços dos derivados de petróleo e para a vida financeira da PETROBRAS.

6 - Para o caso do trigo, a política de preços deveria ter em conta a supressão dos subsídios ao consumidor e ao produtor nacional. Uma regra que poderia ser seguida seria o da redução do subsídio ao produtor nacional em ritmo e proporção idêntica ao que aplicado ao consumidor, de forma que o preço final viesse a ficar próximo do preço internacional do trigo.

7 - Para os salários, além da preservação do gatilho com base na variação dos preços definida pela trajetória geral, ou, se mais elevados, nas variações efetivamente observadas, poderiam ser considerados ganhos reais associados à redução da carga fiscal e incentivos a ganhos a título de participação nos lucros. No primeiro caso, uma boa solução seria a de se considerar, para efeito de desconto do imposto de renda na fonte, deduções realistas de despesas com aluguéis e despesas com instrução. Ambas poderiam tomar por base as despesas efetivamente realizadas e não os limites hoje considerados pela receita federal.

Este procedimento teria a vantagem extra de viabilizar a correção dos aluguéis defasados sem asfixia do assalariado, o mesmo podendo ocorrer com a correção das mensalidades escolares. No caso dos aluguéis, devido às características da lei do inquilinato, dispositivos transitórios deverão ser adotados para permitir a atualização dos aluguéis defasados, por acordos homologados junto à Justiça.

Para reforço dos ganhos reais de salários, poderiam ser admitidos aumentos semestrais reais emergenciais que ficariam ao abrigo das leis trabalhistas e das contribuições previdenciárias (tanto do empregado quanto do empregador), não sendo computadas para fins de aposentadoria, pensões, etc. Esses ganhos, que poderiam ter como piso um acréscimo geral de 2% a cada semestre, seriam negociados diretamente entre as empresas e seus empregados.

8 - A política cambial deveria manter o sistema de mini-desvalorizações diárias a taxas que acompanhariam a trajetória efetiva dos preços. Eventualmente, poderia ocorrer uma desvalorização extra para corrigir distorção remanescente da taxa de câmbio.

9 - A correção monetária dos títulos governamentais acompanharia a evolução efetiva dos preços, desde que a trajetória efetiva fosse inferior à trajetória desejada. Esta funcionaria como limite máximo da correção monetária.

10 - Para as empresas privadas seria garantida a plena liberdade de fixação de seus preços. Contudo, para efeitos tributários só seria admitida a elevação dos custos até o limite definido pela trajetória pré-estabelecida dos preços. A exemplo da regra definida para as empresas estatais, os dividendos pagos a acionistas seriam considerados custos operacionais - uma antiga e a cada dia mais oportuna sugestão do Prof. Bulhões. Paulatinamente seriam fixados limites para a dedutibilidade do montante de juros pagos sobre capital de terceiros, em programa plurianual de incentivo à capitalização das empresas.

11 - Finalmente para o governo, aos três níveis, caberia, sobretudo a tarefa de ajustar a evolução dos seus dispêndios à trajetória definida, podendo prevalecer, como espaço de manobra, crescimento real até o limite do crescimento do PIB. Esse crescimento real, se utilizado, poderia ser inteiramente voltado à subscrição de capital das estatais, para, por essa via proporcionar-lhes recursos para financiar seus planos de investimentos.

Nesse sentido, a contenção do déficit passaria a ser, a curto prazo um objetivo secundário, embora se reconheça que seja este e não as despesas em si o responsável pela expansão monetária ou, alternativamente, pelo aumento da dívida pública. A razão dessa escolha é basicamente a de que, contida a despesa, o mesmo acontecerá com o déficit; o que pode não ocorrer se a ênfase se der no controle do segundo.

É verdade que, face às alterações sugeridas para a política tributária sobre salários, pagamento de dividendos, etc, o efeito inicial do programa sobre a receita tributária pode vir a ser negativo. Ainda que ocorra, seus efeitos poderão ser plenamente neutralizados pela receita que obtiver com dividendos que passará a receber sobre as ações obtidas em troca da absorção das dívidas, a qual se poderia somar ainda a receita gerada pela monetização parcial das ações recebidas. Apenas para que se tenha idéia do volume total desses recursos, basta lembrar que a dívida mobiliária das estatais corresponde a cerca de 50% da dívida pública total, que é de cerca de 45% do PIB.

Assim, terá o Poder Executivo plenas condições de controlar a evolução do déficit, sendo preferível inclusive submetê-lo ao mesmo regime de contenção gradual, embora mais intenso que o aplicado às despesas. Isto permitiria que as pressões exercidas pelo setor público sobre a base monetária fossem mais rapidamente contidas, o que propiciaria uma maior atenção para as necessidades financeiras do setor privado.

12 - Aliviadas as pressões sobre o orçamento monetário, a consequência imediata seria a de tornar possível uma política monetária passiva, o que, por sua vez, tenderia a minimizar quaisquer efeitos recessivos desta sobre as atividades produtivas.

A propósito deste último tema, cumpre registrar, à guisa de comentário final, que o programa de combate à inflação aqui proposto deverá ser praticamente isento de efeitos recessivos, fato que, aliado à sua declarada intenção de não impor qualquer custo aos assalariados, pode transformá-lo em base segura para um tão sonhado pacto social.

GRÁFICO II

ICV - RJ
CONTRIBUIÇÕES À VARIAÇÃO DOS PREÇOS
1973 - 1987

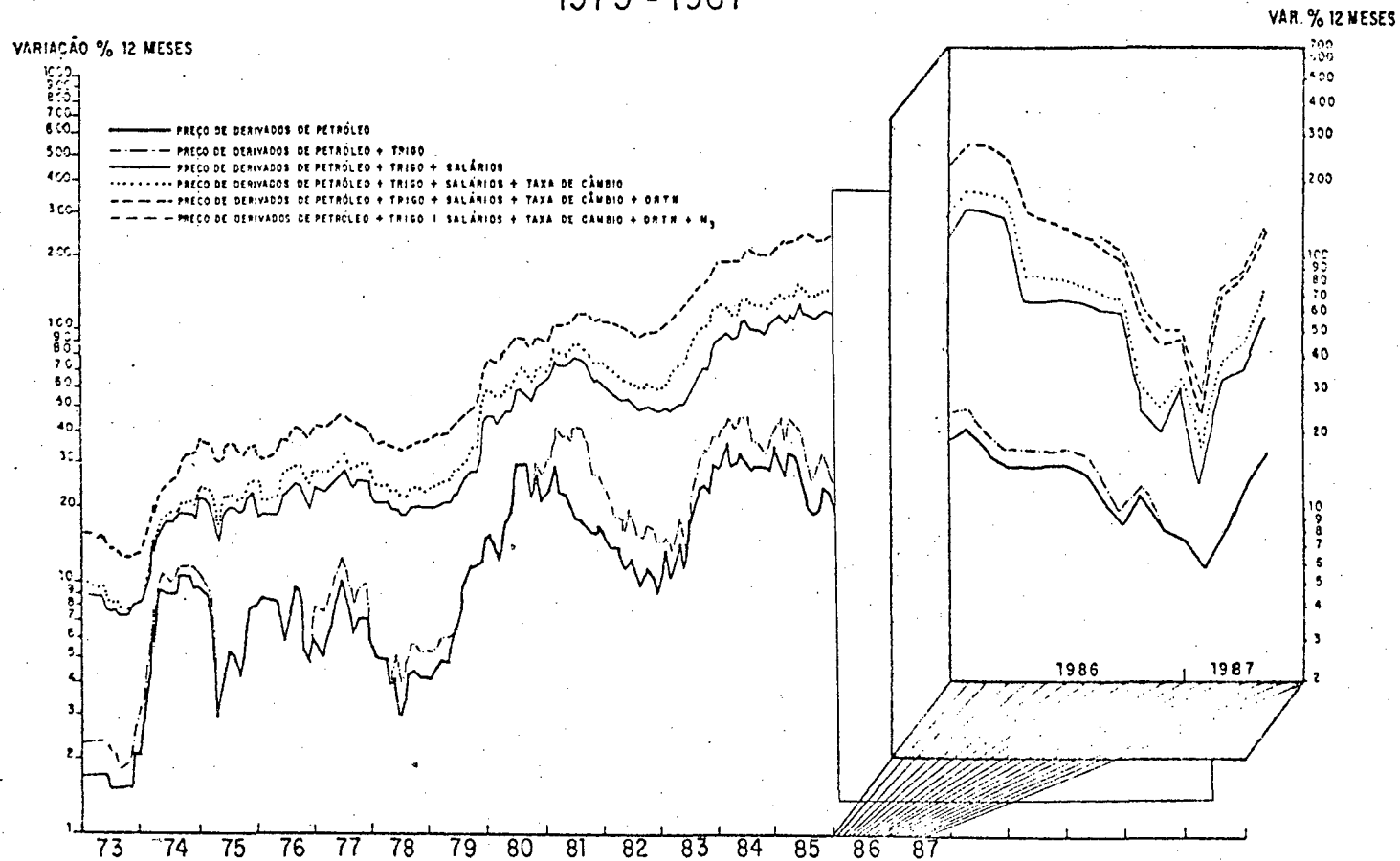
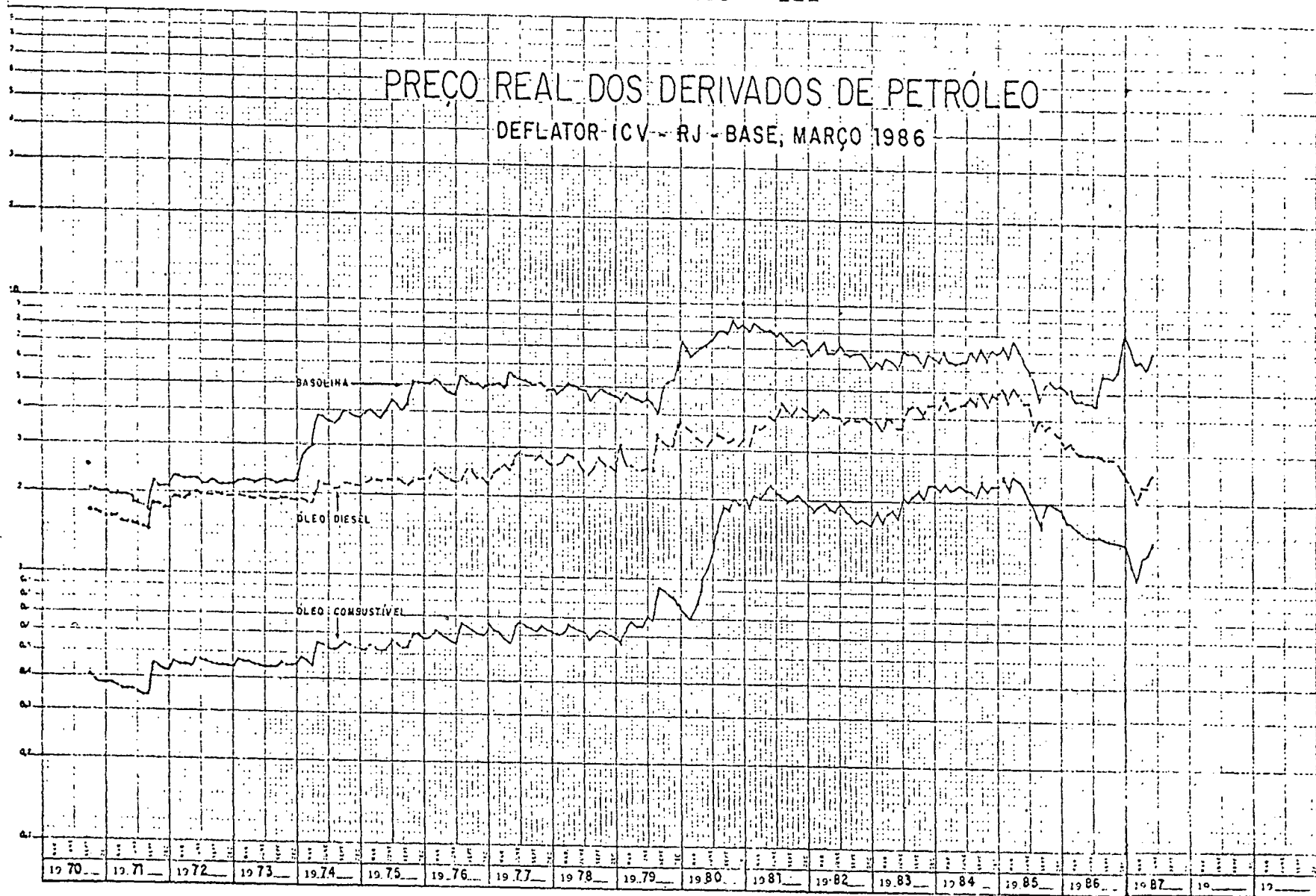


GRÁFICO III

PREÇO REAL DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DEFLATOR ICV - RJ - BASE, MARÇO 1986

CZ\$



MAIOR SA DEFLATOR ICV - R

CZ\$

2000

1000

100

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

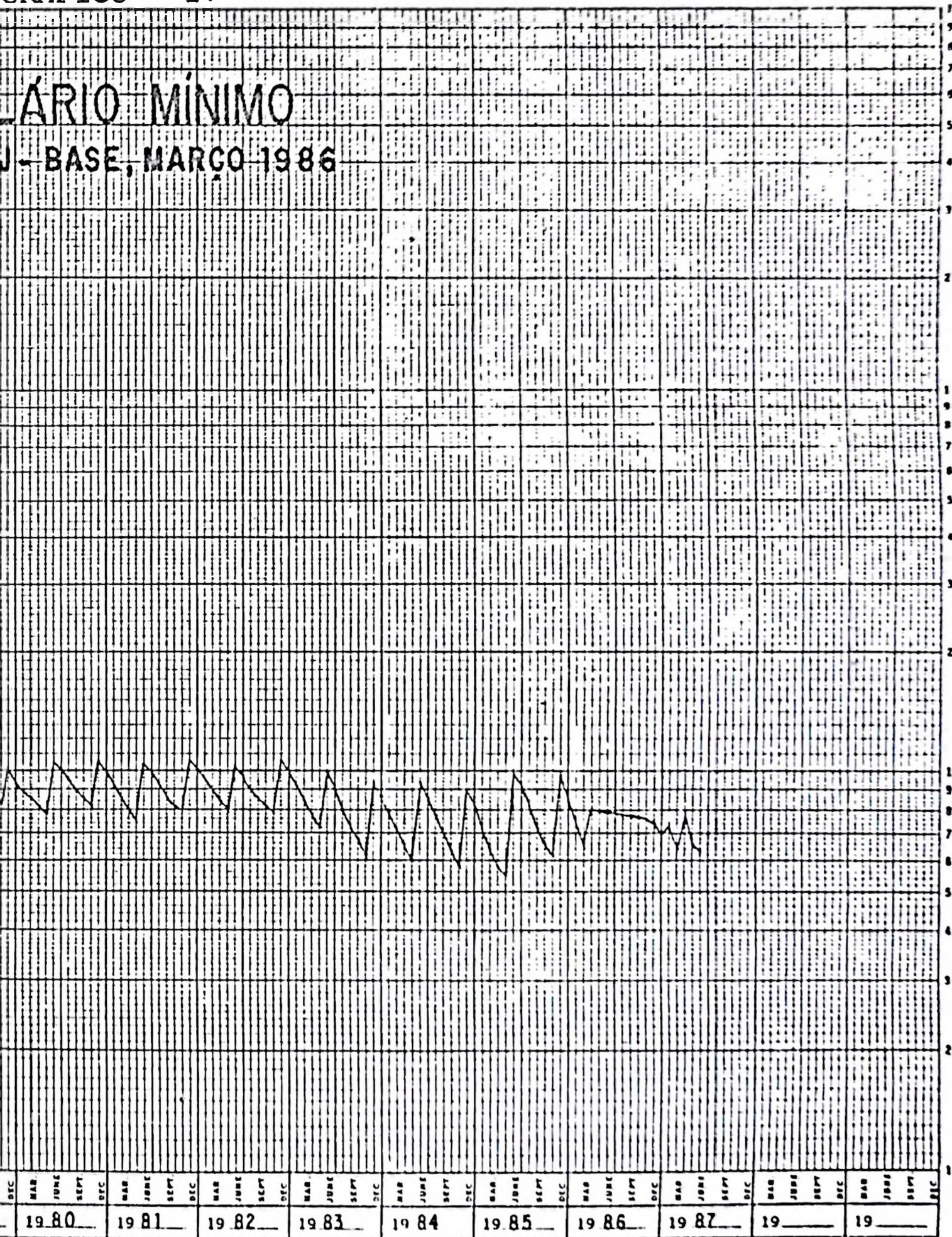
1977

1978

1979

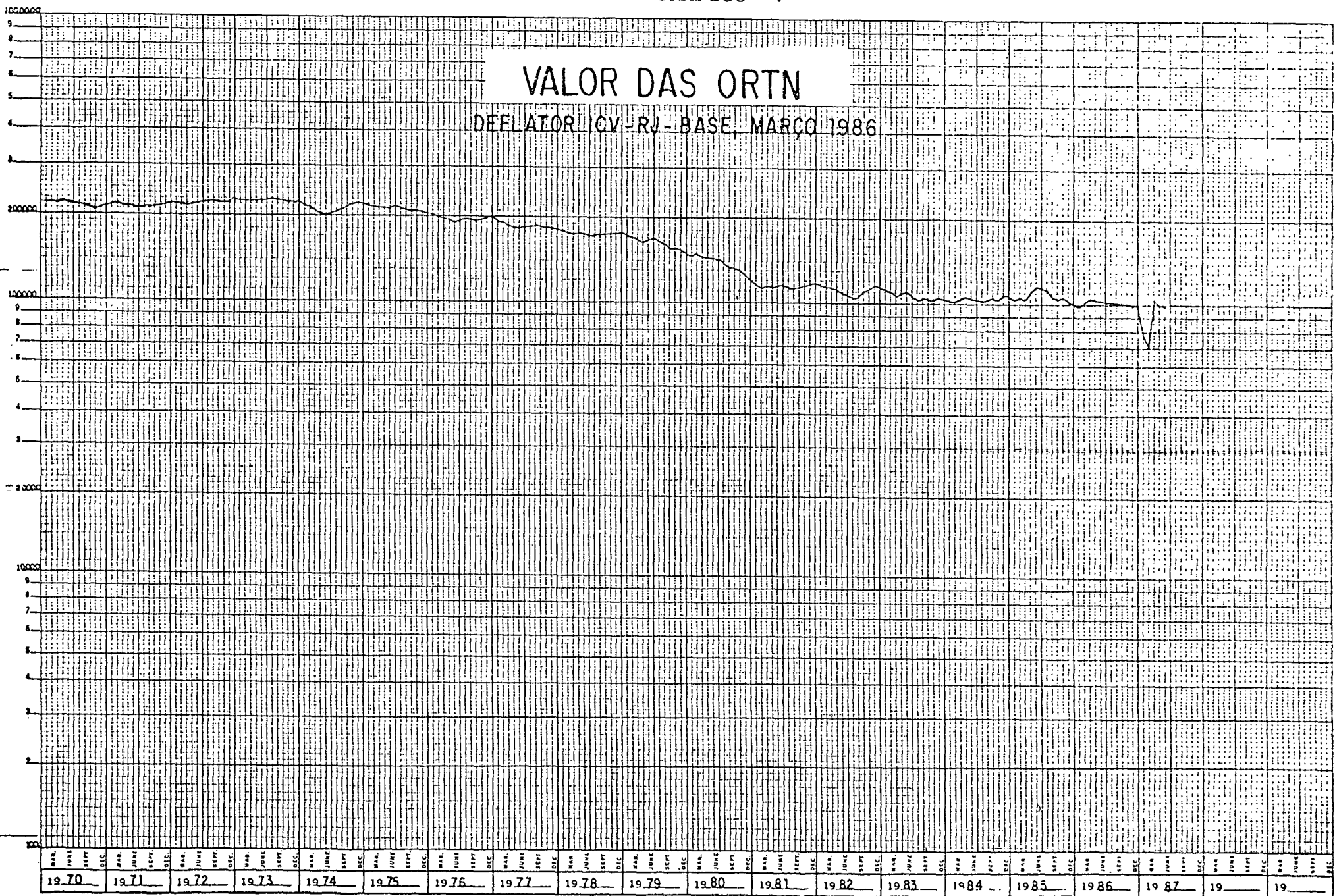
ÁRIO MÍNIMO

BASE, MARÇO 1986



VALOR DAS ORTN

DEFLATOR IGV-RJ-BASE, MARÇO 1986



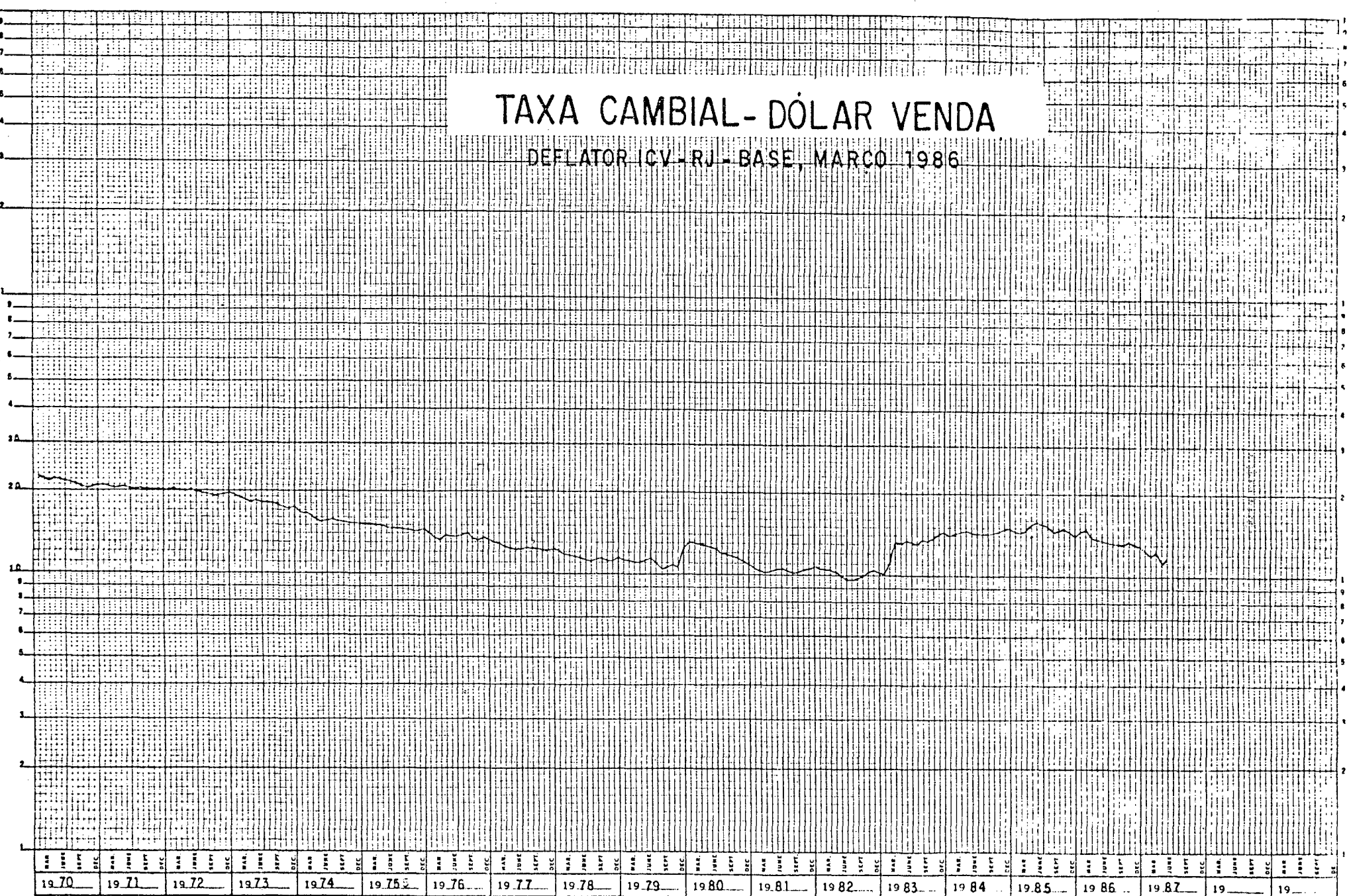
ORTN IGV

GRÁFICO VI

TAXA CAMBIAL - DÓLAR VENDA

DEFLATOR ICV - RJ - BASE, MARÇO 1986

R\$/\$/US\$

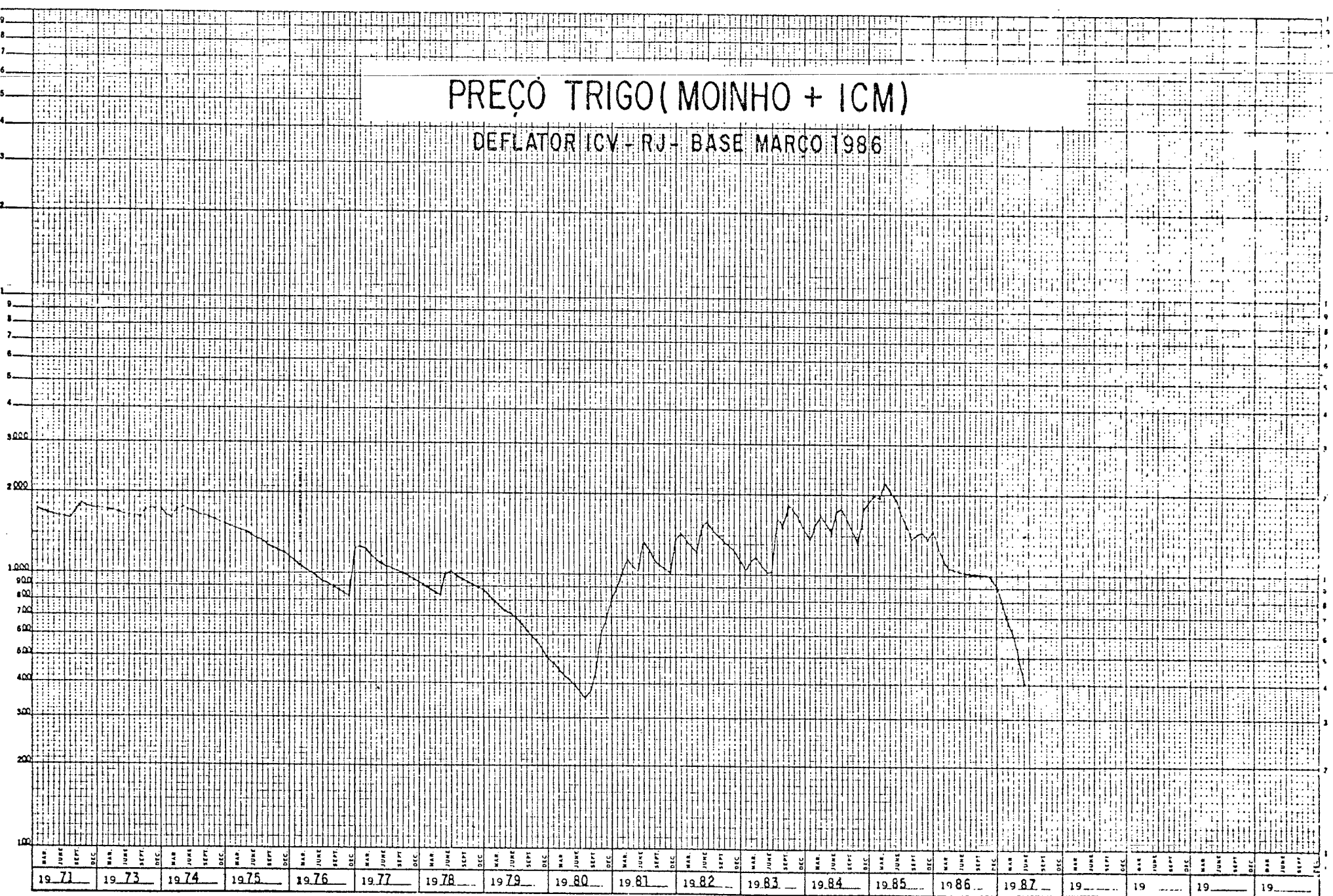


TAXA CAMBIAL ICV

PREÇO TRIGO (MOINHO + ICM)

DEFLATOR ICV - RJ - BASE MARÇO 1986

\$/ton.



O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES

Ismael Carlos Oliveira
Eugênio Pacceli Ribeiro

O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES

Resumo: O objetivo desta nota técnica é não apenas realizar simulações de política salarial, como também discutir princípios e regras relacionados com a remuneração do trabalho. Os resultados apresentados mostram que a aplicação estrita da lei salarial do Plano Novo Cruzado levará a uma perda significativa do salário real nos próximos doze meses comparados com os doze meses imediatamente anteriores, a menos que os trabalhadores assalariados consigam ganhos salariais adicionais através de negociações com os seus empregadores.

O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS, DOS TRABALHADORES

Ismael Carlos Oliveira
Eugênio Pacceli Ribeiro

A recente discussão sobre a queda ou elevação do salário real nos meses de junho de 1987 e seguintes tem provocado a edição de controvertidos artigos nos jornais e revistas, bem como a elaboração de notas técnicas no âmbito dos órgãos governamentais, nas universidades e nos institutos de pesquisa.

Nem todos esses artigos e textos, entretanto, tratam com o devido cuidado todos os parâmetros e fatores relacionados como restrição orçamentária, índice de preços, sazonalidade e acidentalidades etc. A maioria dos textos compara o que seriam os salários reais de junho e julho de 1987 com o novo plano e os salários que seriam pagos com a sistemática de escala móvel. Alguns tentam minimizar os efeitos da inflação de junho de 1987 sobre o salário que será gasto no mês seguinte com preços congelados. Outros ainda imaginam que os preços correm atrás dos salários quando se sabe que o que acontece no mundo real é exatamente o contrário.

Dessa forma, o objetivo deste texto é não apenas realizar algumas simulações sobre o comportamento dos salários sob as diferentes políticas salariais, como também discutir princípios e regras relacionados com a remuneração

do trabalho assalariado.

1. O NOVO PLANO CRUZADO

O plano de estabilização concebido a partir de 12 de junho passado determina um congelamento de preços e salários por um prazo máximo de três meses. Findo o prazo de congelamento iniciar-se-á a fase de flexibilização de preços na qual os salários serão reajustados, no trimestre subsequente, pela média do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do trimestre anterior representado pela Unidade de Referência de Preços (URP). Nos primeiros três meses, a URP será igual à variação percentual mensal média do IPC ocorrida durante a fase de congelamento.

Na fase de flexibilização também serão repassados os resíduos inflacionários que todas as categorias de trabalhadores acumularam na aplicação da escala móvel de salários. Esses resíduos, variáveis conforme a data-base de reajuste de cada categoria profissional, deverão ser pagos em seis parcelas mensais que se somarão à URP correspondente a cada um desses seis meses.*

A nova sistemática de reajuste foi estabelecida no momento em que a atividade econômica dava evidentes sinais de recessão e os salários se encontravam em patamares muito baixos mesmo comparando-se com os níveis vigentes na fase anterior ao Cruzado I. O Novo Plano consolida essas perdas de cerca de 30% em média quando se compara o poder de compra do primeiro semestre de 1987 com os primeiros seis meses de 1986. Naturalmente, a medida exata dessa perda depende da data-base do trabalhador, do índice de preços

* Estuda-se a possibilidade de permitir o repasse do resíduo inflacionário em menor número de parcelas mensais.

considerado, da restrição orçamentária adotada e dos reajustes que os trabalhadores obtiveram, de fato, nos períodos considerados.*

De qualquer forma, como a escala móvel correspondia a uma defasagem de um mês entre preços e salários, o reajuste de 20% concedido em junho passado para os trabalhadores assalariados teria, segundo a lei salarial então vigente, a missão impossível de recompor perdas acumuladas entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de maio de 1987, que variavam de um mínimo de 23,2% para os trabalhadores com data-base em maio a um máximo de 48,3% para aqueles com data-base em outubro.

Essas perdas, descontadas dos 20% concedidos em junho de 1987, constituem na realidade os resíduos inflacionários a serem repassados aos trabalhadores com uma defasagem de três meses na hipótese do congelamento durar até o final de julho de 1987. Além disso, o salário real sofrerá perdas adicionais na fase de congelamento frente a qualquer variação positiva nos preços.

Para que não ocorra uma perda maior nos salários, a inflação nos próximos meses deverá ser muito baixa. Contudo, existem alguns fatores que poderão gerar pressões inflacionárias como as desvalorizações cambiais e o comportamento das taxas de juro, que não estão congeladas, e o fato de que ocorreram aumentos de preços aplicados pela própria SUNAB nas listas de preços divulgadas após o dia 19 de junho passado.

* Os salários médios reais dos trabalhadores da indústria paulista aumentaram cerca de 6% nos doze meses terminados em abril de 1987 comparados com os doze meses terminados em abril de 1986. Em maio e junho de 1987 a aceleração inflacionária e o não repasse da inflação de junho devem ter revertido esse ganho para uma perda real de proporção elevada.

MAIOR DEFLATOR IC

CZ\$

BRUNEL & BAKER CO.

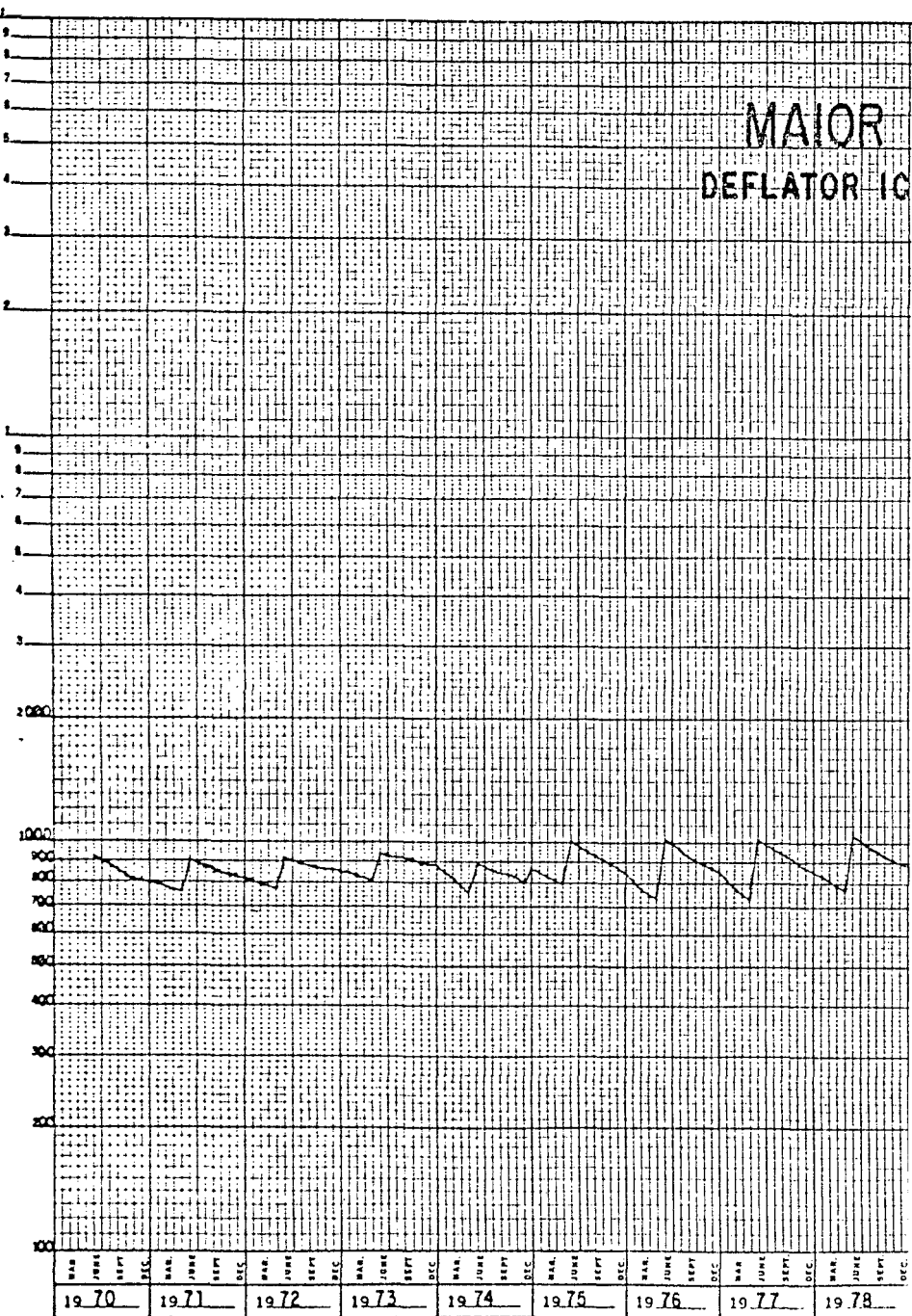
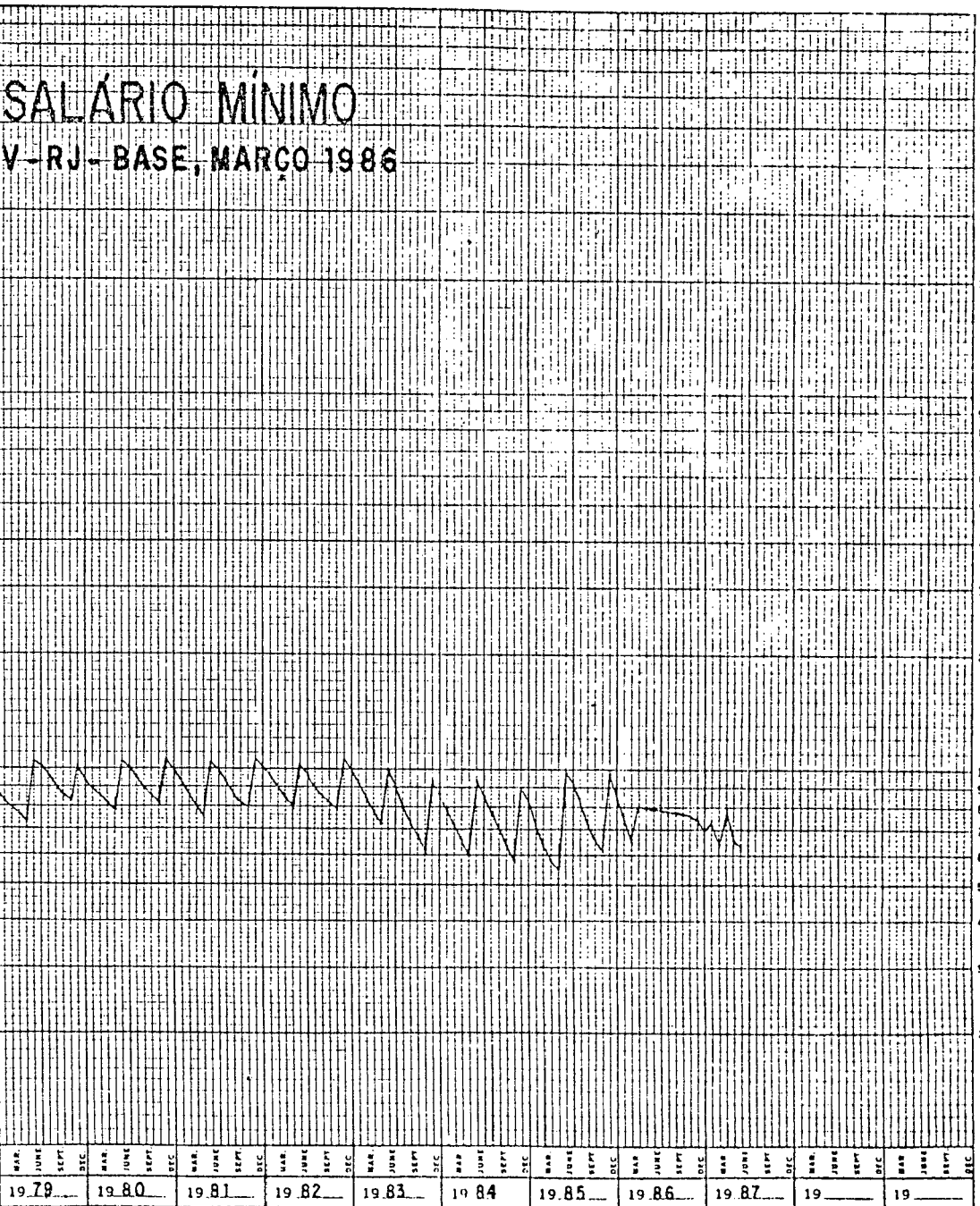


GRÁFICO IV

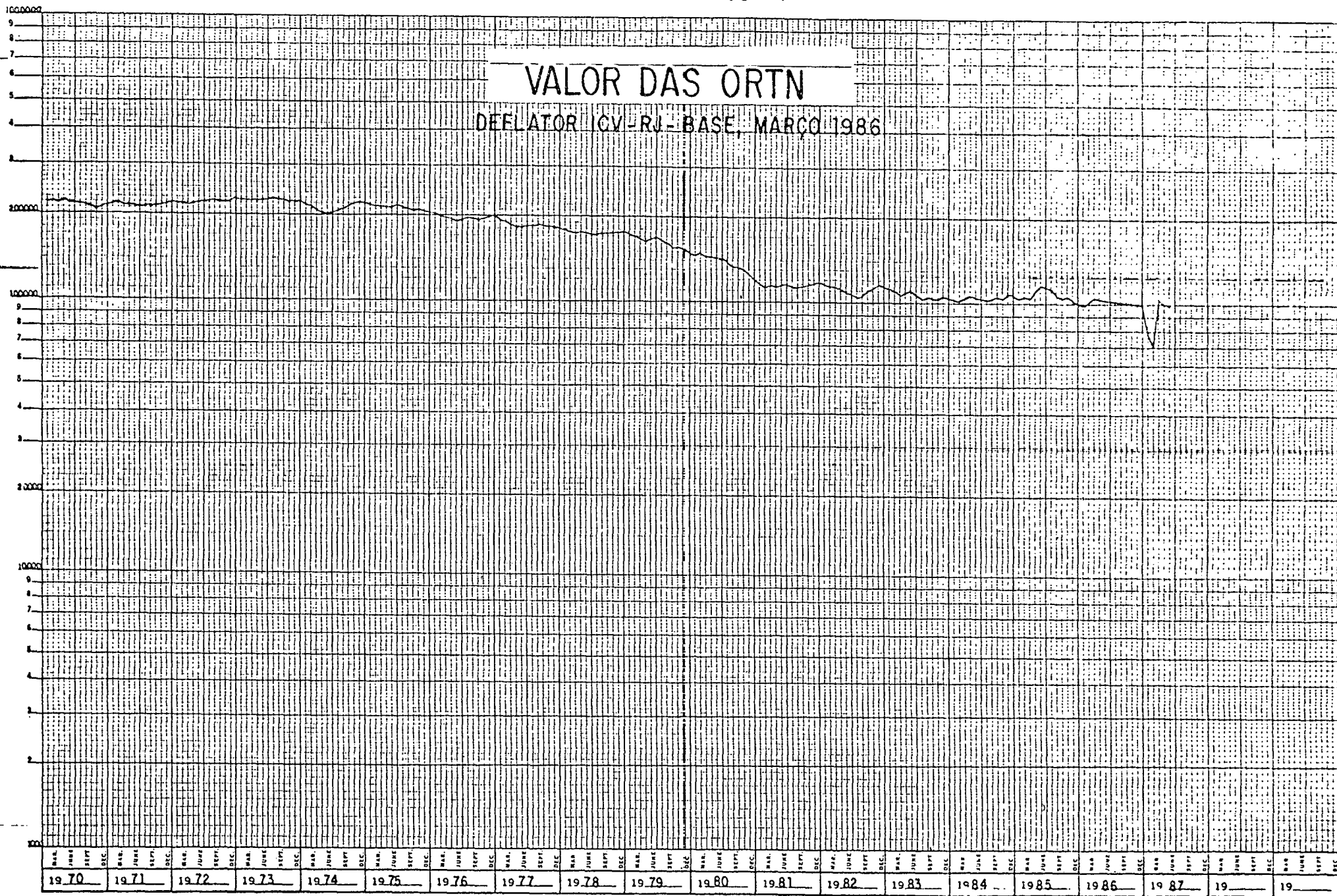
SALÁRIO MÍNIMO

V-RJ - BASE, MARÇO 1986



VALOR DAS ORTN DEFLATOR ICV-RJ-BASE, MARÇO 1986

32\$



ORTN ICV

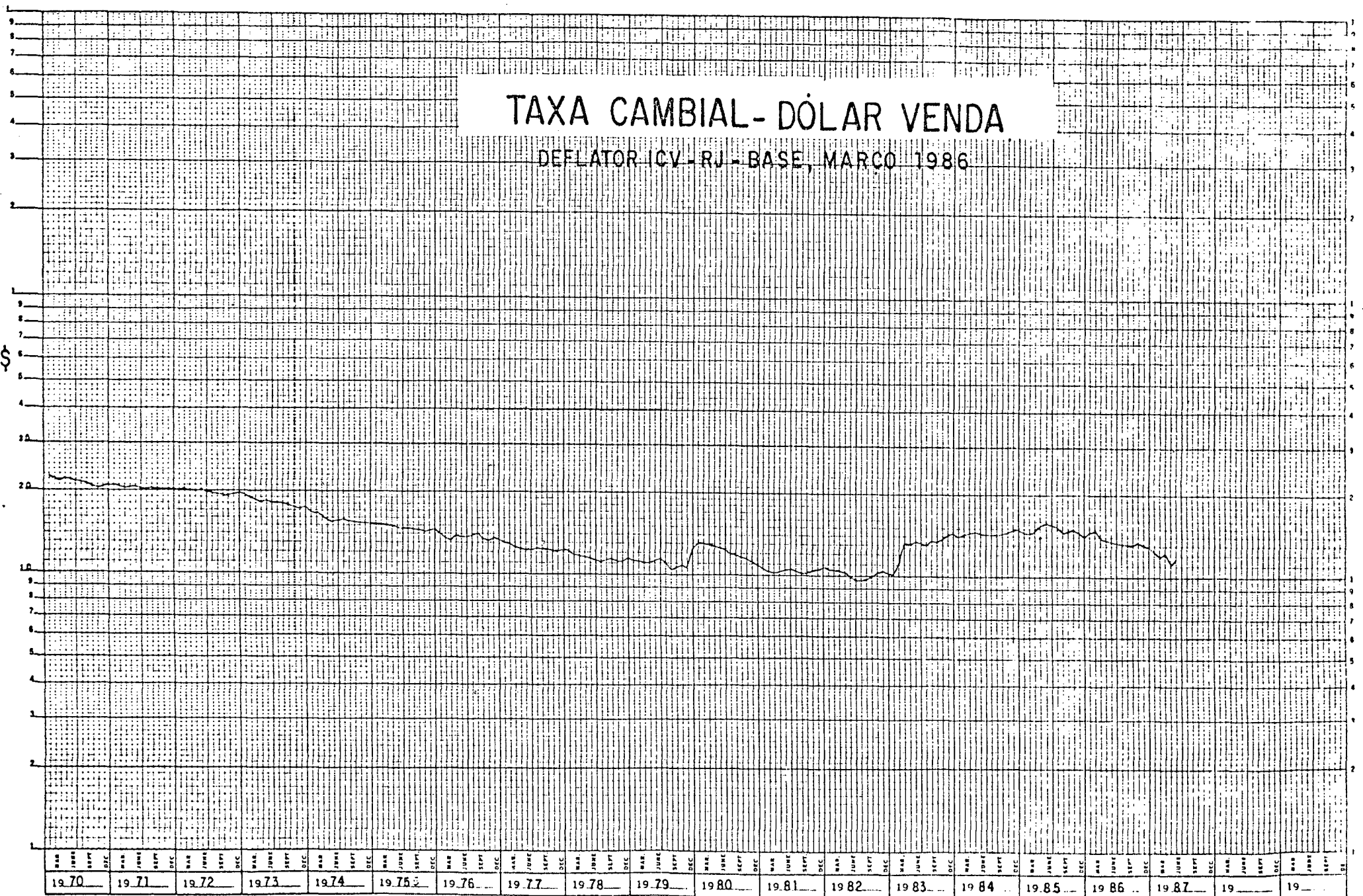
GRÁFICO VI

TAXA CAMBIAL - DÓLAR VENDA

DEFLATOR ICV - RJ - BASE, MARÇO 1986

ICz\$/US\$

K-E 10 YEARS 87 MONTHS
47 6843
13 LOG CYCLES
REUTEL & BROS CO.

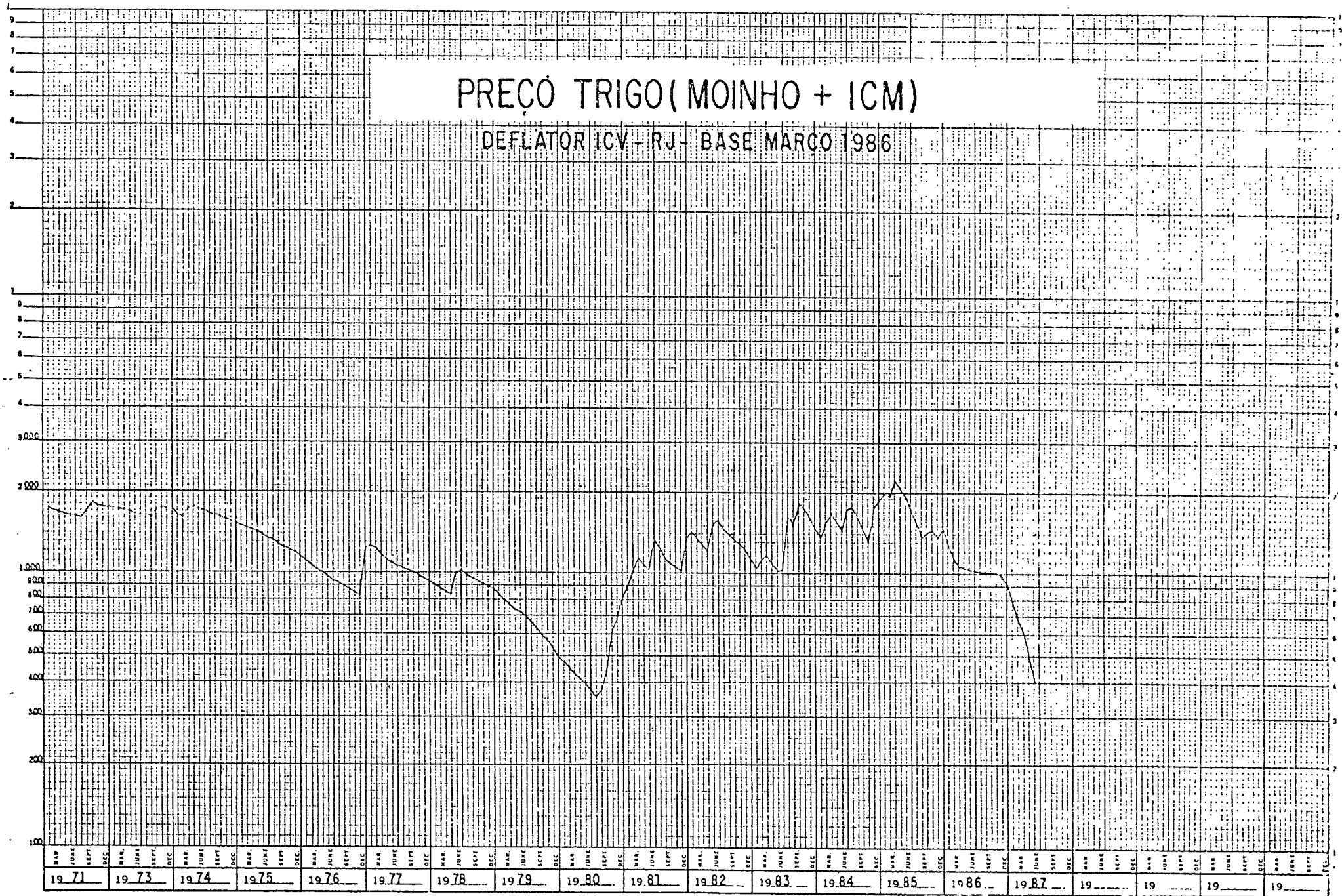


TAXA CAMBIAL ICV

PREÇO TRIGO (MOINHO + ICM)

DEFLATOR ICV - RJ - BASE MARÇO 1986

\$/ton.



O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES

Ismael Carlos Oliveira
Eugênio Pacceli Ribeiro

O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES

Resumo: O objetivo desta nota técnica é não apenas realizar simulações de política salarial, como também discutir princípios e regras relacionados com a remuneração do trabalho. Os resultados apresentados mostram que a aplicação estrita da lei salarial do Plano Novo Cruzado levará a uma perda significativa do salário real nos próximos doze meses comparados com os doze meses imediatamente anteriores, a menos que os trabalhadores assalariados consigam ganhos salariais adicionais através de negociações com os seus empregadores.

O NOVO PLANO CRUZADO E OS SALÁRIOS, DOS TRABALHADORES

Ismael Carlos Oliveira
Eugênio Pacceli Ribeiro

A recente discussão sobre a queda ou elevação do salário real nos meses de junho de 1987 e seguintes tem provocado a edição de controvertidos artigos nos jornais e revistas, bem como a elaboração de notas técnicas no âmbito dos órgãos governamentais, nas universidades e nos institutos de pesquisa.

Nem todos esses artigos e textos, entretanto, tratam com o devido cuidado todos os parâmetros e fatores relacionados como restrição orçamentária, índice de preços, sazonalidade e acidentalidades etc. A maioria dos textos compara o que seriam os salários reais de junho e julho de 1987 com o novo plano e os salários que seriam pagos com a sistemática de escala móvel. Alguns tentam minimizar os efeitos da inflação de junho de 1987 sobre o salário que será gasto no mês seguinte com preços congelados. Outros ainda imaginam que os preços correm atrás dos salários quando se sabe que o que acontece no mundo real é exatamente o contrário.

Dessa forma, o objetivo deste texto é não apenas realizar algumas simulações sobre o comportamento dos salários sob as diferentes políticas salariais, como também discutir princípios e regras relacionados com a remuneração

do trabalho assalariado.

1. O NOVO PLANO CRUZADO

O plano de estabilização concebido a partir de 12 de junho passado determina um congelamento de preços e salários por um prazo máximo de três meses. Findo o prazo de congelamento iniciar-se-á a fase de flexibilização de preços na qual os salários serão reajustados, no trimestre subsequente, pela média do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do trimestre anterior representado pela Unidade de Referência de Preços (URP). Nos primeiros três meses, a URP será igual à variação percentual mensal média do IPC ocorrida durante a fase de congelamento.

Na fase de flexibilização também serão repassados os resíduos inflacionários que todas as categorias de trabalhadores acumularam na aplicação da escala móvel de salários. Esses resíduos, variáveis conforme a data-base de reajuste de cada categoria profissional, deverão ser pagos em seis parcelas mensais que se somarão à URP correspondente a cada um desses seis meses.*

A nova sistemática de reajuste foi estabelecida no momento em que a atividade econômica dava evidentes sinais de recessão e os salários se encontravam em patamares muito baixos mesmo comparando-se com os níveis vigentes na fase anterior ao Cruzado I. O Novo Plano consolida essas perdas de cerca de 30% em média quando se compara o poder de compra do primeiro semestre de 1987 com os primeiros seis meses de 1986. Naturalmente, a medida exata dessa perda depende da data-base do trabalhador, do índice de preços

* Estuda-se a possibilidade de permitir o repasse do resíduo inflacionário em menor número de parcelas mensais.

considerado, da restrição orçamentária adotada e dos reajustes que os trabalhadores obtiveram, de fato, nos períodos considerados.*

De qualquer forma, como a escala móvel correspondia a uma defasagem de um mês entre preços e salários, o reajuste de 20% concedido em junho passado para os trabalhadores assalariados teria, segundo a lei salarial então vigente, a missão impossível de recompor perdas acumuladas entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de maio de 1987, que variavam de um mínimo de 23,2% para os trabalhadores com data-base em maio a um máximo de 48,3% para aqueles com data-base em outubro.

Essas perdas, descontadas dos 20% concedidos em junho de 1987, constituem na realidade os resíduos inflacionários a serem repassados aos trabalhadores com uma defasagem de três meses na hipótese do congelamento durar até o final de julho de 1987. Além disso, o salário real sofrerá perdas adicionais na fase de congelamento frente a qualquer variação positiva nos preços.

Para que não ocorra uma perda maior nos salários, a inflação nos próximos meses deverá ser muito baixa. Contudo, existem alguns fatores que poderão gerar pressões inflacionárias como as desvalorizações cambiais e o comportamento das taxas de juro, que não estão congeladas, e o fato de que ocorreram aumentos de preços aplicados pela própria SUNAB nas listas de preços divulgadas após o dia 19 de junho passado.

* Os salários médios reais dos trabalhadores da indústria paulista aumentaram cerca de 6% nos doze meses terminados em abril de 1987 comparados com os doze meses tercina dos em abril de 1986. Em maio e junho de 1987 a aceleração inflacionária e o não repasso da inflação de junho devem ter revertido esse ganho para uma perda real de proporção elevada.

2. CRITÉRIOS DE ABORDAGEM

O presente estudo objetiva apresentar simulações da evolução do salário real médio desde março de 1986, quando da decretação do Plano Cruzado, até junho de 1988, sob diferentes hipóteses de inflação e de restrição orçamentária, comparando o comportamento dos salários sob a atual política e sob a política anterior de escala móvel dos salários.

A forma de cálculo do salário real médio inclui implicitamente algumas hipóteses. Diversas são as formas de recebimento e gasto das rendas nominais dos agentes econômicos. Dessas modalidades de restrição orçamentária, duas são particularmente adequadas para composição com a sistemática de escala móvel e com a nova política salarial. Ambas pressupõem que no tempo zero escolhido (28 de fevereiro de 1986) os salários e os preços estavam alinhados.*

Isto quer dizer, por hipótese, que o Cruzado I recompôs as perdas salariais ocorridas até fevereiro de 1986 com o critério da média real dos últimos seis meses acrescida do abono de 8% para todos os salários e de 15,4% para o salário mínimo. Da mesma forma, significa que os abonos então concedidos não foram excessivos conforme alguns analistas chegaram a afirmar. Isto também equivale a aceitar a hipótese de que a expansão da demanda verificada em 1986 deveu-se não apenas aos acréscimos dos salários reais como também ao desestímulo à poupança por parte principalmente de pequenos e médios investidores, aliado ao fato de o próprio congelamento de preços ter tido um efeito grande na expansão da demanda.**

* Na hipótese de inflação zero os salários e os preços continuariam alinhados nos meses posteriores a março/86.

** Não se deve esquecer também que a crise de desabastecimento de carne e leite já vinha se manifestando antes do congelamento de preços em fevereiro de 1986.

Em termos da escala móvel de salários, o su posto alinhamento de preços quando da implementação do Cru zado I também é compatível com a sistemática de disparo do gatilho salarial quando o índice de preços (IPC) acumulado atingisse 20% a partir de 28 de fevereiro de 1986.* Dessa forma, quando ocorreu o primeiro disparo do gatilho sala rial no final de janeiro de 1987, a inflação acumulada até então era de 42,7% (22,2% até dezembro de 1986 e 16,8% em janeiro de 1987).

Nessa hipótese, os salários recebidos em um determinado mês sofrem a erosão da inflação do próprio mês de recebimento como se os trabalhadores pagassem no final do mês (dia do recebimento) as compras efetuadas durante o próprio mês (hipótese A1).** Em junho de 1987, os trabalha dores, sob essa hipótese, teriam sofrido perda de 31,0% em seus salários correspondente a uma inflação de 262,2% de março de 1986 a junho de 1987 medida pelo IPCA/IBGE ajusta do ao mês civil, e reajustes médios no período da ordem de 149,8%.

Além disso, conforme já foi assinalado, as perdas acumuladas até agora serão agravadas pelo não repa se aos salários dos 26% da inflação de junho de 1987 e pelo repasse defasado de pelo menos três meses do resíduo infla cionário e da inflação ocorrida na fase de congelamento. Nessas circunstâncias, e com a aplicação estrita da lei sa

* Decretos-lei nºs 2284, de 10 de março de 1986 e 2302, de 21 de novembro de 1986.

** O salário real nessa restrição é representado por $S_t^* = S_t^n / I_t$, onde

S_t^* = salário real do mês t

S_t^n = salário nominal do mês t

I_t = índice de preços do mês t

larial, é bastante improvável que os salários reais aumentem nos próximos meses.

Outra restrição que também se presta para cotejamento com a escala móvel de salários é a de considerar que o trabalhador gasta seu salário continuamente no mês seguinte ao de recebimento (hipótese A2).^{*} A defasagem entre preços e salários nessa hipótese é de dois meses significando que o salário de janeiro de 1987, acrescido dos 20% do gatilho salarial da inflação acumulada até dezembro de 1986 foi gasto em fevereiro deste ano já erodido pela inflação dos dois meses iniciais de 1987.

Nessa hipótese a inflação acumulada até junho de 1987 foi de 270,2% e o reajuste médio dos salários de 149,8%, resultando numa perda de 32,5% nesse mês de junho. A partir de julho de 1987, da mesma forma que na hipótese precedente, o salário real se reduz ainda mais até na fase de flexibilização de preços.

Uma terceira restrição orçamentária, corresponde à hipótese C1, representa o hábito de gastar os salários entre o dia 16 do mês de recebimento e o dia 15 do mês subseqüente.^{**} Por causa desta defasagem de 15 dias, esta hipótese não se presta como as anteriores para comparações com a escala móvel de salário instituída pelo Cruzado I. A hipótese C2 representa a mesma restrição orçamentária com uma única diferença: a inflação estimada para os dias 12 a

^{*} A representação desta restrição seria para o caso do salário real de um mês t qual quer:

$$S_t^* = S_t^n / I_{t+1}$$

^{**} A representação desta hipótese é a seguinte:

$$S_t^* = S_t^n / \sqrt{I_t} \cdot \sqrt{I_{t+1}}$$

19 de junho de 1987 foi distribuída entre os índices de junho e julho.

Finalmente, as hipóteses B1 a B4 correspondem à alternativa de manutenção da escala móvel sob taxas de inflação ao redor dos 24% ao mês e gastos dos salários no mês do recebimento (B1, B2 e B3) e no mês subsequente (B4).

Outro aspecto que se considera relevante em estudos sobre salários é que o salário real ou poder de compra de um determinado mês é pouco relevante para comparações. Nas presentes simulações consideram-se índices do salário real do período fevereiro de 1986 a junho de 1988 mas as comparações básicas são feitas com os índices dos 24 meses terminados em junho de 1988. Isto porque comparar meses determinados pode ser enganoso por causa de sazonalidades, acidentalidades ou especificidades que podem ocorrer em um mês de reajuste (pico); em um mês de inflação excepcionalmente alta ou baixa que deprime de maneira desigual o salário real, ou em um mês que antecede o reajuste (vale do salário real).

Além disso, no caso das hipóteses que consideram a sistemática de reajustes pela URP somada aos resíduos inflacionários, as comparações devem incluir os quatro ou seis meses de repasse desses resíduos inflacionários na fase de flexibilização quando todas as categorias profissionais terão recebido seus diferentes repasses. Assim, se a fase de congelamento encerrar-se em agosto de 1987 e o resíduo for repassado em seis parcelas, um dos períodos de comparação do poder de compra dos salários deveria incluir, no mínimo, os meses de julho de 1987 a fevereiro de 1988, por

que aí então os resíduos inflacionários dos trabalhadores de todas as datas-base terão sido repassados.

A escolha do índice de preços também pode ter alguma influência no comportamento dos salários reais. Nas simulações efetuadas, o salário nominal é reajustado sempre pelo IPC oficial divulgado pelo IBGE. O salário real, entretanto, é obtido com o deflacionamento desse salário nominal pelo IPCA ajustado ao mês civil e com 100% do empréstimo compulsório instituído em julho de 1986. Dessa forma, usa-se um deflador que se adequa ao padrão de consumo das diversas categorias de trabalhadores assalariados.

As projeções de inflação para os próximos do ze meses levam em conta dois aspectos principais. No caso da simulação correspondente ao Plano Novo Cruzado, as taxas mensais de 3% para os índices de preços da fase de congelamento e de 5% na etapa posterior correspondem a uma hipótese de sucesso do novo plano com taxas consideradas baixas nas previsões atualmente disponíveis.

No caso das hipóteses que pressupõem a continuidade da política anterior de escala móvel dos salários, as taxas adotadas entre 23% e 25% para os meses de junho de 1987 a junho de 1988 baseiam-se na esperada acomodação do mercado se não tivesse havido congelamento em junho passado. Essa acomodação ou perda de ímpeto do processo inflacionário ocorreria porque a demanda andava desaquecida; o salário real se encontrava em um patamar muito baixo; os industriais e comerciantes esgotariam as possibilidades de aplicação de remarcações preventivas utilizada nos últimos meses; não eram muito marcantes as evidências de estagflação e nem de explosão dos índices de preços porque não se avi

zinhava nenhuma nova pressão inflacionária de demanda e nem de custos.

Finalmente, é preciso lembrar que os exercícios efetuados representam simulações de políticas salariais e não resultados observados no mundo real. Essas simulações não incorporam os ganhos reais que os trabalhadores tenham tido ou venham a ter no futuro através de negociações coletivas e/ou campanhas salariais. No período de março a novembro de 1986 os salários praticados na indústria paulista aumentaram ou mantiveram-se constantes, enquanto na simulação efetuada o salário real é cadente de março de 1986 até fevereiro de 1987. Os salários dos empregados com carteira da região metropolitana de São Paulo tiveram aumentos bem mais significativos até dezembro de 1986 e quedas também acentuadas nos primeiros meses de 1987. As simulações efetuadas mostram o que ocorreria com os salários na hipótese de aplicação estrita da lei salarial, levando-se em conta ainda os demais pressupostos assumidos.

No caso específico de se estudar o provável comportamento do salário dos trabalhadores frente a alternativas de políticas restritivas, as simulações podem mostrar aproximadamente qual a menos ruim dessas alternativas, ao invés de indicarem qual a política socialmente mais favorável do ponto de vista dos trabalhadores.

3. PREMISSAS E HIPÓTESES ADOTADAS

Para a realização das projeções apresentadas na Tabela 1 e nos gráficos a seguir, alguns pressupostos foram adotados, além das hipóteses sobre restrição orçamentária e previsões acerca do comportamento futuro da taxa de inflação:

a) Admite-se que salários e preços teriam sido alinhados em 28 de fevereiro de 1986, quando da decretação do Plano Cruzado. Isto é importante na medida que indica uma perda do poder de compra, no final de janeiro de 1987, entre 24,7% e 32,6% dependendo da restrição orçamentária adotada;

b) Os reajustes do salário nominal são concedidos conforme o IPC divulgado pelo IBGE a partir de 28 de fevereiro de 1986, sendo portanto o IPCA ou o INPC ajustados ao mês civil sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986, mas considerando reajuste de 100% desse IPC nas datas-base de cada categoria profissional, além da escala móvel de salários;

c) Supõe-se que a fase de congelamento de preços se estenderá até o final do mês de agosto de 1987, com início da fase de flexibilização de preços em 1º de setembro de 1987. Assim, a variação percentual da Unidade de Referência de Preços (URP) no dia 1º de setembro de 1987 será igual à variação percentual mensal média do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) nos meses de julho e agosto de 1987;

d) A inflação estimada para o período de 1º a 15 de junho de 1987, relativamente a maio de 1987 é de 25,0%, levando-se em conta a tendência dos meses anteriores, os reajustes preventivos nas vésperas do congelamento de preços, e os reajustes de tarifas de serviços públicos e dos preços do leite e do trigo;

e) A inflação prevista para o período do congelamento (julho e agosto de 1987) é de 3,0% ao mês. Na fase de flexibilização de preços e na fase posterior de preços mais liberados (setembro de 1987 a junho de 1988) no pre

sente exercício), a inflação prevista é de 5,0% ao mês;

f) Como consequência de d) e e) a inflação do mês civil de junho de 1987 será de 26,86%, nas simulações que levam em conta a aplicação do Novo Plano Cruzado;

g) Nas simulações que prevêm a manutenção da escala móvel de salários da política anterior, sem o congelamento de preços, as inflações previstas variam de 25,0% ao mês a partir de junho de 1987 e até junho de 1988 para a hipótese B1, 24,0% ao mês no mesmo período para as hipóteses B3 e B4, e 23,2% ao mês para a hipótese B2;

h) O salário real em todas as hipóteses é obtido pela aplicação do IPCA/IBGE com 100% do empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986, ajustado ao mês civil, com base em fevereiro de 1986 = 100. Os resultados apresentados correspondem a médias ponderadas dos salários reais de todas as datas-base, de acordo com a participação dos trabalhadores de cada data-base no total de empregados do setor formal da economia;

i) As três restrições orçamentárias adotadas, as quatro possibilidades previstas de comportamento da inflação até junho de 1988, e as duas alternativas de aplicação de política salarial (com as regras do Novo Plano Cruzado e com a sistemática de escala móvel dos salários do Cruzado I) resultaram na escolha das simulações de variação do salário real dos trabalhadores compreendidas nas hipóteses A1 a C2 explicitadas a seguir:

A1 - corresponde à implementação do Plano Novo Cruzado com inflação de 3,0% ao mês em julho e agosto de 1987 (fase de congelamento), de 5,0% ao mês no período setembro/87 a junho/88, e de 25,0% no período de 1º a 15 de junho de 1987. A restrição orçamentária corresponde ao gas

to antecipado do salário no mesmo mês em que é recebido, de forma que o índice aplicado para deflacionar os salários nominais é o IPCA do mês t , ajustado ao mês civil com 100% do empréstimo compulsório instituído em julho de 1986 e com base em fevereiro de 1986 = 100. Os dados apresentados na Tabela 1 são índices do salário real com base em 28 de fevereiro de 1986, ponderados segundo o peso dos trabalhadores de cada uma das datas-base. As médias apresentadas correspondem aos 24 meses terminados em junho de 1988 comparando-se o poder de compra dos últimos 12 meses (julho/86 a junho/87) com o valor real dos salários nos 12 meses futuros (julho/87 a junho/88);

A2 - adota as mesmas premissas da hipótese precedente com a diferença de que os salários nominais são deflacionados pelo índice de preços do mês $t+1$, correspondendo à restrição orçamentária do trabalhador de gastar seu salário continuamente no mês seguinte ao de recebimento do salário..

B1 - corresponde à manutenção da política de escala móvel dos salários (gatilho salarial quando a inflação acumulada atingir 20,0%), a mesma restrição orçamentária da hipótese A1, com previsão da inflação de 25,0% ao mês no período junho/87 a julho/88, e os demais procedimentos já comentados;

B2 - hipótese idêntica à B1 com previsão de inflação de 23,21% ao mês no período junho/87 a junho/88;

B3 - também idêntica à hipótese B1 mas com inflação prevista de 24,0% ao mês no período junho/87 a junho/88.

B4 - hipótese de manutenção do gatilho salarial, com inflação prevista de 24,0% ao mês no período junho/87 a junho/88.

nho/87 a junho/88 e restrição orçamentária do trabalhador igual a da hipótese A2, ou seja, salário nominal deflacionado pelo IPCA do mês seguinte ao de recebimento;

C1 - hipótese correspondente à implementação do Plano Novo Cruzado, com as mesmas previsões de inflação futura da hipóteses A1 e A2, mas com restrição orçamentária correspondente ao gasto do salário entre o dia 16 do mês de recebimento e o dia 15 do mês subsequente. O salário nominal é deflacionado pela IPCA correspondente à essa forma de dispêndio do salário de forma que o índice de preços ajusta do ao mês civil é modificado para corresponder ao período do dia 16 do mês t ao dia 15 do mês $t+1$, sendo t o mês de referência ou mês de recebimento dos salários;

C2 - hipótese idêntica à C1, com a distribuição da inflação dos dias 12 a 19 de junho de 1987 entre os índices de junho e julho de 1987.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como o Plano Cruzado original, o choque heterodoxo do Novo Cruzado deverá provocar uma desaceleração brusca e rápida do processo inflacionário. A queda dramática que ocorrerá na taxa de inflação de julho, faz com que muitos analistas pensem que haverá uma melhoria no salário real neste mês, comparado com o mês anterior. De fato, o trabalhador terá um ganho real em julho se o seu salário for gasto no mês seguinte. Interpretando a diversas simulações, isto ocorrerá nas hipóteses A2, C1 e C2, cujas restrições orçamentárias são a de que o trabalhador gasta seu salário continuamente no mês seguinte ao de recebimento — hipótese A2 — e a de que o trabalhador gasta parte de seus salários na última quinzena do mês de recebimento e a outra parte na primeira quinzena do mês subsequente.

Entretanto o que interessa analisar não é quanto o trabalhador ganhou ou perdeu entre um mês e outro, mas comparar a sua situação em períodos mais longos (6 meses, 1 ano). Assim fazendo observa-se que independentemente da restrição orçamentária utilizada, independentemente do que ocorre no mês de julho de 1987, e da sistemática de correção dos salários, há grandes perdas para o trabalhador, como resultado da aplicação estrita da lei, no que se refere ao poder de compra do assalariado no primeiro ano do Plano Novo Cruzado comparado com o período de 12 meses imediatamente anterior. Desta forma é preciso detectar qual é a situação que menos prejudica o trabalhador.

A aplicação pura e simples da política salarial de escala móvel, com recomposição integral do resíduo na data-base, levaria a uma perda do poder de compra no período de julho de 1986 a junho de 1987 de 16% na hipótese de o assalariado gastar sua remuneração no próprio mês que a recebe (supondo que a inflação permanecesse constante, ao nível de 23,2%, no período junho/87 - junho/88). Vide coluna HIP-B2 da Tabela 1.

No que se refere à perda do poder de compra, o resultado da hipótese B2 é muito próximo do resultado obtido na hipótese A2(15%), referente à implantação do Plano Cruzado e à restrição orçamentária em que o trabalhador gasta seu salário no mês seguinte ao que recebe. No mesmo sentido são comparáveis as hipóteses A1 e B3 (HIP-A1 e HIP-B3 da Tabela 1). A primeira refere-se à implantação do Plano Novo Cruzado e a segunda ao caso do gatilho com uma inflação constante de 24%, no período junho/87 - junho/88. Em ambas a perda do poder de compra, comparando os períodos de julho/86 - junho/87 com julho/87 - junho/88, é de 19%.

O resultado mais importante que podemos inferir é de que ao longo do primeiro ano do Plano Novo Cruzado o poder de compra do salário é substancialmente inferior à quele do ano imediatamente precedente.

Todas as simulações demonstram que o trabalhador terá o seu poder aquisitivo corroído. Contudo existem meios para que esta corrosão seja amenizada e que a perda para o trabalhador seja menor.

As premissas embutidas na hipótese C2 permitem que a perda sofrida pelo salário real seja mínima, de 2,5%. O que está por trás dessa hipótese, que corresponde à implementação do Novo Cruzado, é a distribuição da inflação medida entre os dias 12 e 19 de junho de 1987 entre os índices de junho e julho de 1987. Desta forma o índice de julho será maior que os 3% pretendidos pelo governo. Segundo nossos cálculos seria da ordem de 10%. Por conseguinte, o valor da URP, que corrigirá os salários no primeiro trimestre após iniciada a fase de flexibilização, será maior, permitindo que o valor do salário real aumente gradativamente, chegando em junho de 1988, sob nossas hipóteses, a 80,2% do salário de fevereiro de 1986, valor próximo ao alcançado em novembro de 1986. Vide Coluna HIP-C2 da Tabela 1.

Outras medidas poderiam ser adotadas como o "disparo do gatilho" de junho, a concessão de um abono, cujo valor percentual poderia ser equivalente ao da inflação de junho. A diminuição do número de parcelas do resíduo do gatilho, que faltou para ser incorporado aos salários, é um dos meios para evitar uma queda maior do salário real. A esse resíduo poderia somar-se a inflação de junho que seria repassada parceladamente para os salários.

Outras possibilidades de política salarial poderiam contemplar a reintrodução da escala móvel a partir da fase de flexibilização de preços e de uma forma que não penalize o salário do trabalhador como no passado recente, e a implementação de uma sistemática que contemplasse o repasse mensal da inflação do trimestre anterior calculada através de médias móveis.

Qualquer que seja a medida adotada para atenuar os efeitos negativos do Plano Novo Cruzado sobre os salários, mesmo que não seja uma das acima referidas, contribuirá para reforçar a convicção de que os programas de estabilização de preços não deveriam nunca contribuir para comprimir os salários dos trabalhadores brasileiros que já são muito baixos em termos internacionais — principalmente dos trabalhadores com menor poder de barganha — agravando ainda mais, dessa forma, a já bastante desigual distribuição de renda no país.

TABELA 1

BRASIL

INDICES DE SALARIO REAL MEDIO PONDERADO SEGUNDO DIVERSAS HIPOTHESES*

BASE: FEV/86 = 100

MES/ANO-HIP.	HIP-A1	HIP-A2	HIP-B1	HIP-B2	HIP-B3	HIP-B4	HIP-C1	HIP-C2
FEV/86	100,00	95,45	100,00	100,00	100,00	95,45	100,00	100,00
MAR	95,45	94,71	95,45	95,45	95,45	94,71	99,72	99,72
ABR	94,71	93,41	94,71	94,71	94,71	93,41	98,65	98,65
MAI	93,50	92,32	93,50	93,50	93,50	92,32	97,46	97,46
JUN	92,43	90,88	92,43	92,43	92,43	90,88	96,38	96,38
JUL	91,06	87,93	91,06	91,06	91,06	87,93	94,35	94,35
AGO	88,11	86,62	88,11	88,11	88,11	86,62	92,12	92,12
SET	87,13	85,50	87,13	87,13	87,13	85,50	91,01	91,01
OUT	86,40	81,94	86,40	86,40	86,40	81,94	88,72	88,72
NOV	83,10	74,42	83,10	83,10	83,10	74,42	82,92	82,92
DEZ	74,72	66,01	74,72	74,72	74,72	66,01	74,04	74,04
JAN/87	71,87	63,80	71,87	71,87	71,87	63,80	71,40	71,40
FEV	70,96	60,97	70,96	70,96	70,96	60,97	69,35	69,35
MAR	73,05	61,34	73,05	73,05	73,05	61,34	70,57	70,57
ABR	69,19	56,97	69,19	69,19	69,19	56,97	66,20	66,20
MAI	69,22	54,57	69,22	69,22	69,22	55,83	58,39	68,37
JUN	65,82	63,90	66,79	67,77	67,33	54,30	68,37	74,88
JUL	63,90	61,44	64,59	66,42	65,61	52,91	66,38	72,69
AGO	61,44	58,52	62,45	65,05	63,89	51,52	63,22	69,23
SET	61,31	58,39	61,02	64,19	62,76	50,61	63,08	71,43
OUT	61,18	58,27	61,59	65,18	63,62	51,31	62,95	73,71
NOV	61,06	58,15	62,55	66,42	64,67	52,15	62,83	76,07
DEZ	62,14	59,18	60,79	65,30	63,25	51,01	63,93	77,41
JAN/88	63,24	60,23	61,01	65,66	63,55	51,25	65,07	78,78
FEV	64,37	61,31	59,60	64,77	62,42	50,34	66,24	80,19
MAR	64,37	61,31	60,02	65,37	62,93	50,75	66,24	80,20
ABR	64,37	61,31	58,87	64,58	61,97	49,97	66,23	80,20
MAI	64,37	61,31	60,94	66,13	63,76	51,42	66,23	80,20
JUN	64,37	61,31	60,09	64,40	63,04	50,84	66,23	80,19
MEDIA								
JUL/86-JUN/87	77,55	70,33	77,63	77,72	77,68	69,64	77,29	78,66
JUL/87-JUN/88	63,01	60,06	61,13	65,29	63,46	51,17	64,89	76,69
PERDA	18,75%	14,60%	21,26%	15,99%	18,31%	26,51%	16,05%	2,50%

- (*) HIP.A1-Plano Novo Cruzado - IPCA do mes t
 HIP.A2-Plano Novo Cruzado - IPCA do mes t+1
 HIP.B1-Manutenção do Gatilho - Inflação de 25% a partir de Jun/87 - IPCA do mes t
 HIP.B2-Manutenção do Gatilho - Inflação de 23,21% a partir de Jun/87 - IPCA do mes t
 HIP.B3-Manutenção do Gatilho - Inflação de 24% a partir de Jun/87 - IPCA do mes t
 HIP.B4-Manutenção do Gatilho - Inflação de 24% a partir de Jun/87 - IPCA do mes t+1
 HIP.C1-Plano Novo Cruzado - IPCA correspondente ao dia 16 do mes t ao dia 15 do mes t+1
 HIP.C2-Plano Novo Cruzado - IPCA correspondente ao dia 16 do mes t ao dia 15 do mes t+1,
 com a inflação de 12 a 19 de Jun/87, distribuída entre os índices
 de junho e julho de 1987

ESTADO DE SAO PAULO
INDICE DO SALARIO MEDIO REAL NA
INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
DEFLATOR: ICV.SP-FIPE
Base: Fevereiro de 1986=100

MESES/ANO	1985	1986	1987
JAN	89,40	99,70	97,60
FEV	86,30	100,00	96,50
MAR	82,20	109,10	106,70
ABR	86,60	108,90	106,90
MAI	98,30	108,90	102,00
JUN	99,40	107,40	
JUL	99,60	108,90	
AGO	95,80	109,10	
SET	91,30	109,00	
OUT	96,10	109,10	
NOV	102,80	110,90	
DEZ	97,20	105,40	
MEDIA	93,75	107,20	101,94

Fonte: FIESP
Mai/87-Estimativa

TABELA 3

REGIAO METROPOLITANA DE SAO PAULO
 INDICE DO RENDIMENTO MEDIO REAL DO
 TRABALHO PRINCIPAL
 DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA
 DEFLATOR: INPC sem emprestimo compulsorio
 Base: Fevereiro de 1986=100

MESES/ANO	1985	1986	1987
JAN	91,20	101,10	120,20
FEV	91,00	100,00	115,90
MAR	88,00	104,00	110,20
ABR	88,40	110,20	105,60
MAI	97,60	114,10	
JUN	100,20	114,70	
JUL	98,80	121,10	
AGO	98,40	123,60	
SET	98,60	125,40	
OUT	98,80	127,30	
NOV	112,00	132,90	
DEZ	126,30	155,80	
MEDIA	99,11	119,18	112,98

Fonte: PME/IBGE

GRÁFICO I
BRASIL
SALÁRIO REAL MÉDIO PONDERADO
FEVEREIRO/86 — JUNHO/88

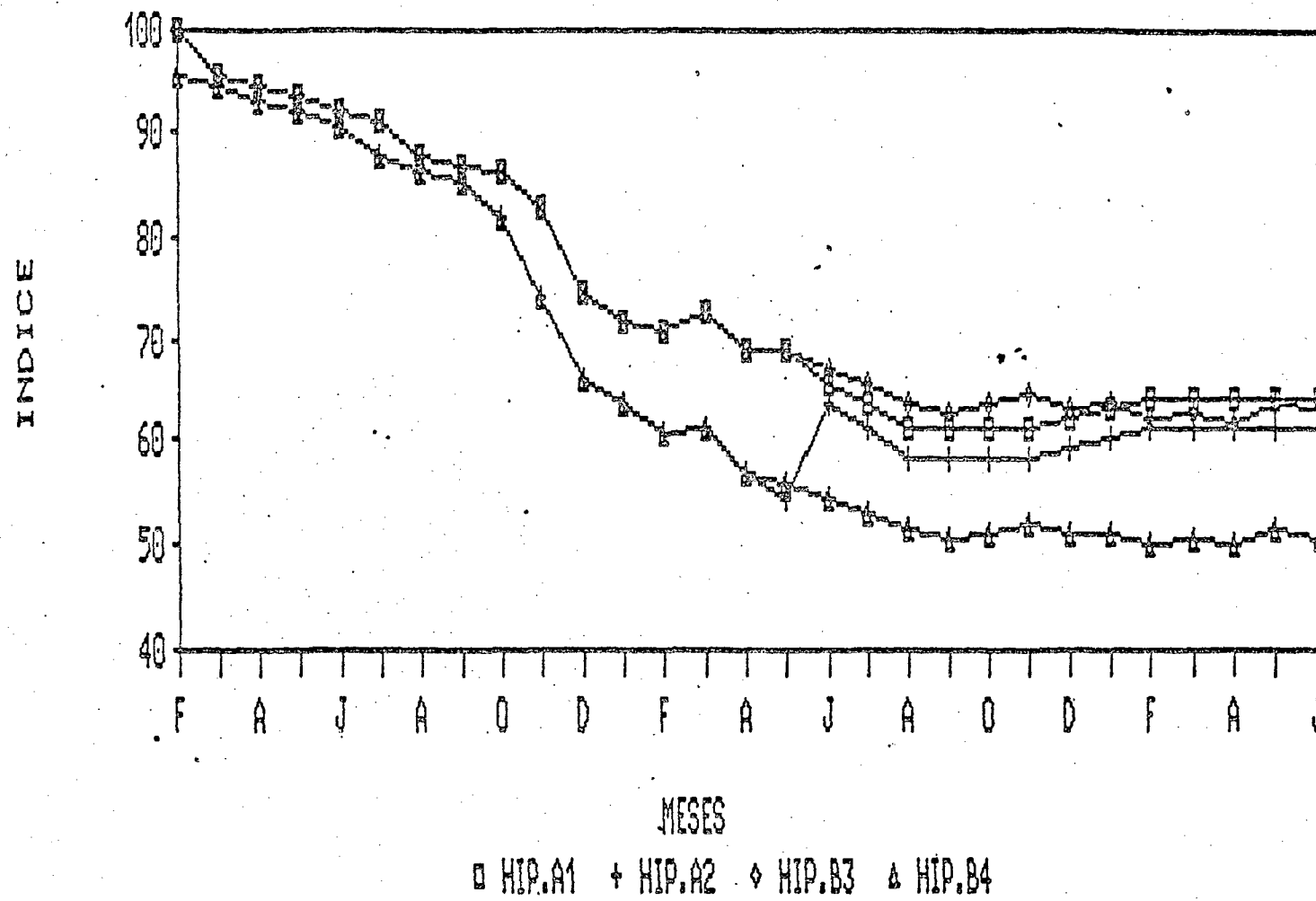


GRÁFICO II

BRASIL
SALÁRIO REAL MÉDIO PONDERADO
FEVEREIRO 86/JUNHO 88

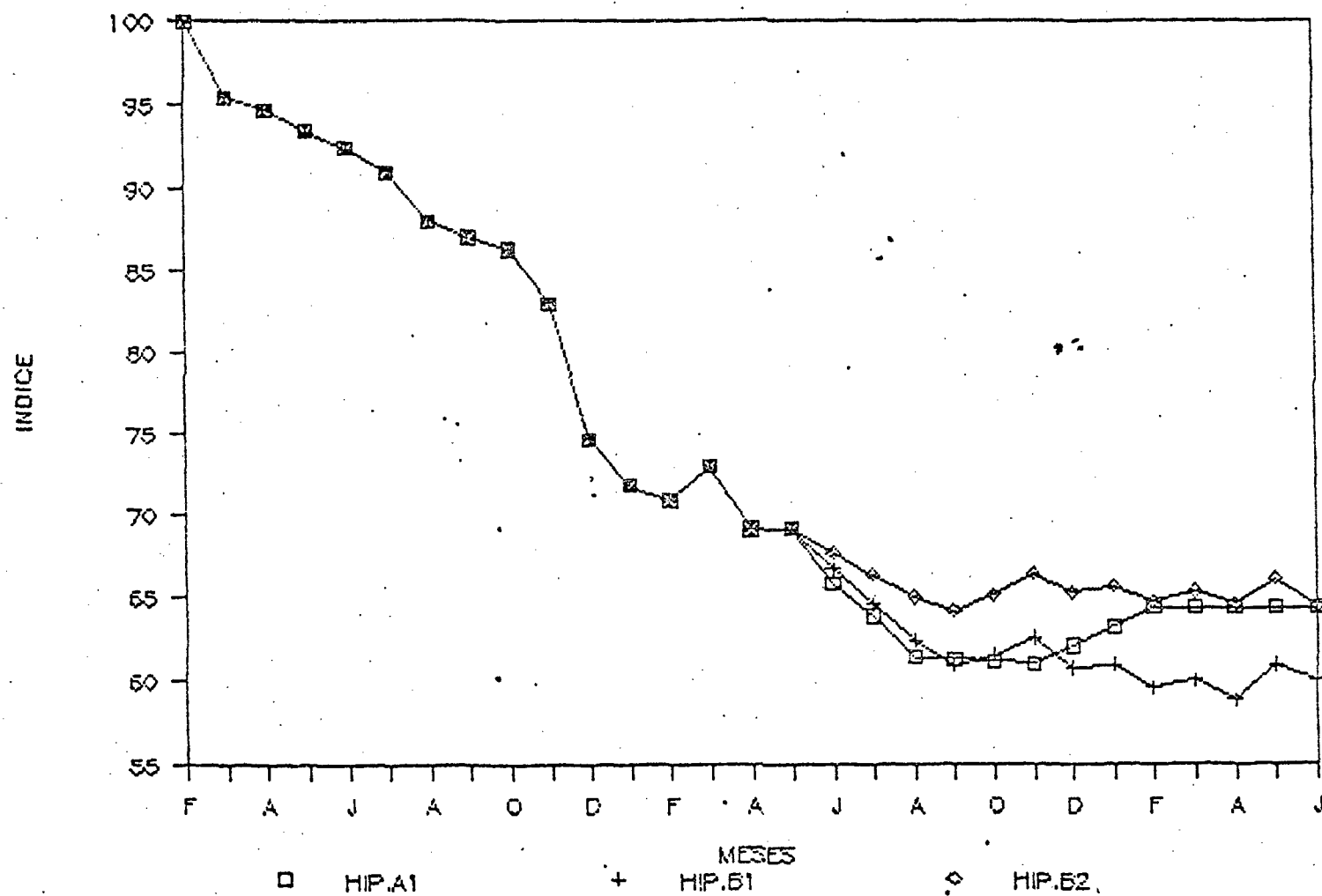


GRÁFICO III
BRASIL
SALÁRIO REAL MÉDIO PONDERADO
FEVEREIRO 86/JUNHO 88

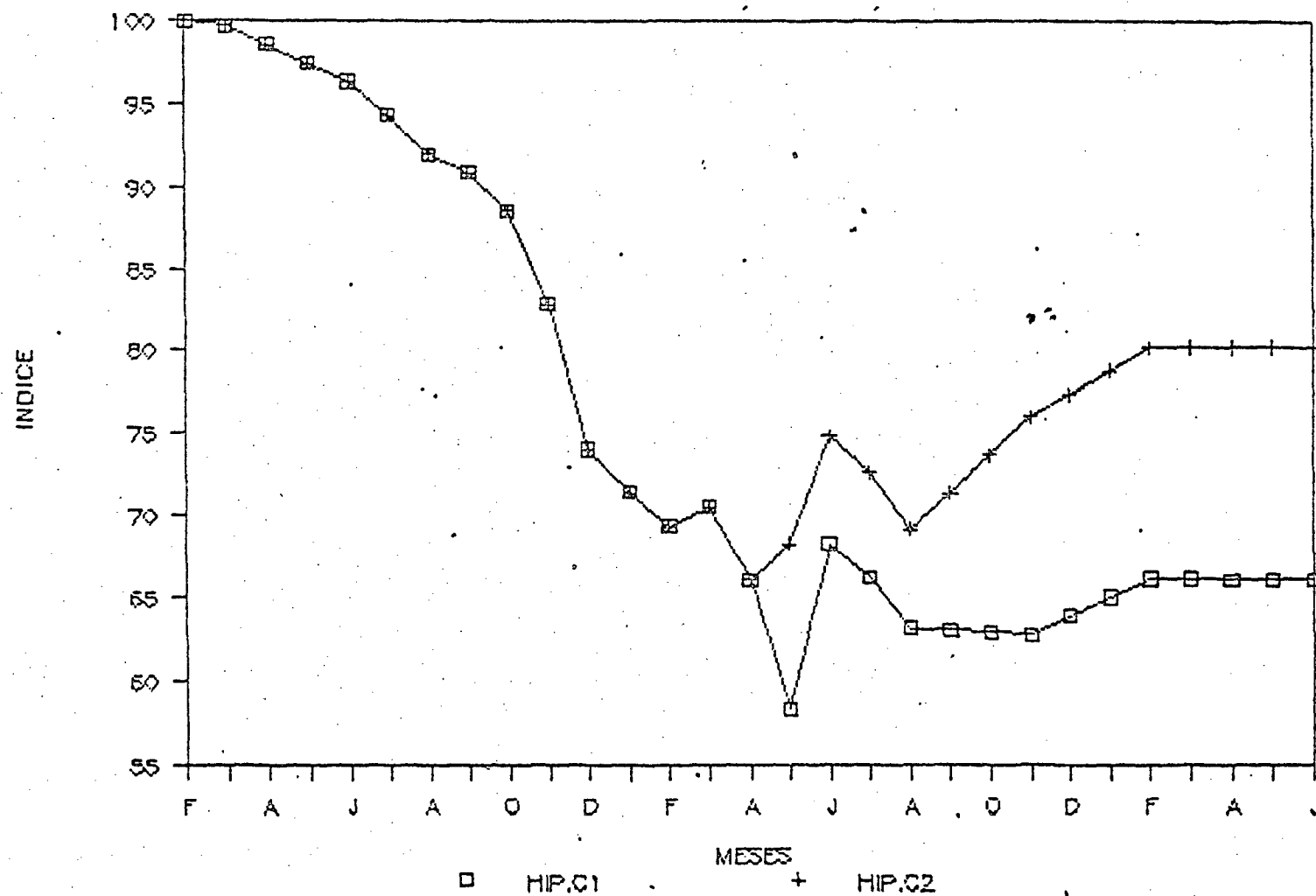
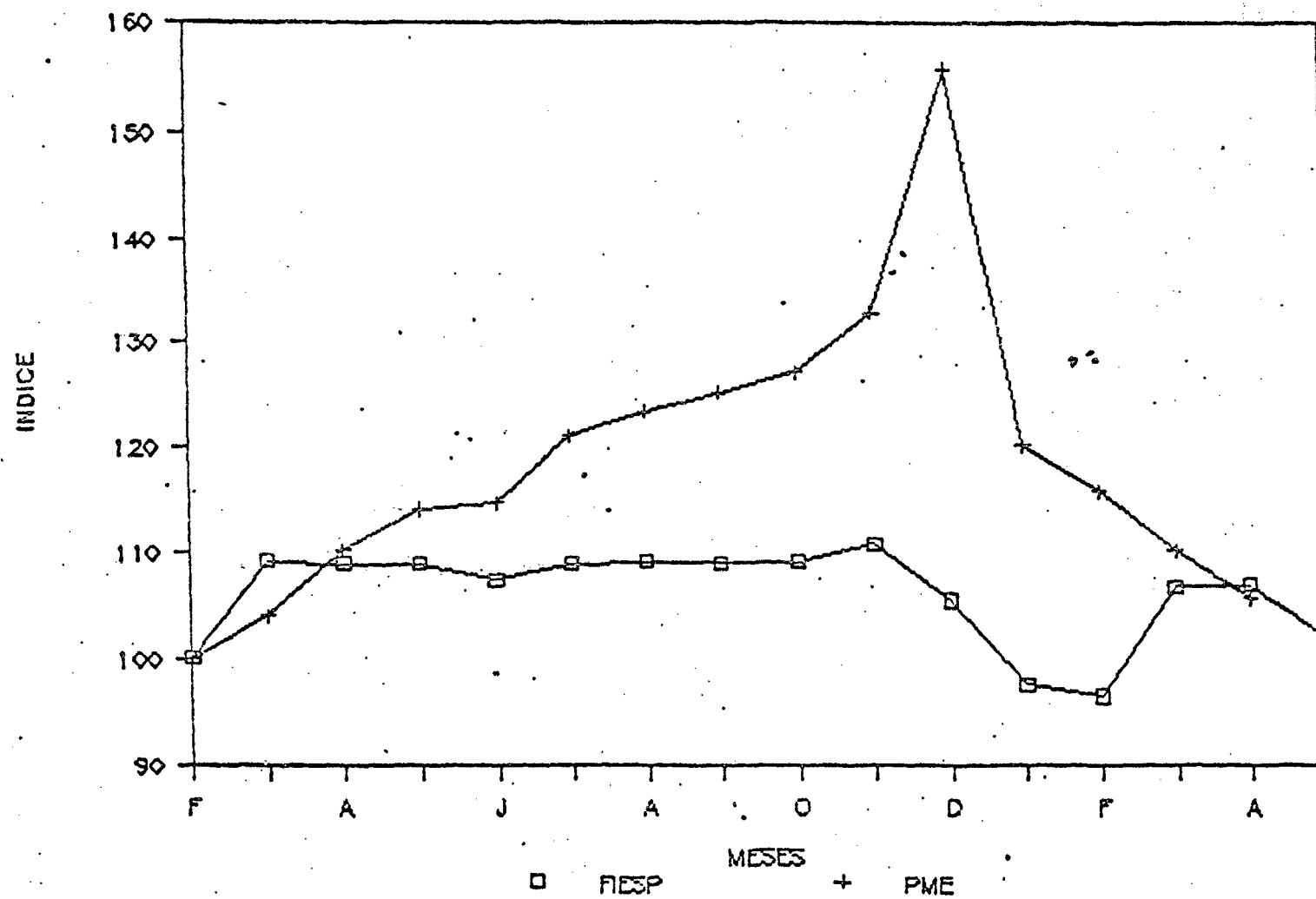


GRÁFICO IV
BRASIL
SALÁRIO REAL MÉDIO
FEVEPEIRO/86 - MAIO/87



CENSO DEMOGRÁFICO DE 1980: UMA NOVA
AVALIAÇÃO DE SUAS DISTORÇÕES

Ricardo Neupert

CENSO DEMOGRÁFICO DE 1980: UMA NOVA AVALIAÇÃO DE SUAS DISTORÇÕES

Resumo: Uma das tentativas de conciliação demográfica mais completas e de maior nível técnico já realizada em países em desenvolvimento foi aquela elaborada pelo IBGE/CELADE como parte de um trabalho de projeções de população. Porém, para 1980, trabalhou-se com tabulações avançadas do Censo deste ano pois no momento, em que o estudo foi realizado ainda não estavam disponíveis os resultados definitivos. Nesta nota, repetiu-se a estimativa da população de 1980 com a mesma metodologia usada pelo IBGE/CELADE e encontrou-se que as diferenças entre esta população estimada e a população recenseada são maiores do que as obtidas originalmente com os dados preliminares, especialmente no que se refere à população de 0 a 4 e 5 a 9 anos. Nesta nota, discutem-se as possíveis causas e sugerem-se soluções.

Os Censos de população apresentam, geralmente, erros associados a causas tais como omissão da população menor de 5 anos, irregularidades na declaração da idade, problemas de cobertura de áreas geográficas, grupos sociais particulares, etc. O resultado é que o volume e a distribuição por sexo e por grupos etários da população registrada em um Censo não são iguais ao da população real existente no país durante o levantamento censal. Este problema tem especial importância quando se projeta a população pois

os resultados também refletirão os erros dos Censos que servirão de base. Por esta razão, é necessário ajustar os dados censitários de tal forma que se aproximem o mais possível do volume e da estrutura da população real. O procedimento usado com este propósito denomina-se Conciliação Demográfica e consiste, essencialmente, em compatibilizar as distribuições por sexo e grupos etários nos Censos disponíveis com as estimativas da mortalidade, da fecundidade e da migração líquida de cada período intercensitário.

Para o caso do Brasil, uma das tentativas de conciliação demográfica mais completas e de melhor nível técnico foi realizada pelo IBGE/CELADE (1984), como parte de um trabalho de projeções de população. O procedimento iniciou-se com uma análise baseada na conciliação dos Censos de 1940 e 1950. Com a população de 1950 ajustada por sexo e grupos de idade, e adotando as estimativas de fecundidade e mortalidade que, por diversos procedimentos foram calculadas para os quinquênios entre 1950 e 1980, foram projetadas, as populações por sexo e por grupos etários para os anos censitários de 1960, 1970 e 1980. Comparadas estas populações com as recenseadas, comprovou-se uma coerência aceitável. Este fato sugere que tanto as estimativas dos níveis e estruturas de fecundidade e mortalidade adotadas para o período de 1950-1980 são coerentes com a população enumerada pelos Censos. Verificou-se que o Censo de 1960 foi o que apresentou as maiores omissões (vide a respeito, Arretx, 1984).

Cabe destacar que, para 1980, o estudo IBGE/CELADE trabalhou com tabulações avançadas pois no momento em que o estudo foi realizado, ainda não estavam disponíveis os resultados definitivos. Quando se replica a esti

mativa da população de 1980 com a mesma metodologia usada pelo IBGE/CELADE, mas utilizando os dados censitários definitivos, as diferenças entre esta população estimada e a população censitária são maiores do que as obtidas originalmente com os dados censitários preliminares. A Tabela 1 mostra, por sexo e por grupos de idade, a população estimada, a população recenseada e os erros censitários. Também são apresentados, entre parenteses, os erros estimados pelo IBGE/CELADE com os dados preliminares do Censo.

A Tabela 1 mostra claramente que a subnumeração total no Censo de 1980, estimada com dados definitivos, é maior do que a estimada pelo IBGE/CELADE e além disso é apenas um pouco menor que a estimada para o Censo de 1960. Entretanto, uma análise mais detalhada dos resultados revela que esta subnumeração, quase não afeta a população de 10 anos e mais. Estimou-se 2,99% para os homens e 1,00% para as mulheres. Estes valores são menores do que os obtidos nos outros Censos (1950, 1960 e 1970). Com respeito aos erros que atingem essa população eles representam principalmente problemas habituais que ocorrem com os Censos da maioria dos países, referindo-se principalmente a erros de declaração de idade. Salienta-se que estes erros são menores do que os que afetam os Censos de 1950, 1960 e 1970.

Assim, os problemas de conciliação demográfica referem-se principalmente à população menor de 10 anos. Os erros encontrados são maiores do que aqueles estimados originalmente pelo IBGE/CELADE e por outros estudos (vide a respeito, Bercovich e Vellozo, 1985; Hakkert, 1986). É afirmação corrente que a subnumeração da população de 0 a 4 anos seria menor no Censo de 1980 do que no Censo de 1970 (segundo o IBGE/CELADE, o erro em 1970 seria de apenas 4,86%

para os homens e de 4,55% para as mulheres). Nossos resultados, porém, mostram o oposto.

Esta elevada subenumeração da população de 0 a 9 anos estimada para o Censo de 1980 poderia ser atribuída ao cálculo dos níveis da fecundidade. Para calcular a fecundidade em 1980 o estudo do IBGE/CELADE aplicou a técnica da razão P/F de Brass às tabulações avançadas e obteve uma taxa de fecundidade total de 4,17 para o período 1975-80 cujo valor teve de ser aumentado para 4,21 a fim de reproduzir a população menor de 5 anos enumerada no Censo de 1980. Para a presente réplica deste exercício aplicou-se a mesma técnica aos resultados censitários definitivos e obtiveram-se taxas de 4,83 para 1970-75 e 4,35 para 1975-80, ou seja, bastante superiores às utilizadas pelo IBGE/CELADE. O problema é que o uso do método da razão P/F de Brass para estimar a fecundidade é discutível, considerando o rápido declínio da fecundidade verificado no Brasil durante os últimos anos. É possível que os valores aqui estimados para 1970-75 e 1975-80 utilizando este método estejam sobrestimados os níveis de fecundidade. Com uma fecundidade menor, os erros censitários para a população de 0 a 4 e de 5 a 9 seriam menores. De fato, quando a população de 0 a 4 anos para 1980 é estimada com a taxa de fecundidade no IBGE/CELADE (calculada a partir das tabulações avançadas do Censo: 4,21) a diferença entre a estimativa e o dado censitário definitivo é muito menor: 1,27% para os homens e 2,04% para as mulheres. Assim, ainda que possa parecer contraditório, as taxas de fecundidade para o período 1970-80 podem estar mais próximas das estimativas do IBGE/CELADE, calculadas com dados preliminares, do que as calculadas com dados definitivos.

Considerando a estimativa da fecundidade escolhida é provável que o que esteja ocorrendo não seja somente uma subenumeração censitária mas também uma subestimação dos nascimentos ocorridos durante o período. Também é provável que uma subestimação da mortalidade infantil esteja aumentando a discrepância entre o dado censitário e a estimativa. As razões de sobrevivência aqui utilizadas são as mesmas do estudo IBGE/CELADE, cujas estimativas de mortalidade infantil foram realizadas com base nos dados preliminares do Censo de 1980 e a mortalidade adulta nas estatísticas vitais. O Censo de 1980 foi também utilizado na correção da subenumeração dessas estatísticas.

A fim de analisar mais a fundo este problema, sugere-se uma nova estimativa dos níveis de fecundidade para o período 1970-80 com uma técnica menos dependente de pressupostos sobre tendências da fecundidade. Sugere-se, também, uma cuidadosa avaliação das estimativas dos níveis de mortalidade infantil calculadas pelo IBGE/CELADE. Um ajuste adequado da população por sexo e grupos etários do Censo de 1980 é essencial em qualquer análise que utilize tal informação, em especial, na elaboração de projeções de população.

BIBLIOGRAFIA

ARRETX, C. 1984, — "Proyección de la Poblacion de Brasil, por Sexo y Grupos Quinquenales de Edad. 1950-2150", Em METODOS PARA PROYECCIONES DEMOGRAFICAS, CELADE, Série E, nº 1003.

BERCOVICH, A. M. e VELLÔZO, H. C. 1985, — "Notas sobre Apa

rentes Contradições na Estrutura por Idade e Sexo no Cen
so Demográfico de 1980", SEPARATA DA REVISTA BRASILEIRA
DE ESTATÍSTICA, nº 181/182, Ano XLXI, Janeiro/junho de
1985.

HAKKERT, R. 1986, — "A Queda da Fecundidade e o Novo Pa
drão da Estrutura Etária Brasileira", ANAIS DO V ENCON
TRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Volume 1, Águas
de São Pedro, SP.

IBGE/CELADE, 1984, — "Brasil: Estimaciones y Proyecciones
de Poblacion 1950-2025, Fascículo F/BRA. 1.

TABELA 1

BRASIL

COMPARAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO DO CENSO E A POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO SEGUNDO GRUPOS DE IDADE

1980

	H O M E N S					M U L H E R E S				
	CENSO	ESTIMATIVA	(E-C)/E			CENSO	ESTIMATIVA	(E-C)/E		
0 — 4	8 318 065	8 840 976	5,91	(3,37)		8 123 333	8 707 341	6,71	(3,96)	
5 — 9	7 485 659	8 126 244	7,88	(2,50)		7 304 092	7 746 893	5,72	(4,13)	
10 — 14	7 166 960	7 040 324	-1,80	(-0,54)		7 111 729	6 974 394	-1,97	(-0,83)	
15 — 19	6 713 356	6 907 640	2,81	(3,04)		6 877 236	6 845 427	-0,46	(-0,23)	
20 — 24	5 680 170	5 915 004	3,97	(3,31)		5 845 449	5 891 361	0,78	(0,25)	
25 — 29	4 646 492	5 018 718	7,42	(6,10)		4 805 893	5 020 672	4,28	(3,19)	
30 — 34	3 804 745	4 062 059	6,33	(5,07)		3 889 823	4 052 409	4,01	(2,96)	
35 — 39	3 129 874	3 235 099	3,25	(2,16)		3 229 786	3 224 936	-0,15	(-0,90)	
40 — 44	2 856 999	2 819 327	-1,34	(-2,34)		2 873 047	2 822 646	-1,79	(-2,69)	
45 — 49	2 303 534	2 360 543	2,42	(0,85)		2 354 870	2 381 387	1,11	(-0,34)	
50 — 54	2 038 014	2 055 983	0,87	(-0,68)		2 075 672	2 090 686	0,72	(-1,10)	
55 — 59	1 562 258	1 656 803	5,71	(4,04)		1 581 959	1 704 634	7,20	(5,16)	
60 — 64	1 189 173	1 256 635	5,37	(4,22)		1 259 045	1 312 518	4,07	(2,36)	
65 — 69	983 558	989 350	0,59	(0,20)		1 047 552	1 057 578	0,95	(0,19)	
70 E +	1 244 504	1 336 542	6,89	(-1,72)		1 499 949	1 520 477	1,35	(-6,05)	
T O T A L	59 123 361	61 621 247	4,05	(2,41)		59 879 345	61 353 359	2,40	(1,24)	

Nota: (Os valores entre parenteses são os erros censitários das Estimativas originais do IBGE/CELAD)

(V/870604)

DISPARIDADES INTER-REGIONAIS PER CAPITA
DO PRODUTO E DO INVESTIMENTO PÚBLICO

Lélio Rodrigues

DISPARIDADES INTER-REGIONAIS PER CAPITADO PRODUTO E DO INVESTIMENTO PÚBLICO

São muito recentes e pouco divulgadas as estatísticas regionalizadas, com metodologia uniforme, para o PIBcf e a FBCF pública, abrangendo todas as esferas (União, Estados e Municípios) e regimes de Governo (Centralizado, Descentralizado e Empresarial). Estes indicadores cobrem os anos censitários de 1970, 1975 e 1980, têm origem comum na FGV e se encontram sistematizados nas Tabelas 1 a 5. Regionalizadas, em abrangência nacional, não se dispõe de quaisquer outras fontes, seja para os inter-censos seja para exercícios posteriores ao de 1980.

Algumas ressalvas devem ser antecipadas acerca da precisão dos dados originais e da adequação das análises procedidas:

- i) A incidência de parcelas não regionalizadas do PIB cf nacional (7,9% em 1970, 8,9% em 1975 e 0,4% em 1980) e da FBCF pública agregada (13,3% em 1970 e 0,2% em 1975).
- ii) A desagregação, omitida em 1980, da FBCF empresarial entre União e Estados e do subconjunto das Unidades da Federação de Rondônia, Roraima e Amapá;
- iii) A adoção do deflator implícito nacional para o cálculo das taxas de crescimento do

PIB e da FBCF pública para as Macro-regiões e Unidades da Federação;

- iv) O tratamento das informações relativas a três anos como se fossem representativas de todo o decênio 70/80;
- v) A ausência de outros instrumentos de ação de Governo, como o crédito oficial e os incentivos fiscais, na conformação da sua capacidade total de alavancagem.

Mesmo assim, justifica-se a abordagem, porquanto centrada nas variáveis alvo e instrumental de uso mais frequente e as únicas disponíveis acerca do momentoso tema do federalismo brasileiro. Considere-se, aliás, que a análise inter-regional não se prende às magnitudes reais das médias (PIB/hab-70 de Cr\$ 1.761 ou Cr\$ 1.612) ou das taxas nacionais (Δ PIB 70/80 de 9,59 ou 10,45%), mas tão somente à dispersão em torno desses parâmetros. Dificilmente a superação das ressalvas apontadas iria afetar a expressão sintética das disparidades regionais, adotada neste comentário—o coeficiente ponderado de variação de Williamson— $V_w^{(*)}$.

(*) Indicador calculado por
$$V_w = \frac{\sqrt{\sum \left(\frac{Y_i}{P_i} - \frac{Y_n}{P_n} \right)^2 \cdot \frac{P_i}{P_n}}}{\frac{Y_n}{P_n}}$$

sendo Y o atributo territorial (PIB ou FBCF pública), P as populações, i as macro-regiões (ou Estados) e n o âmbito nacional. Quanto maior o valor do V_w , maior o grau de disparidade e a perfeita equi-distribuição corresponderia a $V_w = 0$. Quanto maior a desagregação territorial, maior tende a ser o V_w , para o mesmo atributo mensurado. À luz de comparações internacionais, podem-se considerar baixos os V_w inferiores a 0,250 e elevados os superiores a 0,400.

A conjugação das disparidades de 1980 e de sua tendência 70/80 consta das Fig. 1 e 2 que se pretendem auto-explicativas. A convergência inter-regional e intra-regional do PIB/hab e da FBCF pública/hab só estaria ocorrendo caso se configurasse uma distribuição aproximada a uma diagonal descendente do 2º quadrante (médias inferiores, com taxas superiores) ao 4º quadrante (médias superiores, com taxas inferiores). À guisa apenas de ilustração destacam-se a seguir as proporções dos indicadores das macro-regiões e estados que ocupam os extremos das séries do PIB/hab e da FBCF pública/hab:

Confrontos	1970	1975	1980	Média 70/75/80	Prazos de Equiparação
<u>PIB/Hab</u>					
Sudeste/Nordeste	3,82	3,80	3,44	3,69	116 anos
. 1ª SP/PI	9,78	8,88	8,32	8,99	132 anos
. 2ª DF/MA	6,76	7,34	6,01	6,70	153 anos
. 3ª RJ/PB	5,78	5,07	4,98	5,28	108 anos
<u>FBCF pub/hab</u>					
Sudeste/Nordeste	3,36	3,38	3,31	3,35	-
. 1ª DF/MA	16,80	43,40	14,04	22,54	-
. 2ª RJ/CE	9,41	8,86	5,71	7,76	-
. 3ª SP/AL	3,82	6,81	5,12	4,92	-

As disparidades do PIB/hab, de magnitudes situadas entre 3,5 e 10,0 vezes, e o prazo requerido, coeteris paribus, para uma hipotética equiparação, entre um século e século e meio, permitem caracterizar o fenômeno em análise, sem sombra de dúvida, como uma característica estrutural da economia brasileira.

As disparidades da FBCF/hab, em que pese o recorrente discurso da desconcentração, significam que, do pon-

to de vista das decisões alocativas do setor público brasileiro, um sudestino vale por mais de 3 nordestinos, um maranhense no DF vale por mais de 22 maranhenses no MA, um carioca é valorizado como quase 8 cearenses, um paulista como quase 5 alagoanos. Em termos per capita, nada estranhável portanto que os marginalizados afluam para as áreas privilegiadas, contribuindo para deprimir os níveis de qualidade de vida que o polo dantes usufruía, com menores investimentos, mas sem maiores imigrações.

Correlacionando as disparidades de PIB e FBCF, enquanto variáveis alvo e instrumental, as Fig. 3 e 4 corroboram a estreita vinculação do crescimento econômico à alocação governamental e a cumplicidade do Estado com a persistência das desigualdades inter-regionais. Espera-se igualmente que os gráficos sejam auto-explicativos em sua análise, assim como transparentes em suas limitações metodológicas e informacionais e que, eventualmente, possam servir de subsídio ao debate das alternativas de correção de rumos, que hoje estão a mobilizar ou requerer como forum:

- i) A Assembléia Nacional Constituinte;
- ii) Os grupos de estudos das reformas Tributárias, Orçamentária e Administrativa previstas no Iº PND/NR;
- iii) Alguma iniciativa similar de resgate do Sistema Nacional de Planejamento, que viesse a subordinar as decisões alocativas ao crivo da redução das disparidades tanto no corte regional (polo-periferia), como no espacial (metrópole-rural) e social (afluência-pobreza).

A demanda por uma atualização dos indicadores de disparidades não pode ser hoje atendida senão por "proxies" bastante discutíveis, balizadoras contudo de uma continuidade na redução persistente mas moderada dos V_w :

Exercício	ICM/hab		Desp.União/hab		Inv. Estatais/hab	
	MReg	UF	MReg	UF	MReg	UF
1970	0,600	0,831	0,478	1,387	0,560	1,431
1975	0,562	0,744	0,620	1,623	0,722	1,124
1980	0,480	0,601	0,582	1,575	0,596	...
86/87	0,418	0,519	0,433	1,128	0,318	0,893

Fontes: FGV-Regionalização das Transações do Setor Público
 MINIFAZ/SG/SEF - Boletim do ICM
 Reunião com os Governadores do PMDB eleitos em 15/11/86
 (regionalização de orçamentos da SOF e da SEST).

A comprovação dessa tendência, bem como o aprimoramento e os desdobramentos das estatísticas aqui utilizadas ficam doravante na dependência dos avanços do Projeto para Elaboração de um Sistema de Contas Regionais para o Brasil, que a CDR tem programado para o período 87/89 e já se encontrava bilizado no âmbito do Gerenciamento do Setor Público(IPEA/BIRD).

Tab. 1 - Perfil e Dinâmica 70/75/80

DISCRIMINAÇÃO	B R A S I L		
	TOTAL	REGIONALIZ.	NE
1- PIB cf (Cr\$ milhões corr)			
1970	174,569.80	150,779.00	10,820.
1975	954,410.60	569,281.50	98,271.
1980	12,332,548.50	12,232,003.60	1,471,443.
2- Perfil do PIB cf (%)			
1970	--	100.00%	11.
1975	--	100.00%	11.
1980	--	100.00%	12.
3- PIB per capita (Cr\$ 1,00)			
1970	1,761.00	1,512.00	541.
1975	8,464.00	7,652.00	2,972.
1980	96,400.00	95,973.00	39,930.
4- Perfil do PIB/hab (%)			
1970	--	100.00%	39.
1975	--	100.00%	33.
1980	--	100.00%	41.
5- Dinâmica do PIB cf (% aa)			
1970/75	11.51	11.26	10.
1975/80	7.70	9.64	10.
1970/80	9.59	10.45	10.
6- Dinâmica do PIB/hab (% aa)			
1970/75	8.67	8.40	7.
1975/80	5.01	7.06	8.
1970/80	6.83	7.73	8.

Fonte: FGV Centro de Contas Nacionais

Notas: 1,2 e 5 - Inclusive imputação de serviços de intermediação financeira
 3,4 e 6 - Exclusive imputação de serviços de intermediação financeira
 5 e 6 - Aplicado o Deflator implícito Nacional a todas as macrorregiões
 - A parcela não regionalizada acrescenta outra distorção ()
 - Para os mesmos períodos, o PIB pm nacional cresceu de 10,2

34

7 - 7,12 e 8,62 %aa
da ordem de +0,9%aa para 70/80)

Tab. 2 - Perfis e Dinâmica 70/75/80 do PIB cf e do PIB / hab por UF

DISCRIMINACAO	PIB cf (Cr\$ Milhões corr.)			PIB cf (%)			PIB per capita (Cr\$ 1.00)			PIB per capita (X)			Δ PIB cf (X aa)			Δ PIB / hab (X aa)		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	70/75	75/80	70/80	70/75	75/80	70/80
A - BRASIL																		
1- Total	174,569.00	954,410.60	112,332,548.50	---	---	---	11,761.00	8,464.00	96,400.00	---	---	---	11.51	7.70	9.59	8.67	5.01	6.83
2- Mac Reg.	13,792.00	85,129.10	50,544.90	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
3- Regionaliz. Vw(UF)	160,779.00	869,281.50	112,282,003.60	100.00	100.00	100.00	11,612.00	7,652.00	95,973.00	100.00	100.00	100.00	11.26	9.64	10.45	8.40	7.86	7.73
C - UNIDADES FEDERADAS																		
1- BA	6,116.40	32,822.50	533,674.50	3.81	3.70	4.35	1770.00	3654.00	153,724.00	47.77	47.88	55.98	11.10	12.76	11.93	8.46	10.46	9.45
2- SE	694.20	3,496.00	49,487.00	0.43	0.40	0.40	1746.00	2,305.00	41,140.00	46.22	43.19	42.87	9.70	9.68	9.69	6.92	6.90	6.91
3- AL	1,093.20	5,614.30	81,677.60	0.68	0.65	0.67	1569.00	2,938.00	138,853.00	41.50	38.40	40.48	10.12	10.20	10.20	6.73	8.20	7.46
4- PE	4,681.20	23,684.10	311,719.60	2.91	2.72	2.54	1863.00	3,905.00	47,593.00	53.54	51.03	49.59	9.80	8.10	8.94	7.37	6.45	6.91
5- PB	1,145.50	6,152.70	80,120.50	0.71	0.71	0.65	1464.00	2,313.00	27,504.00	28.78	30.23	28.66	11.12	7.87	9.40	9.47	5.92	7.68
6- RN	851.60	5,167.40	75,045.20	0.54	0.59	0.61	1541.00	2,932.00	37,202.00	33.56	38.32	38.76	13.59	10.24	11.91	11.32	7.31	9.29
7- CE	2,315.20	11,477.60	109,459.30	1.44	1.32	1.54	1514.00	2,278.00	33,091.00	31.89	29.77	34.40	9.35	13.10	11.21	6.93	10.25	8.58
8- PI	599.00	3,256.00	45,510.80	0.37	0.37	0.38	1341.00	1,575.00	20,570.00	21.15	21.89	21.54	11.73	9.89	10.80	9.15	6.71	7.92
9- MA	1,323.60	6,599.60	103,748.80	0.82	0.76	0.84	1433.00	1,871.00	24,962.00	26.86	24.48	26.01	9.48	12.01	10.73	6.41	8.37	7.39
Vw(NE)							0,26824	0,26807	0,20599									
10- PA	1,765.20	9,152.30	187,670.90	1.10	1.05	1.53	790.00	3,247.00	53,999.00	49.01	42.43	56.26	10.33	18.12	14.16	5.33	13.27	9.23
11- AP	180.30	524.70	8,710.70	0.11	1.06	0.07	11,536.00	3,669.00	49,318.00	95.29	47.95	51.39	-1.70	13.23	5.50	-5.51	8.55	1.28
12- RR	51.40	296.20	5,203.60	0.03	0.04	0.04	11,260.00	4,977.00	64,099.00	78.16	65.04	66.79	12.69	14.52	13.60	4.49	7.63	6.05
13- AM	1,106.10	6,510.00	134,017.10	0.69	0.75	1.09	11,120.00	5,507.00	90,544.00	89.98	71.97	94.34	13.20	18.18	15.66	9.01	13.02	11.00
14- AC	205.60	692.80	14,549.80	0.13	0.08	0.12	941.00	2,679.00	46,402.00	58.37	35.01	48.35	1.22	18.69	9.61	-2.13	14.20	5.72
15- RO	166.90	1,046.00	29,156.80	0.10	0.12	0.24	11,466.00	3,649.00	59,017.00	90.94	47.69	61.49	14.60	25.60	19.97	-4.73	12.64	3.60
Vw(H)							0,22895	0,26033	0,25331									
MT + MS	1,752.40	10,942.60	206,561.00	1.09	1.26	1.68	1,055.00	5,445.00	82,917.00	65.45	71.16	81.68	14.52	16.18	15.34	8.39	19.50	10.14
16- MT	---	3,821.60	72,952.20	---	0.44	0.59	---	4,103.00	60,400.00	---	53.62	62.93	---	16.44	---	---	10.54	---
17- MS	---	7,121.00	133,608.90	---	0.82	1.09	---	1,561.00	93,294.00	---	73.98	97.21	---	16.04	---	---	13.07	---
18- GO	2,440.00	13,924.60	226,977.40	1.52	1.60	1.85	801.00	3,883.00	55,740.00	49.69	50.74	58.08	12.47	12.82	12.65	8.86	9.99	9.42
19- DF	2,032.50	12,218.50	243,827.20	1.26	1.41	1.98	12,926.00	113,742.00	1150,081.00	181.51	179.59	156.38	13.59	17.54	15.55	8.17	4.14	6.14
Vw(CO)							0,57466	0,58967	0,43472									
20- RS	13,031.20	74,854.40	980,162.40	8.60	8.61	7.98	11,964.00	9,840.00	110,406.00	121.84	128.59	123.37	11.28	7.99	9.62	9.58	6.18	7.86
21- SC	4,305.30	24,291.30	391,603.2	2.68	2.79	3.19	11,434.00	7,254.00	104,376.00	88.96	94.80	100.76	12.22	12.57	12.39	9.79	10.84	9.92
22- PR	8,731.20	56,388.50	715,833.90	5.43	6.71	5.83	11,196.00	7,262.00	100,568.00	74.19	94.90	92.39	16.06	6.60	11.23	13.88	6.49	10.12
Vw(S)							0,22770	0,15288	0,12891									
23- SP	63,389.10	346,712.70	4,504,579.00	39.42	39.19	37.49	13,333.00	114,876.00	1172,004.00	206.76	194.41	179.22	11.13	8.67	9.89	7.08	5.33	6.20
24- RJ	26,799.30	133,646.20	1,743,307.90	16.67	15.38	14.20	12,883.00	111,724.00	1137,031.00	166.44	153.21	142.78	9.48	7.90	8.69	6.62	5.56	6.09
25- MG	13,310.00	74,661.20	1,140,026.00	8.28	8.59	9.28	11,088.00	5,752.00	80,431.00	67.49	75.17	83.86	12.09	11.36	11.72	10.77	9.43	10.09
26- ES	1,891.90	9,219.50	178,373.50	1.18	1.06	1.45	11,150.00	4,968.00	83,721.00	71.34	64.92	87.23	8.97	16.75	12.80	6.38	13.57	9.92
Vw(SE)							0,40858	0,35397	0,28517									

Tab.3 - Perfis e Dinâmica 70/75/80 da FBCF pública por Macrorregiões.

DISCRIMINAÇÃO	B R A S I L		DISTRIBUIÇÃO MACROREGIONAL					Uw
	TOTAL	REGIONALIZ.	NE	N	CO.	S	SE	
1- FBCF (Cr\$ milhões)								
1970	18,685.10	16,202.70	2,072.10	589.30	973.70	2,691.60	9,876.00	
1975	106,961.00	106,697.60	13,950.70	3,589.50	9,045.70	11,566.70	69,545.00	
1980	1,561,948.10	1,561,948.10	198,820.50	67,391.20	98,327.40	220,330.50	977,078.50	
2- Perfís da FBCF (%)								
1970		100.00	12.79	3.34	6.01	16.61	60.95	
1975		100.00	13.08	3.36	8.48	10.84	64.24	
1980		100.00	12.73	4.31	6.29	14.11	62.56	
3- FBCF/habitante (Cr\$ 1,00)								
1970	201.40	174.00	73.70	163.40	192.00	163.10	247.80	0.42276
1975	1,020.10	1,013.80	445.60	778.90	1,461.50	652.60	1,509.50	0.43134
1980	13,125.30	13,125.30	5,711.20	11,460.50	13,032.60	11,577.30	18,886.60	0.42444
4- Perfís da FBCF/hab (%)								
1970		100.00	42.40	93.90	110.30	93.70	142.40	
1975		100.00	44.00	76.80	144.30	64.40	148.90	
1980		100.00	43.50	87.30	99.30	68.20	143.90	
5- Dinâmica da FBCF (% aa)								
1970/75	12.54	15.74	16.25	13.95	23.98	6.27	16.96	
1975/80	10.37	10.42	9.83	16.05	4.04	16.39	9.83	
1970/80	11.45	13.05	13.00	15.00	13.57	11.21	13.34	
6- Dinâmica da FBCF/hab (% aa)								
1970/75	9.82	12.94	13.78	8.50	19.14	4.76	13.95	
1975/80	7.61	7.74	7.52	10.53	-0.00	14.75	7.01	
1970/80	8.71	10.31	10.61	9.51	9.15	9.64	10.42	
7- FBCF pública/PIB cf (%)								
1970	10.70	10.08	11.01	16.96	15.64	10.02	9.37	
1975	11.21	12.27	14.20	19.69	24.39	7.35	12.28	
1980	12.67	12.61	13.51	17.77	14.52	10.55	12.75	

Fonte: FGV - Regionalização das Transações do Setor Público - 70, 75 e 80

Notas: Inclui investimentos de todas as esferas (U,E,M) e regimes (C,D,Empresarial) do Setor Público
 A parcela não regionalizada afeta tanto os perfis quanto as taxas (além do problema
 do deflator já assinalado em nota à Tab.1)

Tab. 4 - Perfil e Dinâmica 70/75/80 da FBCF pública por UF

DISCRIMINAÇÃO	FBCF PÚBLICA (Cr\$ Milhões)			FBCF (Z)			FBCF / hab (Cr\$ 1.00)			FBCF / hab (Z)			Δ FBCF (Z aa)			Δ FBCF / hab (Z aa)			FBCF pública / PIB (%)		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980	70/75	75/80	70/80	70/75	75/80	70/80	1970	1975	1980
A - BRASIL																					
1- Total	18.455.10	106.961.00	1.561.948.10				201.40	1.420.10	13.125.30				12.54	10.37	11.45	9.82	7.61	8.71	10.70	11.21	12.67
2- Não Reg.	2.452.40	223.40	---																		
3- Regionaliz. (V.M.P.)	16.202.70	106.697.60	1.561.948.10	100.00	100.00	100.00	174.04	1.013.80	13.125.30	100.00	100.00	100.00	15.74	10.42	13.05	12.94	7.74	10.31	10.99	12.27	12.61
C - UNIDADES FEDERADAS							0.68502	0.32253	0.53751												
1- BA	613.60	5.695.80	85.759.50	3.92	5.34	5.49	82.90	679.68	9105.20	47.64	67.60	69.40	23.76	11.04	17.23	23.92	6.48	14.53	16.11	17.35	16.07
2- SE	117.20	914.60	11.156.10	0.72	0.86	0.72	130.66	986.32	9.859.50	75.10	89.40	75.10	19.74	6.54	12.95	16.96	4.05	10.32	16.28	26.16	22.62
3- AL	115.20	374.50	7.385.90	0.70	0.35	1.47	71.50	212.00	3739.80	41.10	26.50	28.50	0.85	17.21	8.72	-1.33	14.62	6.34	16.35	6.57	9.04
4- PE	434.20	2.766.00	31.982.00	2.68	2.59	2.05	84.40	493.40	5.221.00	48.50	40.70	39.80	14.97	5.33	10.05	13.62	3.48	8.14	9.28	11.50	10.28
5- PB	192.00	927.50	7.712.00	1.20	0.87	0.49	82.40	362.60	2.791.30	47.10	35.80	21.30	8.45	-1.39	3.41	6.88	-2.78	1.37	17.02	15.07	9.63
6- RN	117.20	864.50	9.526.00	0.73	0.81	0.61	75.90	505.20	5.032.20	43.50	49.90	38.40	18.37	4.32	11.13	16.03	2.21	8.90	13.61	16.73	12.69
7- CE	184.90	1.263.20	20.227.20	1.14	1.19	1.49	43.50	214.20	4.966.70	24.40	26.30	25.60	12.59	15.57	16.08	14.41	13.34	13.97	7.99	11.01	12.22
8- PI	125.90	422.10	10.997.90	0.78	0.43	0.70	75.20	244.70	5.152.30	43.20	24.10	35.30	2.57	21.59	11.94	0.52	18.79	9.27	21.35	14.19	23.55
9- AM	165.00	687.90	11.032.30	1.02	0.57	0.71	55.70	176.30	12.773.60	32.00	17.40	21.10	2.95	15.27	8.93	-8.04	12.02	5.82	12.53	9.21	10.63
V.M.P.		(a)					0.25097	0.45245	0.42638												
10- PA	341.60	1.567.40	52.627.40	2.11	1.47	3.37	159.30	574.80	15.541.70	91.40	56.70	110.40	7.67	30.36	10.47	2.66	24.84	13.21	19.35	17.13	28.04
11- AP	24.00	261.30		0.14	0.24		229.10	1.341.00		131.70	181.50		25.95			20.44			14.42	49.80	
12- RR	23.50	90.80		0.15	0.09		585.30	1.559.70		336.40	152.80		3.94			-3.42			45.91	38.65	
13- MT	137.30	1.407.20	8.057.20	0.85	1.32	0.52	144.80	1.203.50	5.659.40	83.20	118.40	43.20	26.45	-8.48	7.57	21.24	-11.97	3.31	12.41	21.59	6.01
14- GO	40.60	141.70	1.587.50	0.25	0.13	0.10	159.70	557.30	5.297.10	189.30	55.60	40.40	1.94	4.67	3.29	-1.52	1.28	-0.13	19.75	24.45	10.91
15- RO	20.20	121.10		0.12	0.11		191.50	427.70		110.10	42.20		13.58			-6.77			12.10	11.58	
AP + RR + RO	69.50	473.20	5.119.10	0.43	0.44	0.32	269.20	979.10	6.950.60	154.70	96.60	53.00	16.41	3.94	10.00	2.78	-(4.46)	-(0.91)	17.51	25.34	11.89
V.M.P.			(c)				0.10650	0.35532	0.41225												
MT + S	216.30	967.10	29.562.50	1.33	0.91	1.09	136.60	481.20	11.856.90	78.50	47.50	90.46	7.11	27.94	17.65	2.13	22.56	11.88	12.34	8.84	14.31
16- MT	---	---	15.398.10	---	---	0.98	---	---	13.643.00	---	---	103.90	---	---	---	---	---	---	---	---	21.11
17- MS	---	---	14.164.40	---	---	0.91	---	---	10.395.70	---	---	79.20	---	---	---	---	---	---	---	---	10.60
18- GO	223.40	1.747.00	23.480.30	1.63	1.64	1.50	93.00	530.60	6.111.00	51.70	51.40	46.60	15.93	8.55	12.17	12.78	5.65	9.16	10.80	12.55	19.34
19- DF	494.00	6.231.60	45.294.30	3.05	5.93	2.96	935.40	7.655.70	39.681.10	537.60	755.10	296.20	32.23	-4.31	12.48	20.88	-10.65	3.93	24.31	51.82	19.59
V.M.P.							1.32832	1.33494	0.96952												
20- RS	945.60	5.245.60	20.593.60	5.95	4.92	5.18	145.20	731.90	10.439.90	83.40	72.20	79.50	11.37	11.59	11.48	9.71	9.85	9.78	6.90	7.01	8.26
21- SC	634.10	2.452.30	31.936.70	3.91	1.50	2.45	219.30	629.10	8.027.90	126.00	62.10	67.30	0.21	11.98	5.93	-1.98	9.49	3.59	14.73	8.37	9.15
22- PR	1.051.90	4.286.30	107.490.00	6.74	4.82	6.88	157.60	591.80	14.113.30	98.70	58.40	107.50	4.37	22.96	13.29	3.41	21.74	12.20	12.51	7.35	15.82
V.M.P.							0.16182	0.69913	0.18424												
23- SP	4.638.90	24.395.30	476.439.90	29.80	26.48	30.51	273.40	1.442.60	19.132.00	157.10	142.20	145.80	14.69	11.95	13.31	13.72	9.26	9.46	7.62	8.92	10.35
24- RJ	3.580.60	23.324.00	285.988.00	22.13	22.06	18.14	399.00	2.315.30	25.193.60	229.70	231.30	191.90	15.70	6.19	10.84	13.10	3.79	8.35	13.36	17.61	16.26
25- MG	1.260.20	9.410.70	150.326.90	7.41	8.82	12.06	104.70	722.80	14.117.10	66.20	75.20	107.60	19.66	17.54	19.10	15.72	16.91	9.82	12.61	16.52	
26- ES	220.20	1.398.70	12.652.00	1.64	1.50	1.85	167.20	692.50	14.386.90	95.10	88.00	109.00	13.62	15.13	14.37	10.98	12.44	11.71	14.48	17.34	12.16
V.M.P.		(d)					0.43100	0.27724	0.20798												

Fonte e notas: V. Tab. 5

Obs: (a) exclui Cr\$ 74,5 milhões da Região MT não discriminados

(b) idem Cr\$ 2.050,5 milhões da Região SE

(c) idem Cr\$ 3.119,1 milhões da Região N (correspondente a AP, RR E RO)

Tab. 5 - Participação das esferas e regimes de Governo na FBCF de 70, 75 e 80 por Macrorregiões

DISCRIMINAÇÃO	BRASIL Regionalizado		DISTRIBUIÇÃO MACROREGIONAL					Z não regionaliz.
	Nº Unidades	% FBCF	NE	N	CO	S	SE	
1- UNIAO Centralizada	a							b
1970	25	5.20	1.34	11.41	24.44	0.50	5.00	0.40%
1975	31	6.20	0.52	26.31	51.21	0.47	1.31	
1980	34	1.40	0.13	3.95	13.12	0.27	0.50	
2- UNIAO Descentralizada								
1970	142	13.80	20.96	31.00	10.21	12.69	11.81	
1975	165	11.70	10.53	14.90	5.23	4.38	13.58	
1980	180	4.40	5.22	6.27	4.70	2.03	4.53	
3- UNIAO - Empresarial								
1970	122	18.60	17.35	15.30	4.19	15.30	21.74	44.84%
1975	171	43.70	41.73	26.99	14.25	39.40	49.55	0.56%
1980	200	51.00	53.59	78.41	40.37	62.36	47.11	
4- ESTADOS - Centralizada								
1970	26	5.50	6.27	7.81	6.35	2.20	5.81	
1975	25	3.80	2.97	3.45	3.93	3.23	4.07	
1980	26	2.10	4.10	2.11	5.12	1.53	1.56	
5- ESTADOS - Descentralizada								
1970	291	16.80	23.53	14.82	22.55	23.90	10.06	
1975	340	9.20	9.93	16.16	7.90	19.08	7.17	
1980	438	5.10	7.40	6.56	10.35	7.09	3.59	
6- ESTADOS - Empresarial								
1970	191	28.20	17.33	12.04	26.09	34.35	29.90	
1975	357	17.50	26.95	5.93	13.10	19.53	16.42	
1980	482	30.20	22.36	-0.08	21.37	19.92	37.18	
7- MUNICIPIOS - Centralizada								
1970	3956	11.70	13.20	6.82	6.17	10.28	12.68	
1975	3954	7.90	7.37	6.26	4.38	11.88	7.90	
1980 c/	3866	5.80	7.20	3.50	4.97	6.80	5.53	
8- Participação da União								
1970	--	37.50	39.67	58.51	38.84	28.61	38.55	
1975	--	61.60	52.78	68.20	70.69	46.25	64.44	
1980	--	56.80	58.94	88.63	58.19	64.66	52.14	

Fonte: FGV - Regionalização das Transações do Setor Público - 70, 75 e 80

Nota: a - Unidades com autonomia contábil efetivamente levantadas pela FGV/DEF

b - Percentual relativo ao total da FBCF da esfera-regime correspondente

c - Incluiu o exercício de boa administração descentralizada dos Municípios

Fig.2- DISPARIDADES REGIONAIS DE INVESTIMENTO PÚBLICO
70,75 e 80

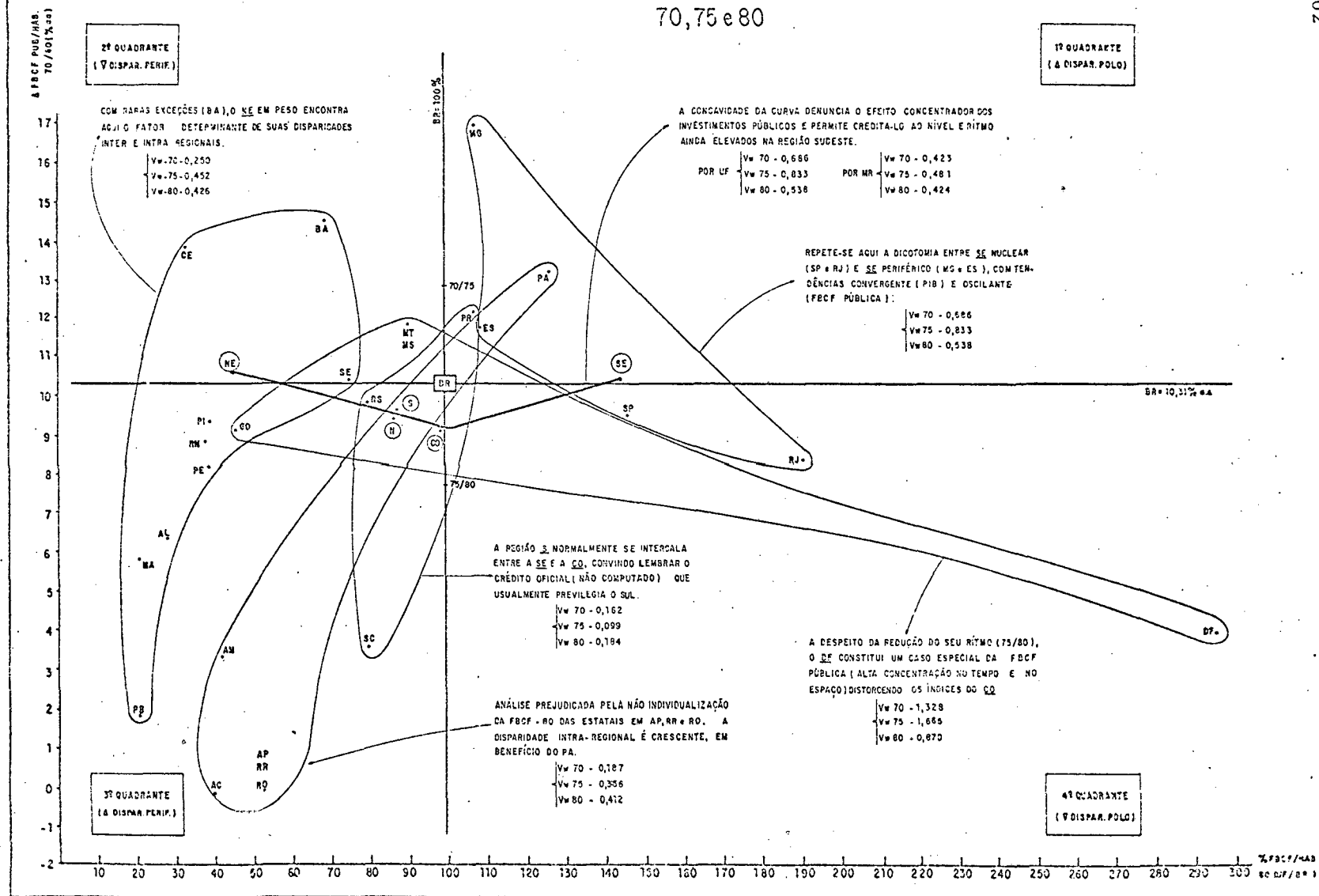


Fig 3 - DISPERSÃO REGIONAL DA PRODUTIVIDADE DO
INVESTIMENTO PÚBLICO (MÉDIAS 70, 75 e 80)

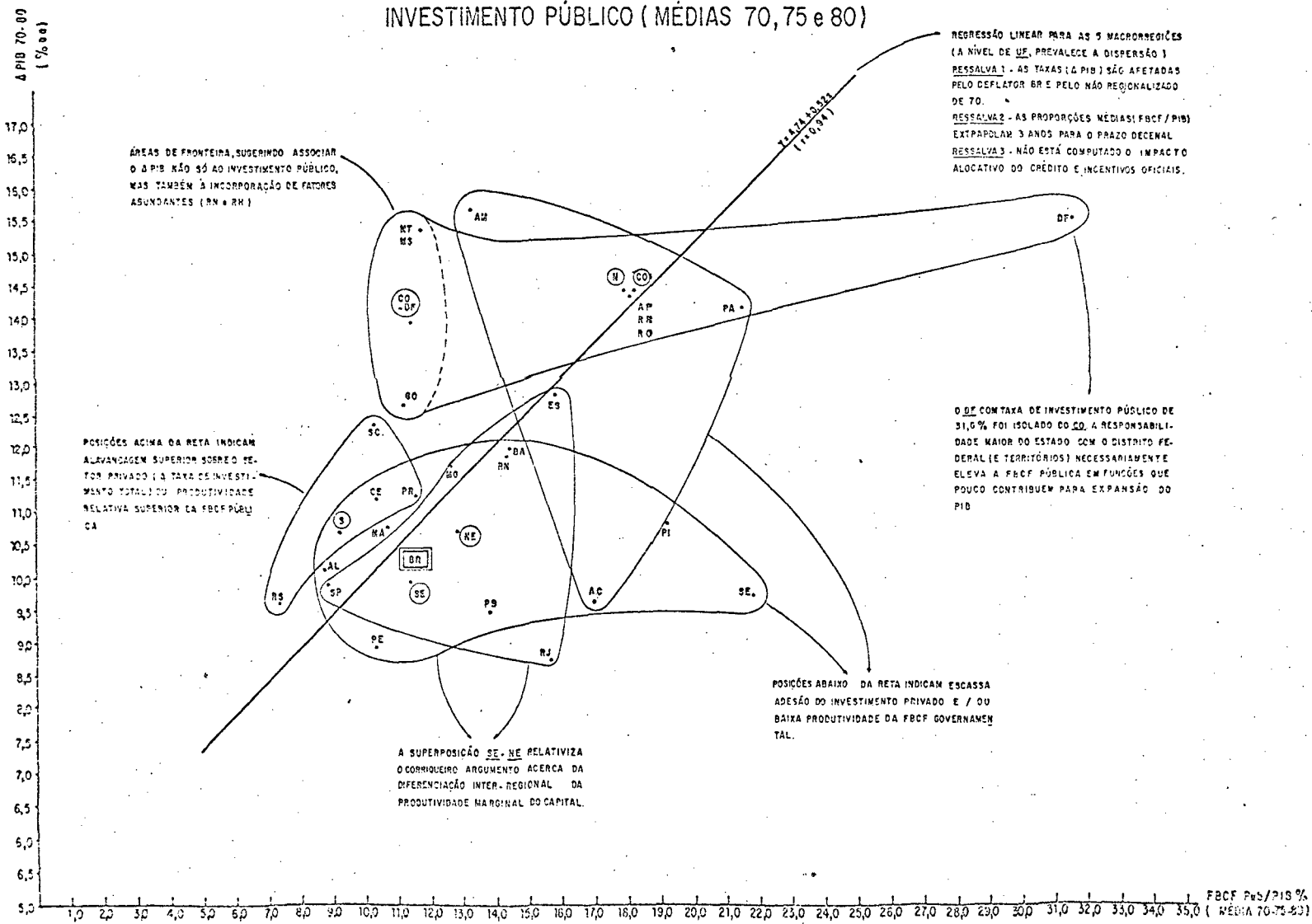
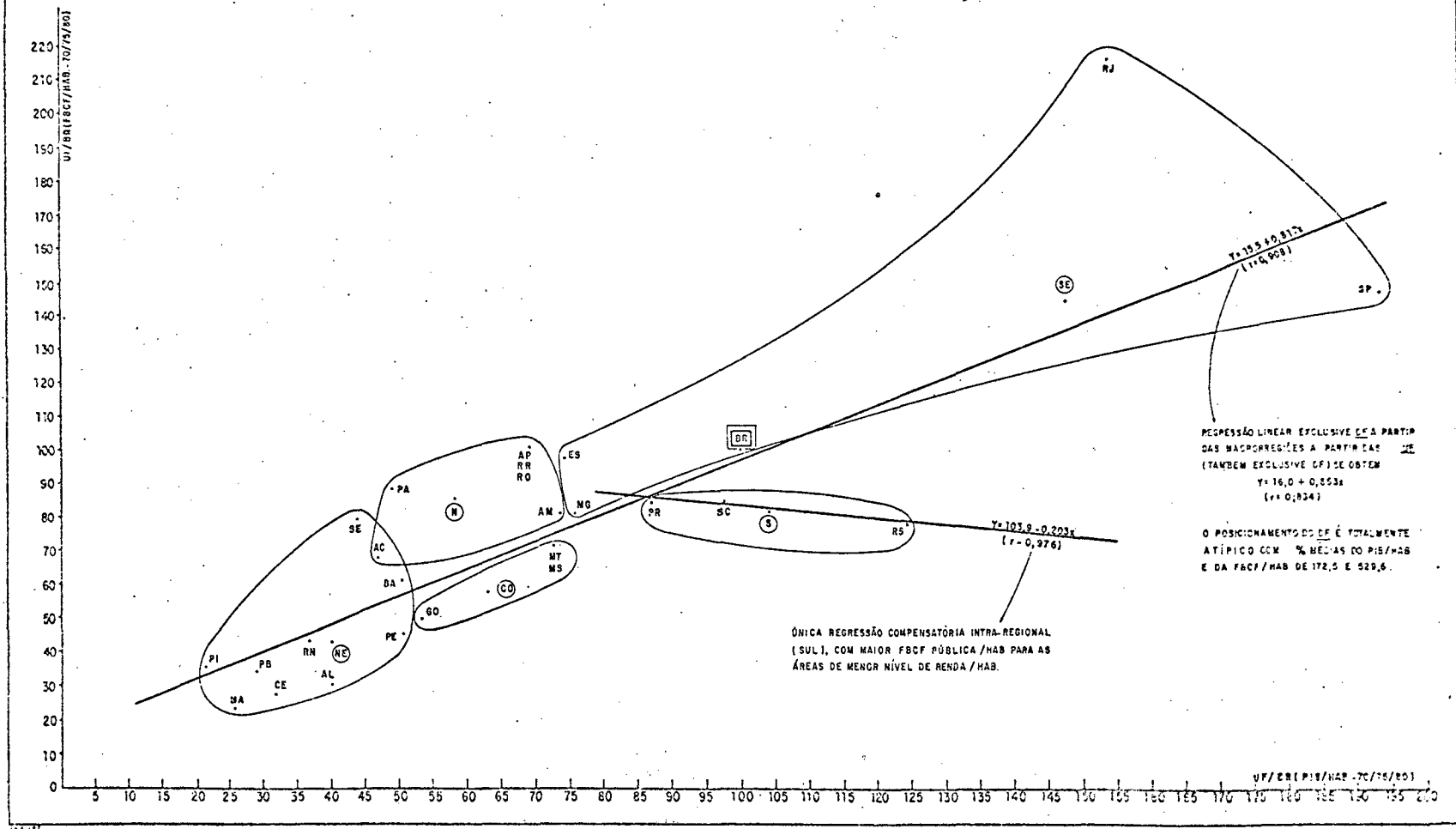


Fig.4-DISTRIBUIÇÃO CONCENTRADORA DA ALOCAÇÃO
PÚBLICA FRENTE AO NÍVEL DA RENDA (MÉDIAS 70,75 e 80)

204



OS SUBSÍDIOS NA POLÍTICA HABITACIONAL
EVOLUÇÃO E PRINCÍPIOS PARA UMA PROPOSTA

Roberto Zamboni

OS SUBSÍDIOS NA POLÍTICA HABITACIONAL:
EVOLUÇÃO E PRINCÍPIOS PARA UMA PROPOSTA

1. Introdução

O setor público federal nos últimos 23 anos de desenvolveu, através do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, uma política habitacional fundada no financiamento a longo prazo da produção e comercialização de moradias, com recursos provenientes, basicamente, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço-FGTS e de depósitos em cadernetas de poupança.

Sendo estas duas principais fontes de recursos sujeitas à correção monetária mais juros de 3% e 6%, respectivamente, e as necessidades habitacionais, concentradas nos estratos da população de mais baixa renda, uma primeira limitação já se impõe ao alcance social do SFH.

Ademais, contribuem para justificar a necessidade de subsídios, o quadro social marcado por acentuadas desigualdades de renda e o sistema econômico em que a continuidade do processo de acumulação vem sendo, em diversos momentos, viabilizada pela redução dos salários.

Por outro lado, o atual arcabouço jurídico e a correlação de forças ao nível do poder público, de um modo geral, restringem o cumprimento da função social da propriedade, fomentando a especulação imobiliária. Isto contribui para ele

var os custos de produção das habitações, reduzir a capacidade de pagamentos da população constituindo-se em fatores adicionais para justificar a necessidade de subsídios.

Isto posto, evidencia-se que a alteração do perfil de aplicações do SFH¹, no sentido de privilegiar os estratos de menor renda da população, está condicionada à alocação substancial e seletiva de recursos a fundo perdido o que vem ocorrendo, apesar da ênfase embutida nas diretrizes dos últimos planos de Governo, quanto a prioridade a este segmento da política social.

2. As Modalidades de Subsídios

O setor público, para viabilizar a capacidade de pagamentos na aquisição de moradias, destinou recursos a fundo perdido, nos últimos vinte anos, sob diferentes formas, que podem ser agrupadas em: subsídios previstos nas condições originais de financiamento, subsídios não planejados nos financiamentos e subsídios para cobrir custos de produção não repassados aos beneficiários dos programas habitacionais.

2.1 Subsídios nas Condições Originais de Financiamento

A principal forma de subsídio praticada no SFH consiste na adoção de taxas de juros diferenciadas, conforme a clientela das linhas de atuação do BNH, de maneira a viabilizar o equilíbrio financeiro do Sistema.

De acordo com este mecanismo, no subsistema do SFH que opera com recursos provenientes do FGTS, as taxas de

¹ De 1964 a 1986 menos de 10% das aplicações totais do SFH foram destinadas ao financiamento de programas dirigidos a famílias com renda inferior a 3(três) salários mínimos.

juros variam entre 1%, para os financiamentos destinados à classe de renda familiar de até um salário mínimo e 10% para os financiamentos na faixa de mais de dez salários mínimos.

2.2 Subsídios não Planejados nos Financiamentos

Inicialmente, as prestações vinculadas ao SFH eram corrigidas trimestralmente com base na variação da UPC, o mesmo ocorrendo com as obrigações do Sistema junto a suas fontes de financiamento.

As alterações promovidas na periodicidade e nos índices de correção das prestações habitacionais, visando seu ajuste à capacidade de pagamento dos mutuários do SFH, em conjunturas de arrocho salarial, propiciaram a formação de resíduos de saldos devedores ao final dos prazos contratuais criando um elemento de instabilidade no Sistema.

Este tipo de mecanismo compensatório repercutiu tanto reduzindo as receitas do SFH, provenientes do retorno de financiamentos, estreitando sua capacidade de reinvestimentos, como onerando o Governo, responsável pela liquidação, junto aos agentes financeiros, dos resíduos dos financiamentos não cobertos pelas fontes pré-estabelecidas.

Em 1974, o governo criou um incentivo adicional para os mutuários do SFH. A instituição do Benefício Fiscal, pelo Decreto-Lei 1358/74, permitiu que os mutuários do SFH abatessem parcela do valor das prestações habitacionais efetivamente pagas no ano anterior, condicionados a um piso e um teto, fixados anualmente pelo governo.

Posteriormente, limitou-se a transferência desse subsídio exclusivamente para os mutuários com financiamento de valor igual ou inferior a 2000 UPCs, visando torná-lo mais seletivo e, pelo fato de que ele exercia reduzido impacto sobre o valor das prestações, em financiamentos de montante mais elevado.

Mesmo excluindo os empréstimos com valor superior a 2000 UPCs, o estreitamento na diferença entre os limites máximo e mínimo para os benefícios, e seu reajuste anual em proporção inferior à inflação continuaram a reduzir sua importância, especialmente para os financiamentos mais elevados.

Em 1982, a título de exemplo, a redução no valor das prestações propiciada por esse instrumento variava entre 28% para financiamentos da ordem de 300 UPCs e 2% para os de 2000 UPCs.

Em 1983 e 1984 o descompasso entre os níveis de correção das prestações habitacionais e dos salários resultou em aumento significativo dos índices de inadimplência no SFH. Para atenuar esta situação dois mecanismos adicionais foram criados: o bônus e a equivalência salarial.

O primeiro instrumento teve um caráter emergencial e permitiu que os adquirentes de moradias se beneficiassem de redução no valor das prestações, variável entre 5% e 25%², de acordo com os prazos e condições dos contratos.

²Ver Anexo I - Condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 2.164/84 para diferenciação deste incentivo.

O segundo instrumento estabeleceu que nos novos contratos, a partir de 1985, o reajuste das prestações corresponderia ao mesmo percentual e periodicidade do aumento de salário da categoria profissional a que pertencesse o mutuário. Esta possibilidade foi estendida inclusive para os antigos mutuários.

Além dessas formas de subsídio os adquirentes de moradias financiadas pelo SFH foram beneficiados por reajustes das UPCs inferiores à inflação³, especialmente em 1980, acarretando significativa transferência de recursos dos detentores de depósitos em cadernetas de poupança e de contas do FGTS para os mutuários do Sistema.

Outro tipo de incentivo, porém de menor importância, é propiciado pela possibilidade de abatimento dos juros de prestações habitacionais na declaração do Imposto sobre a Renda.

2.3 Subsídios para cobrir custos de produção não repassados aos beneficiários dos programa habitacionais

A produção de conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, freqüentemente, é viabilizada, nos limites de valor de financiamento operados pelo SFH, mediante sua localização em áreas periféricas das cidades, desprovidas de serviços urbanos básicos.

³Ver Anexo II - Evolução das UPCs e do IGP

A implantação dessa infra-estrutura urbana atribuída aos governos locais vinha sendo normalmente financiada por empréstimos ao poder público local, não repassados aos moradores dos conjuntos. A tendência ao esgotamento da capacidade de endividamento dos Estados e Municípios veio, assim, se constituir em nova restrição à ampliação dos programas de habitação popular.

A partir de 1982, com a instituição do FINSOCIAL, o BNH passou a contar com recursos a fundo perdido, que lhe possibilitaram ampliar as aplicações destinadas aos programas habitacionais dirigidos à população de baixa renda.

Com o objetivo de viabilizar o incremento dos financiamentos para essa camada da população, nas áreas de habitação e saneamento básico, recursos do FINSOCIAL passaram a ser alocados a fundo perdido, combinados com os recursos tomados, sob a forma de empréstimos, junto ao BNH pelos órgãos estaduais e municipais, permitindo a redução parcial das limitações apontadas.

Mesmo assim, tais incentivos revelaram-se insuficientes, na medida em que o volume de recursos alocados, entre 1983 e 1985, representou menos de 10% do valor das aplicações do BNH, no mesmo período.

Mais recentemente, o Banco Central estabeleceu, através da Resolução nº 1.330/87, novas condições para os empréstimos no âmbito do SFH, fixando novas taxas de juros por faixa de valor de financiamento e novos limites de comprometo-

timento da renda familiar, segundo a faixa de renda⁴, e esta beleceu os prazos de financiamento em até 25 anos para operações de até 530 OTNs⁵.

A viabilização financeira dessas condições operacionais mencionadas está condicionada à alocação de recursos a fundo perdido pela União, Estados e/ou Municípios. Estes subsídios, de acordo com o esquema de financiamento proposto pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-MDU representam, a título de exemplo, cerca de 60% do investimento total no caso de produção de lotes urbanizados, com custo unitário em torno de 240 OTNs. Desse valor, 40% seriam financiados a juros de 2% ao ano, com recursos da CEF; 50% seriam cobertos por recursos do tesouro a fundo perdido, e 10% competiriam ao Estado ou Município alocar como contrapartida. No financiamento de moradias para a população na faixa de um a dois salários mínimos, os subsídios da União representam cerca de 46% do custo unitário estimado em 350 OTNs.

De acordo com o MDU, a manutenção desta proporção de subsídios é essencial, para viabilizar tanto a capacidade de pagamento da população alvo desses programas, como o equilíbrio financeiro do SFH, de forma a não comprometer a rentabilidade do FGTS.

⁴Ver Anexo III - Limites de Comprometimento da Renda Familiar com o valor da primeira prestação, expresso na Resolução nº 1.330/87 do BACEN.

⁵Ver Anexo IV - Prazos máximos por faixas de valor do financiamento estabelecidos pela Circular nº 1.178/87 do BACEN.

Em 1985, fora do âmbito SFH, dois novos programas de habitação popular foram criados, envolvendo a concessão de subsídios a seus beneficiários: O Programa Mutirão da Moradia gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-MDU e o Programa Mutirões Habitacionais gerido pela Secretaria Especial de Apoio Comunitário-SEAC.

No programa administrado pelo MDU os recursos do Tesouro são alocados pelo Ministério, geralmente a Prefeituras de Municípios com população inferior a 50.000 habitantes, que por sua vez os emprestam à população com renda inferior a três salários mínimos, para que tenham acesso a moradias produzidas em regime de mutirão. Nesse caso os mutuários devem resgatar o empréstimo, de cerca de 160 OTNs, em um prazo variável entre 10 e 25 anos, mediante prestações de no máximo 10% do salário mínimo. Estas prestações destinam-se à cobertura dos custos dos materiais de construção, ficando os custos do terreno e infra-estrutura por conta do Poder Público Local.

O Programa Mutirões Comunitários também opera com recursos do Tesouro, repassados através da SEAC às prefeituras e Associações Comunitárias que organizam a produção das moradias em regime de mutirão.

A SEAC transfere cerca de 80 OTNs por unidade habitacional para aquisição do material de construção, que é doado aos moradores, ficando o governo responsável pela doação ou aquisição do terreno e pela implantação da infraestrutura urbana.

3. Questões Atuais e Princípios para uma Proposta

O equacionamento dos problemas relativos à concessão e financiamento dos subsídios, mesmo estando vinculado a definições no âmbito da formulação de uma nova política de que carece o setor, impõe medidas articuladas e imediatas no sentido de viabilizar o financiamento dos resíduos dos saldos devedores dos empréstimos e de escalonar os benefícios a serem propiciados aos novos mutuários, sob o risco de se perpetuarem as iniquidades do sistema vigente.

3.1 O Financiamento dos Resíduos dos Saldos Devedores de Empréstimos já contratados no âmbito do SFH

Originalmente, os descompassos entre a incidência de correção sobre os saldos devedores e os reajustes das prestações habitacionais eram resolvidos mediante a flutuação dos prazos de amortização.

No sentido de evitar a incerteza relativa ao prazo de amortização criou-se, em 1967, o Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS, baseado em uma contribuição fixa do mutuário, correspondente ao valor de uma prestação.

Em 1970, o FCVS foi reforçado por uma taxa adicional, o Coeficiente de Equiparação Salarial-CES, aplicado ao valor das prestações. O valor deste coeficiente embute uma expectativa de comportamento médio da inflação até o final dos contratos, de forma a propiciar a liquidação dos saldos devedores ao final dos prazos de amortização.

A impossibilidade de se prever, com um mínimo de segurança, o comportamento em prazos longos, tanto da inflação, como dos reajustes salariais, que determinam a forma de correção de parte importante dos contratos, revela a fragilidade do modelo de financiamento dos resíduos, adotado.

Assim, com o crescimento da inflação e a compressão dos salários nos últimos anos, aumentaram os índices de inadimplência, levando o Governo a conceder novos incentivos aos mutuários do SFH. Isto repercutiu no sentido de elevar os compromissos do FCVS sem cobertura.

Nestas circunstâncias, o Governo instituiu, em 1984, o FUNDHAB, destinado a criar uma nova fonte de financiamento para as operações de natureza social do BNH e reforçar o FCVS⁶.

Mesmo com o aporte desta nova fonte de financiamento de apoio ao FCVS, é provável que seu déficit financeiro assuma proporções significativas no início da próxima década.

É importante, pois, que se proceda à atualização das projeções dos compromissos e receitas do FCVS/FUNDHAB, fundados em cenários econômicos alternativos, de forma a possibilitar o dimensionamento deste déficit potencial e o encaminhamento de medidas capazes de assegurar a estabilidade futura do SFH.

⁶Ver Anexo V - Fontes de Recursos do FCVS e FUNDHAB.

A ausência destas estimativas atualizadas não impede, todavia, que algumas diretrizes venham a balizar as medidas que se fizerem necessárias.

Neste sentido, considerando que do total dos resíduos a maior parte origina-se de financiamentos destinados aos programas dirigidos à população de renda média e alta⁷, é necessário que qualquer nova alteração de condições dos financiamentos já existentes, visando proporcionar vantagens imediatas aos mutuários do SFH, seja diferenciada segundo as faixas de valor do financiamento, no seu impacto ou através de mecanismos compensatórios destinados a reduzir o valor dos resíduos.

3.2 O Financiamento dos Resíduos dos Saldos Devedores dos Novos Empréstimos

Com vistas à redução do valor dos resíduos resultantes de novos financiamentos, estudos estão sendo examinados pelo Governo, propondo a eliminação deste tipo de subsídios para os empréstimos de valor superior a 2.500 UPCs.

Isto seria possível mediante novas condições de financiamento, prevendo: a possibilidade de reajuste das prestações em níveis superiores à inflação, quando o comportamento dos salários permitirem; a flutuação dos Coeficientes de Equiparação Salarial ou dos prazos de amortização; e o alinhamento

⁷ Menos de 10% e 30% do valor dos financiamentos do SFH destinaram-se às famílias com renda inferior a 3 e 5 salários mínimos, respectivamente.

mento da periodicidade e índices aplicados ao saldo devedor e às prestações.

Entretanto, uma dessas fórmulas, ou uma combinação delas, deve considerar a diversidade de faixas de renda dos mutuários, de forma a evitar a continuidade das distorções apontadas.

3.3 Subsídios para Viabilizar a Ampliação das Metas dos Programas de Habitação Popular

Os mecanismos de subsídios cruzados revelaram-se insuficientes para permitir a ampliação do nível de atendimento da população de baixa renda, na medida em que este objetivo ficava condicionado ao aumento simultâneo das aplicações em ativos mais rentáveis, sob o risco de se comprometer o equilíbrio financeiro do SFH.

A superação deste obstáculo depende da alocação de recursos do Tesouro, a fundo perdido, que combinados com as fontes onerosas do SFH, propiciem a obtenção de maior rendimento social das aplicações.

Neste sentido, a proporção de subsídios, para cada estrato da população, deve se balizar na utilização do comportamento da renda familiar em níveis que, simultaneamente, assegurem a continuidade do pagamento das prestações e a ampliação da população beneficiária. Isto é fundamental na medida em que parcela da população vive em condições precárias, submetida a altos aluguéis, sem receber qualquer incentivo no

sentido de viabilizar seu acesso a condições dignas de moradia.

Com o objetivo de melhor aproveitar a capacidade de pagamento dos mutuários, dever-se-ia reintroduzir, com aperfeiçoamentos, o FIEL, destinado a cobrir o ônus resultante da perda temporária de renda pelos adquirentes de moradias.

Finalmente, de acordo, ainda, com os princípios de equidade social, e racionalidade administrativa caberia eliminar a superposição de programas destinados à mesma clientela, utilizando a mesma estratégia de implementação e com doses diferenciadas de subsídios, como é o caso dos Programas Múo-oes Habitacionais, Mutirões da Moradia e João de Barro, geridos pela SEAC, MUD e CEF. Dentre estes, o João de Barro é aquele cujo esquema de financiamento a nosso juízo, mais se compatibiliza com os objetivos de maximização do rendimento social das aplicações a fundo perdido.

A despeito da importância do equacionamento financeiro para viabilizar uma política habitacional, efetivamente direcionada ao atendimento das necessidades da população mais pobre, não se perde de vista que sua materialização depende da conjugação de outros fatores determinantes de natureza política e econômica.

ANEXO I

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 1º DO DECRETO-LEI nº 2164/84
PARA DIFERENCIAÇÃO DOS INCENTIVOS CONCEDIDOS AOS MUTUÁRIOS DO
BNH.

Art. 1º O Banco Nacional da Habitação (BNH) concederá aos adquirentes de moradia própria através do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que estiverem em dia com suas obrigações contratuais, um incentivo financeiro proporcional aos valores das prestações mensais que se vencerem e forem efetivamente pagas no período de 1º de outubro de 1984 a 30 de setembro de 1985.

§ 1º Para os adquirentes com contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 1981 e até a data da publicação deste Decreto-lei, o incentivo a que se refere o caput deste artigo corresponderá, em média, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor das prestações, desde que não tenham sido beneficiados com reajustes parciais de suas prestações equivalentes a 80% (oitenta por cento) da variação do salário-mínimo, correspondendo, nos demais casos, em média, a 15% (quinze por cento).

§ 2º Para os adquirentes com contratos firmados até 31 de dezembro de 1980, o incentivo corresponderá, em média, a 10% (dez por cento), desde que não tenham sido beneficiados com reajustes parciais de suas prestações equivalentes a 80% (oitenta por cento) da variação do salário-mínimo, correspondendo, nos demais casos, em média, a 5% (cinco por cento).

§ 3º Os adquirentes de moradia própria com contratos firmados na vigência deste Decreto-lei farão jus aos bônus que estiverem em vigor a partir do mês seguinte ao da assinatura do contrato e relativos ao incentivo de 15% (quinze por cento), em média, do valor das prestações.

ANEXO II

EVOLUÇÃO DAS ORTNs E IGP
1975 - 1985

MES/ANO	IGP	ORTN
JAN/75	44,2	106,76
JUL/75	49,8	119,27
JAN/76	57,6	133,34
JUL/76	71,1	154,60
JAN/77	84,8	183,65
JUL/77	102,2	213,80
JAN/78	116,4	238,32
JUL/78	141,3	279,04
JAN/79	165,5	326,82
JUL/79	208,3	390,10
JAN/80	300,6	487,83
JUL/80	431,1	604,89
JAN/81	634,0	738,50
JUL/81	907,9	1.045,54
JAN/82	1.234,3	1.453,96
JUL/82	1.811,0	1.976,41
JAN/83	2.529,2	2.910,93
JUL/83	4.396,5	4.554,05
JAN/84	7.921,1	7.545,98
JUL/84	13.974,3	13.254,67
JAN/85	26.308,6	24.432,06
JUL/85	44.338,7	45.901,91

ANEXO III

LIMITES DE COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR COM O VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO HABITACIONAL ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 1330/87

Classe de Renda Familiar			valor da 1ª mensalidade
		1 SM	10%
1	a	3 SM	12%
3	a	4 SM	17%
4	a	6 SM	20%
6	a	10 SM	25%
acima	de	10 SM	30%

ANEXO IV

PRAZOS MÁXIMOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS HABITACIONAIS, SEGUNDO A FAIXA DE VALOR FINANCIADO

Valor Financiado			Prazo Máximo
até		530 OTN	25 anos
de	531	a 2500 OTN	20 anos
de	2501	a 3500 OTN	16 anos
de	3501	a 5000 OTN	15 anos

ANEXO V

ORIGEM DOS RECURSOS DO FCVS/FUNDHAB

FGVS

- contribuições trimestrais dos Agentes Financeiros (0,025% sobre os saldos dos financiamentos concedidos)
- contribuições mensais dos novos mutuários (3% do valor da prestação mensal de amortização e juros)
- dotação da União (15 milhões de ORTN/ano, durante dez anos)

FUNDHAB

- resultados obtidos pelo BNH (durante dez anos)
- arrecadações mensais do seguro de crédito da apólice de seguro habitacional (0,0075% sobre os valores de financiamentos concedidos até 31.12.84)
- saldo disponível, em 31.01.84, dos prêmios de seguro de crédito recolhidos
- contribuições dos vendedores de imóveis com financiamento do SFH (2% sobre o valor do financiamento)
- outros recursos de natureza não exigível administrados pelo BNH
- outros recursos que sejam alocados pela União